



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
17 de abril de 2018

ANO CXXVIII DA IOE  
128ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.599

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Concurso Público oferece 181 vagas em São João do Araguaia

A Prefeitura de São João do Araguaia anuncia abertura de Concurso Público para preenchimento de 181 vagas, nos níveis Alfabetizado, Fundamental (completo e incompleto), Médio, Médio Técnico e Superior. A seleção será organizada e ex-

cutada pela Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda – EPP, com aplicação das provas objetivas prevista para 17 de junho. Entre os cargos abertos para provimento estão os de auxiliar administrativo, agente comuni-

tário de saúde, técnico em informática e professor. As inscrições estão abertas até o dia 18 de maio. O edital completo e seus anexos podem ser acessados no site da Inaz do Pará ([www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br)).  
PÁGINA 76

## Seleção de estagiários

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) selecionará estagiários para o “Programa Cidadania, Educação Ambiental e Juventude: Uma ação do Núcleo de Estudos em Educação Científica, Ambiental e Práticas Sociais na Comunidade Vila da Barca”. Inscrições de 9 a 11 de maio. Acesso ao edital e mais informações no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou pelo e-mail [ncapsformacaocultural@gmail.com](mailto:ncapsformacaocultural@gmail.com).  
PÁGINA 50

## Assembleias gerais

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem) convoca seus acionistas para assembleias gerais, ordinária e extraordinária, programadas para o dia 26 de abril, às 10h. O balanço do exercício de 2017 e a eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2018/2019 estão na pauta da reunião.  
PÁGINA 79

## Construção de pontes

A Secretaria de Estado de Transportes (Setran) vai instalar pontes em três vicinais de Abatetuba: no acesso à PA 252, sobre o rio Abaetezinho, e no acesso à PA 409, nos trechos sobre o igarapé Tauerezinho e sobre o rio Arienga (na Vila de Beja). A licitação para as obras será aberta no dia 14/05. O edital está disponível nos portais [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br).  
PÁGINA 23

## Quadras cobertas

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) divulga licitação para instalação de cobertura nas quadras esportivas das escolas Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Deocleciano Alves Moreira, Braulia Gurjão e José Wilson Pereira Leite, em Conceição do Araguaia. Edital disponível a partir do dia 17/04, nos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
PÁGINA 41



# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) ASSISTÊNCIA DO FUNRURAL AO TRABALHADOR DO CAMPO

**E**m 1º de maio de 1969, o Ato Institucional nº 5 foi novamente evocado e o presidente Costa e Silva baixou mais um decreto-lei (o de número 564) que instituiu o Plano Básico de Previdência Social “estendendo a previdência social a empregados não abrangidos pelo Sistema Geral da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960”.

Com o decreto, passaram a ser “segurados obrigatórios do Plano Básico, à medida que se verificar sua implantação, os empregados e os trabalhadores avulsos do setor rural da agroindústria canavieira” e os “das empresas de outras atividades que, pelo seu nível de organização, possam ser incluídas”.

O decreto considerou “trabalhador avulso” o que prestasse serviço a empresas sem ser, no entanto, empregado com carteira, inclusive mesmo quando fosse trabalhador terceirizado.

Os dependentes do trabalhador assistido pelo Plano Básico recebiam o mesmo tipo de assistência da Previdência reservada aos segurados do “Sistema Geral da Previdência”.

Foram definidos três tipos de benefícios e serviços do tal plano, destinados ao segurado: auxílio doença, aposentadoria por invalidez e “aposentadoria por velhice”. Ao dependente foram reservados três benefícios: auxílio reclusão, auxílio funeral e pensão por morte.

O Plano Básico foi custeado pelo assegurado na proporção de quatro a cinco por cento do salário (mínimo) regional, e pelas empresas, “em quantia igual à soma das contribuições dos empregados e dos trabalhadores avulsos

que prestassem serviço, ainda que por intermédio de terceiros”.

Na época, a saúde dos segurados da Previdência era garantida pelo então INPS (Instituto Nacional de Previdência Social, sucedido pelo atual INSS). Porém, como o decreto tratava do trabalhador rural, nesse caso passou a ser garantida pelo Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, que pelo mesmo decreto perdeu a função previdenciária, preservando “a mesma sigla”: Funrural.

Para cobrir as despesas do instituto, foi determinado que o INPS transferisse “para o Funrural, para custeio da assistência médica, vinte e cinco por cento do produto das contribuições” dos assegurados.

O decreto disse ainda que o plano seria implantado gradualmente, “à medida que as diferentes atividades forem atingindo suficiente grau de organização empresarial, a critério do Ministério do Trabalho e Previdência social, fazendo-se a inclusão das empresas de cada novo setor, mediante decreto do Poder Executivo”.

O decreto passava a ideia de que o governo não tinha muita certeza do que queria com aquela modalidade de previdência e assistência. E parece que fazia mesmo uma experiência. Disse o parágrafo único do Artigo 7º: “A extensão gradual do Plano Básico poderá ser procedida, em cada caso, de implantação experimental em área limitada e com exclusão de alguma ou algumas das prestações” (dos benefícios).

**Nélio Palheta - Jornalista**

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



### CINEMA

#### Lady Bird - A Hora de Voar

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 18/04, às 18h



### CINEMA

#### Projeto Flórida

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 18/04, às 20h



Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 17 de Abril de 2018

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 11
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 12
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO</b> .....	PÁG. 14
------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 25
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 28
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ...	PÁG. 34
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 34
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...	PÁG. 37
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	PÁG. 37
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 38
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 39
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 50
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 51

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 51
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 51
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 51
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 52
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 52
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 53
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 59
---------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	PÁG. 59
-------------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	PÁG. 60
------------------------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 64
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64

### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 75
-------	---------

### PARTICULARES

.....	PÁG. 79
-------	---------

### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 79
-------	---------



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.044, DE 16 DE ABRIL DE 2018**


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 161, de 9 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas nesta região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Seção de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, por meio do Parecer Técnico, de 6/4/2018, verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como Hidrológico inundação - COBRADE-1.2.1.0.0, conforme Instrução Normativa/MI Nº 02, de 20/12/2016; Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Parauapebas, por meio da Portaria nº 60, de 6/3/2018, publicada no DOU nº 45, de 7/3/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Homologar o Decreto nº 161, de 9 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 161, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Em: 15/02/2018

**DECRETA SITUACÃO DE EMERGÊNCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS EM DECORRÊNCIA DO FORTE PERÍODO CHUVOSO QUE AFETA DIVERSAS ÁREAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso XLIX do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, art. 8, inc. VI da Lei Federal 12.608/2012 e art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional;

**CONSIDERANDO** a forte incidência de chuvas ocorridas na região, atingindo diversos bairros, distritos e a zona rural do Município, circunstância que demanda uma situação jurídica especial para a execução de ações de socorro e assistência humanitária à população atingida;

**CONSIDERANDO** a existência de centenas de pessoas desabrigadas e desalojadas, sem as mínimas condições de vida digna relativa a alimentação, moradia, vestuário, além do risco iminente de um surto de doenças transmissíveis;

**CONSIDERANDO** os prejuízos sociais relativos a assistência médica, saúde pública e atendimento de emergência médico-cirúrgicas; esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários; sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo; sistema de desinfetação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores; geração e distribuição de energia elétrica; telecomunicações; transportes locais e de longo curso e segurança pública;

**CONSIDERANDO** os possíveis danos causados nas instalações públicas e prestadoras de outros serviços; em unidades habitacionais de população de baixa renda; em obras de infraestrutura;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que em parecer/relatório técnico avaliou e quantificou o desastre de acordo com a Codificação de Desastres e Ameaças de Risco - CODAR com o código NE.HIG-12.301, em "desastre de nível II".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública no Município de Parauapebas em decorrências das fortes chuvas dos últimos dias e a existência de situação anormal provocada por desastre de origem natural.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui das Áreas Afetadas, anexos a este Decreto.

**Art. 2º.** Determina-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo Único.** Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme estabelecem os arts. 46 e 47 da Lei Municipal nº 4.545, de 19 de novembro de 2013.

**Art. 4º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no artigo 5º, incisos XI e XXV da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres e reabilitação dos locais afetados, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N - Bairro Beira Rio II - PA  
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 6º.** De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início aos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de riscos atingidas pelo desastre.

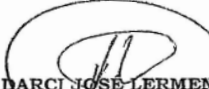
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades atingidas pelo desastre.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 dias.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 09 de fevereiro de 2018.

  
**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.045, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 112, de 19 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Quatipuru, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, em decorrência de erosão da margem fluvial;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Seção de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, por meio do Parecer Técnico nº 004/DivOp/CEDEC-PA, de 2/3/2018, verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão de Margem Fluvial - COBRADE-1.1.4.2.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02, de 20/12/2016;

Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Quatipuru, por meio da Portaria nº 66, de 13/3/2018, publicada no DOU nº 50, de 14/3/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 112, de 19 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Quatipuru, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO N.º 112/2018, de 19 de FEVEREIRO de 2018.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **EROSÃO DE MARGEM FLUVIAL** - 1.1.4.2.0, conforme IN/MI 02/2016.

O senhor **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, prefeito do Município de Quatipuru, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pela lei orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO QUE:**

I - O Município de Quatipuru, localizado no Nordeste do Paraense é banhado pelo rio Quatipuru, sua localização geográfica é cercada por rios, e com características ribeirinhas. A força das marés atinge principalmente a Orla da Comunidade de Boa Vista que está em avançado estado de erosão de Margem Fluvial, fazendo com que ruas fossem completamente destruídas pela erosão.

II - A erosão já atinge residências e estabelecimentos comerciais em toda a sua extensão, trazendo transtornos consideráveis para os moradores que residem e exploram o comércio local. O desastre aumenta a cada dia, e parte da energia elétrica as residências próximas.

III - Devido a erosão já houve Interdição pelo Governo Estadual da Escola JOÃO PAULO I que está com sua estrutura comprometida, deixando 611 (seiscentos e onze) alunos sem aula, prejudicando assim o calendário escolar.

IV - Que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se que 432 (quatro cento e trinta e duas) pessoas estão afetadas, entre comerciantes e residentes, que em se maioria são pescadores, comprometendo de forma significativa 60 (sessenta) metros de infraestrutura pública (Muro de Arrimo e calçadão), trecho esse localizado na Escola acima citada, trazendo ainda danos ambientais irreparáveis em decorrência do desastre.

V - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, já esteve no Município de Quatipuru realizando visita técnica, constatando a destruição da orla, orientou que soluções de urgência deverão ser tomadas visando a segurança global da população.

IV - Que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se que 432 (quatro cento e trinta e duas) pessoas estão afetadas, entre comerciantes e residentes, que em se maioria são pescadores, comprometendo de forma significativa 60 (sessenta) metros de infraestrutura pública (Muro de Arrimo e calçadão), trecho esse localizado na Escola acima citada, trazendo ainda danos ambientais irreparáveis em decorrência do desastre.

V - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, já esteve no Município de Quatipuru realizando visita técnica, constatando a destruição da orla, orientou que soluções de urgência deverão ser tomadas visando a segurança global da população.

VI - Que cabe ao poder Público tomar providências imediatas tendentes a minimizar os impactos econômicos, sociais e ambientais, sob a pena de, não o fazendo, incidir em omissão, visto que bens, serviços e pessoas poderão sofrer prejuízos irreparáveis. Os custos para a realização de uma obra pra esse porte é alto, assim solicitamos ajuda por parte dos governos Federal e Estadual para a



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO

construção de um muro de contenção minimizando assim os danos e prejuízos causados pelo desastre.

VII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de **Situação de Emergência**, classificando como Desastre de Nível II.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do decreto de lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão tocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem juízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em 19 de fevereiro de 2018.

*Luiz Pereira de Sousa*  
**LUÍZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O Nº 2.046, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 090, de 26 de março de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, em decorrência de enxurradas;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Seção de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, por meio do Parecer Técnico nº 002/4ªREDEC, de 03/04/2018, verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – COBRADE-1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02, de 20/12/2016;

Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Santarém, por meio da Portaria nº 99, de 5/4/2018, publicada no DOU nº 66, de 6/4/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 090, de 26 de março de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290  
Santarém-Pará

DECRETO Nº 090/2018 - SEMGOF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
NAS ÁREAS AFETADAS POR  
ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM-PA.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém-PA, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, bem como pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de fortes precipitações hídricas e inundações provocadas pela ação das fortes chuvas afetando diretamente o território do Município com registros de desastres naturais relacionados às referidas precipitações hídricas e enxurradas, no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de Dezembro à Junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município;

**CONSIDERANDO** que entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2018 as chuvas começaram no município, com maior intensidade, com registro nos pluviômetros instalados na área urbana os quais apontaram a medida de 152,0 mm, sendo que nos dias 26 e 29 de fevereiro o volume foi de 160,8 mm e 96,4 respectivamente e, entre os dias 24 e 25 de março o acumulado foi de 188,8 mm;

**CONSIDERANDO** que tais eventos causaram transtornos aos moradores com grandes índices de pessoas afetadas, com números relevantes de prejuízos materiais públicos e privados, conforme dados climatológicos pesquisados através dos pluviômetros automáticos do CEMADEN instalados em 04 pontos distintos do município, registrados com pluviômetros dos bairros (estação) da Matinha, Uruará, Floresta e Jaderlandia;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência de tais eventos climáticos contabilizou-se 466 (quatrocentos e sessenta e seis) residências atingidas com total de 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) pessoas desalojadas e outros 21.983 (vinte e um novecentos e oitenta e três) afetados, ocorrências de ruas e pontes danificadas e

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290  
Santarém-Pará

destruídas, **havendo ainda a constatação de impactos negativos na economia local** em decorrência de vários registrados de prejuízos no setor do comércio;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Técnico nº 001/2018, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, para a decretação de Situação de Emergência no Município de Santarém, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Santarém com abrangência nos bairros descritos no Fide conforme documentos anexos a este Decreto, em virtude da ocorrência de **ENXURRADAS**, desastre classificado e codificado como desastre de **Nível II**, conforme **IN/MI nº 02/2016**.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanha de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.




**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290  
Santarém-Pará

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no **art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

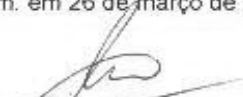
**§ 2º** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com base no **Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993**, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de março de 2018.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

**DECRETO Nº 2.047, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 27, de 23 de março de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Seção de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, por meio do Parecer Técnico nº 12/CEDEC-PA, de 10/4/2018, verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – COBRADE-1.2.1.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02, de 20/12/2016;

Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Ourilândia do Norte, por meio da Portaria nº 101, de 10/4/2018, publicada no DOU nº 69, de 11/4/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 27, de 23 de março de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, que declara "Situação de Emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 27/2018 – GAB. DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em conformidade ao laudo da defesa civil nº 001/2018 sobre as áreas afetadas pela chuva dos dias 22,23 e 24 de fevereiro de 2018, que acarretou em Inundações, conforme codificado o desastre pelo cobrade Nº 1.2.1.0.0, IN/MI nº 02/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor DR. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO, a ocorrência de desastre natural de inundações ocorrido 22,23 E 24 de Fevereiro de 2018, provocado pela ação de fortes chuvas que afetaram o município no período compreendido nos meses de Janeiro, Fevereiro e nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2018 foi acima da média, que ocasionaram transbordamento de vários igarapés, rios e afluentes, culminando em danos humanos, materiais e prejuízos em



obras de infraestruturas pública nas áreas urbanas e rurais, e as seguintes localidades: isolando 09 comunidades : Distrito do Campinho (zona rural), Fogão Queimado (zona rural), Santa Inês (zona rural), Vicinal 114 - Arari (zona rural), Vicinal Samorana (zona rural, Vicinal Placa da Bateia, Vicinal Rio Branco (zona rural), Vicinal Bateia (zona rural).

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município nos meses Janeiro, Fevereiro, mais nos dias 15,16 e 17 de Março 2018, esses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, choveu 278 milímetros; afetando na ordem de 11.350 (onze mil e trezentos e cinquenta) famílias isolados na zona rural;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no Requerimento em anexo;

*Romildo Veloso e Silva*  
Romildo Veloso e Silva  
Prefeito Municipal



#### GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que os Ofícios expedidos pelo Secretário Municipal de Obras, relatando a ocorrência desse desastre solicita a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO a fiscalização realizada nos locais afetados e relatórios fotográficos em anexo;

CONSIDERANDO que é dever do Município declarar situação de emergência;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Ministério da Integração Nacional que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e, para o reconhecimento Federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências,

CONSIDERANDO laudo da defesa civil nº 001/2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da Defesa Civil e Secretário Municipal de Obras, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização da Defesa Civil e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os servidores público municipal, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

*Romildo Veloso e Silva*  
Romildo Veloso e Silva  
Prefeito Municipal



#### GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: Será responsabilizado dos servidores público municipal ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 23 de Março 2018.

*Romildo Veloso e Silva*  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em: 23 de Março de 2018.  
(Diário oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios  
Murais da Câmara Municipal e Prefeitura).

*Francisco de Carvalho*  
Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RUY MARTINI SANTOS FILHO do cargo em comissão de Diretor-Geral da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE do cargo de Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, HELDER DE PAULA MELLO do cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 5 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, AFIF AL JAWABRI do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMMY DE LIMA BARATA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VINÍCIUS CARVALHO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil, para responder, até ulterior deliberação, pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 5 de abril de 2018, publicado no DOE nº. 33.592, de 6 de abril de 2018, que exonerou, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA do cargo de Coordenador do Núcleo (Apoio à Casa do Trabalhador).

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RUY MARTINI SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Diretor-Geral da Escola de Governança do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANA CLÁUDIA CUNHA COSTA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar HELDER DE PAULA MELLO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 5 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013, JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADNAN DEMACHKI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMMY DE LIMA BARATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GRACE CRUZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo: 302341**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 175/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 5707889/2, no período de 02/05 a 31.05.2018, referente ao exercício de 2009/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Abril de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 302105**

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 181/2018 SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Castanhal

Período: 13/04/2018 a 14/04/2018 - Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária

Servidores: Carlos Antonio de Almeida Lima, matrícula: 7002815/7, Coordenador de Eventos e João Tadeu Mesquita de França, matrícula: 5432642/4, Assessor do Cerimonial

Período: 14/04/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária

Servidor: Jorge Murilo Pantoja Gonçalves, matrícula: 5903996/1, Assessor do Cerimonial

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participarão do encontro com representantes do segmento de transporte alternativo.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 302303**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 038/2018-NAC de 16 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ODILON BATISTA DA FONSECA, matrícula nº 5721393, Secretário de Gabinete, como Fiscal do Contrato n.º 05/2018-NAC, firmado com a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, processo n.º 2018/28733, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção 44 HS Semanais e Copeiro, para atender as necessidades do Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 16 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 302294**

#### PORTARIA Nº 037/2018-NAC de 16 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidorIVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, matrícula nº 5920408/2, Coordenador de Apoio Administrativo, como Fiscal do Contrato n.º 06/2018-NAC, firmado com a EMPRESA E B CARDOSO - EIRELI, processo n.º 2018/28733, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender as necessidades do Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 16 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 302285**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 036/2018-NAC de 16 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/153479.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Fernando José Guerra, matrícula nº 5891839/1, CPF nº. 047.349.552-04, 02 e ½ (Duas e meia) diárias, para custear despesas com viagem ao Distrito de Mosqueiro, no período de 25 a 27/04/2018, para locomoção da equipe técnica da DIAADS, que irá realizar o Projeto Família e Cidadania naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 16 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 302269**

#### PORTARIA Nº 035/2018-NAC de 16 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/153562.

RESOLVE:

Conceder as servidoras Marina Pompeu Bendelack Nelo, matrícula nº 54196857/2, CPF nº. 292.280.002-44 e Francisca Eneida Bezerra de Almeida, matrícula nº 5694183/6, CPF nº 018.552.712-49, 02 e ½ (Duas e meia) diárias, para custear despesas com viagem ao Distrito de Mosqueiro, no período de 25 a 27/04/2018, para a realização do Projeto Família e Cidadania naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 16 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 302263**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 137/2018 – CMG, 16 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: PAUL SHAFT DA COSTA LOPES - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5818320/1, portador do CPF nº 451.419.832-34.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Função Programática: 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4.000,00 - Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 302048**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 136/2018 – CMG, 16 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 263/2018 - CMG, datado de 11/04/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS	5722219/2	733.609.882-72	06 a 07/04/18	1,5 (completas)
CB PM RG 32391 MOISÉS CASTRO DE MIRANDA	54192565/1	723.106.932-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 16 de abril de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 301968**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 086/2018 – CMG, 16 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2017 aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CAP QOPM	33433	ESMALIE DA SILVA MESQUITA	30	01/04/18 a 30/04/18
1º SGT PM	21444	ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	30	03/04/18 a 02/05/18
3º SGT PM	17868	BENONY BARBOSA PINHEIRO	30	02/04/18 a 01/05/18
CB PM	35145	LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO	30	01/04/18 a 30/04/18
CB PM	36513	WENDELL DA TRINDADE GESTER	30	03/04/18 a 02/05/18
CB PM	37622	THAIS MELO FRIAES	30	01/04/18 a 30/04/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 16 de abril de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 302243**

#### PORTARIA Nº 135/2018 – CMG, 16 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANDREIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PEREIRA	30	09/04/18 a 08/05/18
JERSON JUNIOR VASCONCELOS PAZ	30	09/04/18 a 08/05/18
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS	06	02/04/18 a 07/04/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 16 de abril de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 302247**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 215/2018 – PGE.G., 16 de abril de 2018.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57215081/1, para participar de audiência trabalhista como preposto no processo nº 0001757-71.2017.5.08.0103, no período de 24 a 26.04.2018.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 302217**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 001/2018-AGE.

Exercício: 2018.

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 27.586,19.

Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante solicitação de Passagem aérea e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea de servidores, em âmbito nacional ou internacional, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 011/2017.

Fiscal do Contrato: MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO.

CPF (MF) Nº 186.688.522-72 - Matrícula Nº 8093172/2, lotada na ASTEC.

Substituto do Fiscal do Contrato: VERA LUCIA SILVA DA COSTA. CPF (MF) Nº 398.880.532-72 - Matrícula Nº 5140889/1, lotada na GERAFA.

Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ N.º 05.917.540/0001-58.

Endereço: Brasília/DF, na SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 - Asa Norte - CEP: 70.753.530

Orçamento:

Programa: 04124142482520000 e 04122129784090000

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101006359

Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 302277

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## Portaria AGE Nº 015/2018-GAB, de 16 de abril de 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2018/167284.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, CPF Nº 398.880.532-72, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada nesta AGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.124.1424-8252, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 1.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 302050

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato Número: 004/2017-AGE

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO e a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME, resolvem, de comum acordo, e na melhor forma de direito, firmar o Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo Nº 004/2017-AGE, com fulcro no Artigo 79, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e na Cláusula Décima Terceira, item 13.3, do Contrato Administrativo Nº 004/2017-AGE.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 302265

## FUNDAÇÃO PROPZ

## ERRATA

**ERRATA DOS RESUMOS DAS PORTARIAS Nº 182, 183, 184, 185, 186, 187 188 E 189, TODAS DE 07 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADAS NO D.O.E Nº 33.597 DE 13 DE ABRIL DE 2018 - Protocolo: 301221.**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 182 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 183 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 184 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 189 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Leia-se:

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 186 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 187 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 188 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 189 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Protocolo: 302036

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018-SEAD, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO 2018/21499 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NA ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
PARTES: SEAD e ZENAIDE AMARAL FREITAS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 09/04/2019  
ORDENADOR : ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**\*Replicado por conter incorreções no DOE nº. 33.595 de 11.04.2018**

Protocolo: 302186

**CONTRATAÇÃO, EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO 2018/21499 DE 16/01/2018, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.**

PARTES: SEAD e REGINALDO PAULA DOS SANTOS JUNIOR

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

VIGÊNCIA: 17/04/2018 A 16/04/2019

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 302266

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 0258/2018-GS/SEAD DE 16 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/157651;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Controle de Informações Funcionais/SEAD, durante o impedimento do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 27.02.2018 a 27.05.2018.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.02.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 302104

## CONTRATO

## Contrato: 06/2018 - SEAD

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Médio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Funcional Programática: 04.122.1424.8240

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101000000

Valor Estimado do Contrato: R\$ 155.974,00

Data de Assinatura: 11/04/2018

Vigência: 11/04/2018 a 10/04/2019

Contratado: INSTITUTO AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, estabelecida em MARINGÁ/PR, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 959, Zona 08, CEP 87050-440 inscrita no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 302234

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 140/2018-DAF/SEAD, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
01	54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	23/04/2017 a 22/04/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
02	2009374/1	ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO	16/03/2017 a 15/03/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
03	2015285/1	ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA	01/04/2017 a 31/03/2018	07/05/2018 a 05/06/2018
04	5910556/3	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	07/03/2017 a 06/03/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
05	3225224/2	DILCE DEBORA DE OLIVEIRA	11/05/2017 a 10/05/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
06	5895184/2	ELIZA TAVARES RODRIGUES	02/12/2016 a 01/12/2017	07/05/2018 a 05/06/2018
07	3155439/1	FATIMA DO ROSÁRIO MENESES SIMAS	01/11/2015 a 31/10/2016	03/05/2018 a 01/06/2018
08	55587792/1	JACKSON NEY RAMOS GARCIA	16/03/2017 a 15/03/2018	24/05/2018 a 22/06/2018
09	3253155/1	JOSÉ COSTA DA SILVA	10/10/2016 a 09/10/2017	02/05/2018 a 01/05/2018
10	26387/1	JOSÉ FELIPE LOURENÇO CARNEIRO	14/05/2017 a 13/05/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
11	1228/1	LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO	01/01/2017 a 31/12/2017	16/05/2018 a 14/06/2018
12	54197348/2	MARCELLA DIAS DE LIMA	02/05/2017 a 01/05/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
13	5932765/1	MARCOS ANTONIO BATALHA BANDEIRA FILHO	01/04/2017 a 31/03/2018	03/05/2018 a 01/06/2018
14	3280608/1	PEDRO DO CARMO FERREIRA	17/01/2016 a 16/01/2017	07/05/2018 a 05/06/2018
15	2216/1	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO	27/05/2017 a 26/05/2018	28/05/2018 a 26/06/2018
16	3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	04/05/2017 a 03/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018
17	5085136/1	SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA	11/05/2017 a 10/05/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
18	2010844/1	SUELY NUNES NEVES DA SILVA	16/03/2017 a 15/03/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
19	5076072/1	VERA LUCIA SANTOS BESSA	01/03/2017 a 28/02/2018	30/05/2018 a 28/06/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE ABRIL DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 302232



Interessado: Selidio Jose de Souza – CPF: 097.035.602-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83425175

**Portaria n.º201804001934, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira – CPF: 581.406.972-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB284260

**Portaria n.º201804001936, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Tavares Martins – CPF: 252.502.132-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z7H4038771

**Portaria n.º201804001938, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Alves Tavares – CPF: 064.392.922-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB172369

**Portaria n.º201804001940, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007437/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ferreira dos Santos – CPF: 132.379.932-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SDXS 15AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2158473

**Portaria n.º201804001942, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Edson Goncalves Pires – CPF: 247.580.432-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019C2209988

**Portaria n.º201804001944, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glenda Cristiane da Silva Lima de Mendonca – CPF: 640.525.592-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD13501YF2278456

**Portaria n.º201804001946, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730006840/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmir do Carmo Brito de Assis – CPF: 185.999.822-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6HIGHLINEGII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0E4111778

**Portaria n.º201804001948, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007665/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Caroline Siqueira da Silva – CPF: 020.732.412-39

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC6930FB223958

**Portaria n.º201804001950, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Pantoja Gomes – CPF: 229.258.562-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019B2177188

**Portaria n.º201804001952, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everton Cardoso Leão – CPF: 891.284.192-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6J4040130

**Portaria n.º201804001954, de 16/04/2018 - Proc n.º 2018730007797/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar de Oliveira Costa – CPF: 049.615.282-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/

Automovel/9BD37417DH5099029

**Portaria n.º201804001956, de 16/04/2018 - Proc n.º 002018730007596/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa qdd-6356, exercício 2016.

Interessado: Ruhan Silva de Assis – CPF: 963.918.202-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7GT020890

**Protocolo: 301935**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de contadoras de cédulas, para compor o estoque e substituir as que estão em estado de conservação precário e suprir as novas unidades que estão sendo instaladas pelo plano de expansão do banco, bem como a reserva técnica do Banpara, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e termo de referência e demais anexos.

Data: 30.04.2018 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br. Juliana Naif

Pregoeira

**Protocolo: 301932**

### OUTRAS MATÉRIAS

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**  
**Av. Presidente Vargas, 251, Campina**  
**CEP: 66.010-000 – Belém-Pará**  
**CNPJ nº 04.913.711/0001-08**  
**NIRE 15.3.0000011-4**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de maio de 2018, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizada à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração e Consolidação do Estatuto Social A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 16 de abril de 2018.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 301922**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**

**Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina**

**CEP 66.010-000 – Belém-Pará**

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.04.2018, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2017, o valor de R\$ 10,88194298 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 59.180.409,10 referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2017; restando a pagar, a partir de 30.04.2018, o valor de R\$ 4,66659 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2018, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 19.04.2018.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 30.04.2018.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios. Belém (PA), 12 de abril de 2018.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores

**Protocolo: 301224**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 144/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 13 de abril de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei de Licitações c/c Decreto Estadual nº 870/2013, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação por representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº

8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013;

Considerando a formalização do Convênio FDE nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, também denominada de CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, aqui denominado de CONVENENTE

Considerando a CI nº 048/2018-DIFE; e

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar a aplicação dos recursos no objeto do Convênio celebrado, visando o cumprimento das obrigações pactuadas no ato de sua formalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Thaminma Francinete Lisboa Castro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula funcional de Nº 5937241-1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Na ausência desta, pelos Servidores:

João Alberto de Lima Figueiredo, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5939193-1;

Antônio Carlos Queiroz de Freitas Filho, Assessor Especial I, matrícula; Nº 57231220-3;

Edson Francisco do Nascimento Júnior, Assessor Especial I, matrícula Nº 5896649-2;

Maria Shirley Modesto Costa, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937238-1;

Luiz Eduardo Tavares da Silva, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937237-1.

#### **DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:**

I - A Servidora representará a CONCEDENTE e cobrará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de aferição e orientação de natureza técnica junto à CONCEDENTE e seu respectivo fiscal de obras, previamente nomeado na formalização do Convênio.

II - Mediante autorização prévia do Ordenador Financeiro, realizará vistorias técnicas periódicas, de tal forma a verificar o fiel cumprimento da execução do objeto, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos aprovados na formalização do Convênio;

III - Esclarecer dúvidas do CONVENENTE, ou seu representante, que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Convênio;

V - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do serviço de que tome conhecimento;

VI - Sempre após a vistoria técnica, apresentar Laudo de Execução Física do objeto do Convênio, atestando a conclusão das etapas ajustadas, de acordo com o padrão estabelecido pela CONCEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício - DIAFI/SEPLAN

#### **PORTARIA Nº. 145/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 13 de abril de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei de Licitações c/c Decreto Estadual nº 870/2013, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação por representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013;

Considerando a formalização do Convênio FDE nº 002/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, também denominada de CONCEDENTE, e o Município de Santa Maria do Pará, aqui denominado de CONVENENTE

Considerando a CI nº 048/2018-DIFE; e

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de

acompanhar a aplicação dos recursos no objeto do Convênio celebrado, visando o cumprimento das obrigações pactuadas no ato de sua formalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Antônio Carlos Queiroz de Freitas Filho, ocupante do cargo de Assessor Especial I -, matrícula funcional de Nº 57231220-3, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 002/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará. Na ausência deste, pelos Servidores:

Edson Francisco do Nascimento Júnior, Assessor Especial I, matrícula Nº 5896649-2;

Thaminma Francinete Lisboa Castro, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937241-1;

Maria Shirley Modesto Costa, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937238-1;

Luiz Eduardo Tavares da Silva, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937237-1.

#### **DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:**

I - O Servidor representará a CONCEDENTE e cobrará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de aferição e orientação de natureza técnica junto à CONCEDENTE e seu respectivo fiscal de obras, previamente nomeado na formalização do Convênio.

II - Mediante autorização prévia do Ordenador Financeiro, realizará vistorias técnicas periódicas, de tal forma a verificar o fiel cumprimento da execução do objeto, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos aprovados na formalização do Convênio;

III - Esclarecer dúvidas do CONVENENTE, ou seu representante, que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Convênio;

V - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do serviço de que tome conhecimento;

VI - Sempre após a vistoria técnica, apresentar Laudo de Execução Física do objeto do Convênio, atestando a conclusão das etapas ajustadas, de acordo com o padrão estabelecido pela CONCEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício - DIAFI/SEPLAN

#### **PORTARIA Nº. 146/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 13 de abril de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei de Licitações c/c Decreto Estadual nº 870/2013, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação por representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013;

Considerando a formalização do Convênio FDE nº 003/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, também denominada de CONCEDENTE, e o Município de Placas, aqui denominado de CONVENENTE

Considerando a CI nº 048/2018-DIFE; e

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar a aplicação dos recursos no objeto do Convênio celebrado, visando o cumprimento das obrigações pactuadas no ato de sua formalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor João Alberto de Lima Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 5939193-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 003/2018, firmado entre a Secretaria De Estado De Planejamento - SEPLAN e o Município de Placas. Na ausência deste, pelos Servidores:

Thaminma Francinete Lisboa Castro, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937241-1;

Antônio Carlos Queiroz de Freitas Filho, Assessor Especial I, matrícula; Nº 57231220-3;

Edson Francisco do Nascimento Júnior, Assessor Especial I, matrícula Nº 5896649-2;

Maria Shirley Modesto Costa, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937238-1;

Luiz Eduardo Tavares da Silva, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937237-1.

#### **DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:**

I - O Servidor representará a CONCEDENTE e cobrará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de aferição e orientação de natureza técnica junto à CONCEDENTE e seu respectivo fiscal de obras, previamente nomeado na formalização do Convênio.

II - Mediante autorização prévia do Ordenador Financeiro, realizará vistorias técnicas periódicas, de tal forma a verificar o fiel cumprimento da execução do objeto, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos aprovados na formalização do Convênio;

III - Esclarecer dúvidas do CONVENENTE, ou seu representante, que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Convênio;

V - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do serviço de que tome conhecimento;

VI - Sempre após a vistoria técnica, apresentar Laudo de Execução Física do objeto do Convênio, atestando a conclusão das etapas ajustadas, de acordo com o padrão estabelecido pela CONCEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício - DIAFI/SEPLAN

#### **PORTARIA Nº. 147/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 13 de abril de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018. Considerando o disposto no art. 67 da Lei de Licitações c/c Decreto Estadual nº 870/2013, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação por representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013;

Considerando a formalização do Convênio FDE nº 004/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, também denominada de CONCEDENTE, e o Município de Placas, aqui denominado de CONVENENTE

Considerando a CI nº 048/2018-DIFE; e

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar a aplicação dos recursos no objeto do Convênio celebrado, visando o cumprimento das obrigações pactuadas no ato de sua formalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor João Alberto de Lima Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 5939193-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 004/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e o Município de Placas. Na ausência deste, pelos Servidores:

Thaminma Francinete Lisboa Castro, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937241-1;

Antônio Carlos Queiroz de Freitas Filho, Assessor Especial I, matrícula; Nº 57231220-3;

Edson Francisco do Nascimento Júnior, Assessor Especial I, matrícula Nº 5896649-2;

Maria Shirley Modesto Costa, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937238-1;

Luiz Eduardo Tavares da Silva, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula Nº 5937237-1.

#### DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:

I - O Servidor representará a CONCEDENTE e cobrará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de aferição e orientação de natureza técnica junto à CONCEDENTE e seu respectivo fiscal de obras, previamente nomeado na formalização do Convênio.

II - Mediante autorização prévia do Ordenador Financeiro, realizará vistorias técnicas periódicas, de tal forma a verificar o fiel cumprimento da execução do objeto, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos aprovados na formalização do Convênio;

III - Esclarecer dúvidas do CONVENIENTE, ou seu representante, que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Convênio;

V - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do serviço de que tome conhecimento;

VI - Sempre após a vistoria técnica, apresentar Laudo de Execução Física do objeto do Convênio, atestando a conclusão das etapas ajustadas, de acordo com o padrão estabelecido pela CONCEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício - DIAFI/SEPLAN

**Protocolo: 301965**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 0333 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/135730.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 05/02/2018, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o servidor DERLON SILVA DE FREITAS, cargo MEDICO, matrícula nº 54190638/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

**Protocolo: 302099**

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 432 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 424/ 06.04.2018, que concedeu licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02 de Junho de 2018 a 29 de Setembro de 2018, a servidora PRISCILA SALVADOR DE ALMEIDA TINOCO, Id. Funcional nº 5927850 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na Diretoria Operacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

#### EXCLUIR PUBLICAÇÃO:

**EXCLUIR, a Portaria nº.432/10.04.2018** de Tornar Sem Efeito Licença Maternidade, publicada no DOE: 33.595/11.04.2018, referentes a servidora PATRICIA ISABEL BAHIA MENDES FREIRE, Id. Funcional nº 73504099 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Departamento de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**Protocolo: 302264**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/ SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE 150MG, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE ATRAVÉS DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SESPA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

DATA DA ABERTURA: 30/04/2018.

HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

AÇÃO: 210626

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 16 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 302108**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 438 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS, Id. Funcional nº 3156176 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2017 a 15 de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 439 DE 13 DE ABRIL DE 2018

\_O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 94595 / 1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado no 4º

Centro Regional de Saúde - Capanema, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de Novembro de 2016 a 11 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 440 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CHARLES CARVALHO COELHO, Id. Funcional nº 57192222 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE ELETRICIDADE, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2016 a 15 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 302268**

#### PORTARIA Nº 422 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.04.2018, o período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA, Id. Funcional nº 5748534/4, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, concedidas através da PORTARIA Nº 241/28.02.2018, publicada no DOE nº 33.568/01.03.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 302252**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 91 DE 16/04/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICAS DA DIVISÃO DE ANÁLISES DE PRODUTOS - DAP, AOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E TAILÂNDIA, POIS IRÃO REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA.

Período da viagem: 16 A 19/04/2018.

Quantidade: 3 e ½ (Três e Meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): Tailândia e Tucuruí - PA

Servidor: AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / MAT. 0505319 / MOTORISTA

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 302027**



**PORTARIA Nº 90 DE 16/04/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA POSTERIOR ANÁLISES NOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E TAILÂNDIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ E 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA.

Período da viagem: 16 a 19/04/2018.

Quantidade: 3 e 1/2 (Três e meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Tucuruí e Tailândia – PA.

Servidor: Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2/ Técnico em Patologia Clínica.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 302023**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 233 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES, matrícula nº 5618886-3 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.09.11 A 01.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.18 A 31.05.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 234 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIA ANGELINA PARDAL SOBREIRA, matrícula nº 723860-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.05.11 A 12.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.05.18 A 19.06.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 235 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANDIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54188371-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.02.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.18 A 31.05.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 235 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5757223-3 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.10 A 30.11.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.18 A 31.05.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 237 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE BELEM DA COSTA MARINHO, matrícula nº 726672-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.10 A 30.11.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.05.18 A 05.06.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 238 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) NEUSA PEREIRA DA SILVA

OLIVEIRA, matrícula nº 5274087-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.07.12 A 17.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.05.18 A 05.06.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 239 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CAMILE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 57205199-1 cargo de BIOMEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.14 A 16.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.06.18 A 03.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 240 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARA FERNANDES SOUSA, matrícula nº 727539-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS SATELITE 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.06 A 12.06.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.18 A 30.07.18, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 241 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA LETICIA DE MORAES NUNES, matrícula nº 54190141-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.18 A 30.07.18, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 242 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 3202933-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.11.12 A 06.11.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.18 A 30.07.18, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 243 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) FATIMA CAROLINA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 57194336-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.06.18 A 03.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 244 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLENE DE SOUZA LEAO, matrícula nº 54191807-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.05 A 18.08.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.18 A 30.06.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 245 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA ODINEIA TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 5304881-2 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.09.07 A 15.09.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.05.18 A 12.06.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 246 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS- REGULAÇÃO DO

HOSPITAL METROPOLITANO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.08 A 02.03.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 247 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS- REGULAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.11 A 02.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.18 A 30.08.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 248 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS- REGULAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.14 A 02.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.08.18 A 29.09.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 249 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE CORREA SENA, matrícula nº 3241165-5 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 250 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) BRUNA LORENA DO ESPIRITO SANTO CUNHA, matrícula nº 57191999-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.05.14 A 09.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 251 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARMEM SILVIA DA SILVA ALZIER, matrícula nº 57197315-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.11 A 18.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 252 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 57189041-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.09.14 A 02.09.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 253 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 54194165-1 cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.14 A 13.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 254 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSYAG, matrícula nº 5122279-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.11 A 28.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 255 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5160782-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.08 A 01.07.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 256 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA MARGARETH BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 57173743-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 257 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MILENA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54191665-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.11.14 A 06.10.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.18 A 31.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 258 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA MARIA MATOS ARAUJO, matrícula nº 5430968-1 cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.08 A 11.12.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.06.18 A 03.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

**Protocolo: 301976****CONTRATO****Contrato nº: 23**

Exercício: 2018

Processo nº: 2016/645750008145201601 E 2017/128362

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Valor Total: R\$ 82.820,48 (Oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 13/04/2018

Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Licitação nº: 07/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132/0332

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Endereço: Conjunto Satélite we: 12, nº 100, Galpão A CEP:

66670-260 Coqueiro- Belém-Pa

Telefones: (31) 3347-8469

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 302196****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 218 DE DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 27 de setembro de 2017, nos autos do processo nº 363674/2017.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar possível irregularidade no serviço público no CAPS ICOARACI.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 13/04/2018

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 302242****PORTARIA Nº 219 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 26 de dezembro de 2017, nos autos do processo n.º 498732/2016.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar contradições entre dados apurados e conclusões tomadas no Relatório Final de Sindicância do HRAS.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 13/04/2018

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 302245**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 060/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe da VISAMB Estadual nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental - VIGISOLO

Período da viagem: 17 a 20/04/2018.

Quantidade: 3,5 (tres diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Capitão Poço e Mãe do Rio – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Iza Rosa Soares Bastos	57206625	Agente de Endemias

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 302337****PORTARIA Nº 059/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação para operacionalizar os programas: SISPNC, LIRA-A, e Cadastro de PES, para servidores municipais..

Período da viagem: 16 a 19/04/2018.

Quantidade: 4,0 (meias diárias)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Irituia – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Nilson Pinheiro Chaves	572061301	Agente de Endemias

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 302335****PORTARIA Nº 063/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar apoio técnico ao Processo Seletivo para ACS, na etapa de aplicação de provas.

Período da viagem: 14 a 15/04/2018.

Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Ulianópolis – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Regina Coeli Alexandre e Silva	91383	Odontóloga

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 302339****PORTARIA Nº 065/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Reunião Extraordinária da CIR METROPOLITANA III

Período da viagem: 17/04/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Santa Maria do Para – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretora do 5º CRS
Cleide Regiane Azevedo dos Reis	58881681	Chefe da DT

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 302330****PORTARIA Nº 066/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na PORTARIA Nº 065/2018

Veículo: RANGER placa: OTH 4318

Período da viagem: 17/04/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Santa Maria do Para – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 302334**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 050 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
AGATHA BRENDA CASTRO SILVA – ENFERMEIRA - Mat. 57197519  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
10302142783090000 0103000000 339033  
160,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e  
terrestre para o município de Cachoeira do Arari.  
Ordenador: João Carlos Souza Cravo.

**Protocolo: 301947**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 48 de 12 de Abril de 2018**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
PERÍODO: DE 23/04/2018 A 27/04/2018  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRA DO ARARI NA ELABORAÇÃO DO PLANO PARA  
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA, CONFORME C.I Nº 008/2018.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/ SESPA: JOÃO CARLOS  
SOUZA CRAVO

**Protocolo: 301943**

**PORTARIA Nº 49 de 12 de Abril de 2018**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
PERÍODO: DE 23/04/2018 A 27/04/2018  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5893862 / SALOMÃO DE ARAÚJO GUIMARÃES / 223.390.432-04  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRA DO ARARI NA ELABORAÇÃO DO PLANO PARA  
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA, CONFORME C.I. Nº 008/ 2018.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/ SESPA: JOÃO CARLOS  
SOUZA CRAVO

**Protocolo: 301945**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 084 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Objetivo: Realizar a Vistoria Técnica na UBS Fluvial do município.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.  
Servidor (es): SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM / 3,5 Diárias de  
17/04 a 20/04/2018.  
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

**Protocolo: 302240**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Tornar sem efeito a solicitação de Diárias do servidor:**

**57206438-1/** MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista)  
/ 2,5 diárias (completa) de 09/04/2018 a 11/04/2018  
Da Portaria Individual Nº 0192/2018 de 05/04/2018.  
Nº do Protocolo: 298530  
Publicada no D.O N.º 33592 de 06/04/2018  
Origem: Altamira  
Destino: (s) Vitoria do Xingú  
Ordenador de Despesa:  
Lucas Evangelista Urel  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 302239**

**Tornar sem efeito a solicitação de Diárias da servidora:**

**574772/1 -** Josélia da Silva Nascimento (Professor) / referente  
a 2,5 diárias (completa) de 09/04/2018 a 11/04/2018  
Da Portaria Individual Nº 0191/2018 de 05/04/2018.  
Nº do Protocolo: 298526  
Publicada no D.O N.º 33592 de 06/04/2018  
Origem: Altamira  
Destino: (s) Vitoria do Xingú  
Ordenador de Despesa:  
Lucas Evangelista Urel  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 302237**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 206 de 16 de Abril de 2018.**

Nome: Ássima dos Remédios.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 1104374.  
CPF: 392.456.912-68.  
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 30.04 a 02.05.2018.  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção e Santana do Araguaia.  
Objetivo: Realizar orientação sobre a Campanha de Hanseníase  
e Geohelmintíase/PSE e Capacitação para Ação de Saúde Ocular/  
PSE.  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 301955**

**PORTARIA Nº 204 de 13 de Abril de 2018.**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 498903.  
CPF: 234.667.902-04.  
Período: 16 a 21.04.2018.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Cumarú do  
Norte.  
Objetivo: prestar apoio técnico aos Conselhos Municipais de  
Saúde, bem como orientar na elaboração dos Planos Municipais.  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 301953**

**PORTARIA Nº 205 de 16 de Abril de 2018.**

Nome: José Antônio França Nunes.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504505.  
CPF: 292.702.513-49.  
Nome: Miguel Tabajara de Lima Tavares.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504438.  
CPF: 234.680.252-20.  
Nome: Nestor de Souza Oliveira.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 498815.  
CPF: 154.362.762-53.  
Nome: Carlos Alexandre Borges.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 498723.  
CPF: 097.539.821-00.  
Período: 23 a 27.04.2018.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Xinguaçu.  
Objetivo: Realizar capacitação para Agentes de Endemias.  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 301954**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 207 de 16 de Abril de 2018.**

**Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 203/13.04.2018.**

Nome: Érica de Cássia Costa Ferreira.  
Cargo: Chefe da DAF.  
Matrícula/Siape: 5932737-1.  
CPF: 611.152.311-20.  
Nome: Herbeti Donizete Clemente.  
Cargo: Diretor do 12º CRS.  
Matrícula/Siape: 55586583-3.  
CPF: 321.017.086-04.  
Período: 19 a 25.04.2018.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar de reunião com Secretário Estadual de  
Saúde Dr. Vítor Mateus, e tratar de assuntos relacionados ao  
setor de transporte e setor orçamentário e financeiro deste  
12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 301956**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
13º Centro Regional de Saúde**

**PORTARIA Nº 35 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de  
suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº  
29/2017-CCG de 06 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Ofi-  
cial do Estado nº 33287 de 09/01/2017.

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS,  
Matricula nº57223440-2 lotado no Escritório Regional/13ºCRS  
para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde,  
pelos períodos de 18 a 20/04/2018.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16/04/2018  
João Haroldo Dias Martins  
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 302147**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REGINA CELI DOS SANTOS**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 09/04/2018

Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WAGNER AMADOR VELOSO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 09/04/2018

Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302305**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MAYRA OLIVEIRA COSTA**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302272**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARLY SUZIELLY MIRANDA SILVA**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDERSON LUIS NASCIMENTO RAIOL, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KATIA CILENE LISBOA FARIAS, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302287**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARY HELLY VALENTE COSTA**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 01/02/2018

Vigência: 01/02/2018 a 28/02/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELVIS CLEY RODRIGUES AMANAJAS, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANNA PAULA SANTOS PINHEIRO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302282**

### PORTARIA Nº 162/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

Considerando o Processo nº 2018/134202,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente III, Código GEP – DAS 011.2, desta Fundação, a contar de 01/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302326**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): AURILENE COSTA CORREA SIDRIM

ID. FUNCIONAL: 5824150/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/04/2018

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Belém, 12 de abril de 2018

**Protocolo: 302333**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 168/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES PINTO COELHO, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5172934/015, lotada na Gerência de Clínica Médica, 120 (cento e vinte dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/04/2018 à 13/08/2018, referente aos triênios 26/04/2011 à 25/04/2014 (60) e 26/04/2014 à 25/04/2017(60).

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, uma vez que a servidora encontra-se em processo de aposentadoria conforme documento protocolado sob o nº 2018/115052.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302092**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 150/2018-GAPE/GP/FSCM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11580-PA.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CASSIA DE BARROS LOPES, Id. Funcional nº 54186996/2, servidora Estatutária Estável Concursada, Médico, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 28/03/2018 a 23/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2018

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302219**

### ERRATA

#### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 33.591, DE 05/04/2018.

Referente a admissão do (a) servidor (a) ANTONIA DO SOCORRO LOPES PINTO:

**ONDE SE LÊ:** MÉDICO

**LEIA-SE:** ENFERMEIRO

Belém – PA, 11 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302310**

### FÉRIAS

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 100/2018 – GAPE/GP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 33.576, DE 13 DE MARÇO DE 2018.** Referente às Férias da servidora MARLI DA SILVA MELO, Agente de Saúde, Matrícula Nº 5173094/1, lotada na Gerência de Complexo Ambulatorial.

**ONDE SE LÊ:** 02/04/2018 a 01/05/2018

**LEIA-SE:** 16/04/2018 a 15/05/2018

Belém – PA, 13 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302226**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 135/2018 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.593 DE 09 DE ABRIL DE 2018.** Referente às Férias da servidora DIANA PEREIRA BARROS, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 54184784/2, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização.

**ONDE SE LÊ:** 17/05/2018 a 15/06/2018

**LEIA-SE:** 02/05/2018 a 31/05/2018

Belém – PA, 09 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302231**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 156/2018 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 109/2018-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE 33.578, de 15/03/2018, que cedeu o servidor JORGE OLIVEIRA VAZ, matrícula Nº 5075947/7, Médico com

Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 01/03/2018, com ônus para o órgão cessionário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Abril de 2018

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302100**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 160/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 02/01/2018, Gratificação de Tempo Integral ao servidor FABRÍCIO JOSE SIMOES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5905291/2, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 60%, conforme Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302329**

##### PORTARIA Nº 161/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 01/05/2018, Gratificação de Tempo Integral a servidora LUCIANA ANDRADE HOLANDA, Id. Funcional nº 57234473/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Laboratório, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 60%, conforme Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302321**

##### PORTARIA Nº 157/2018 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

Considerando a solicitação de Cessão através do Ofício nº 032/2018-GP/DP-AL, de 19/02/2018, processo 2018/7734,

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/03/2018, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, o servidor JORGE OLIVEIRA VAZ, Id. Funcional nº 5075947/7, Médico com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino, considerando os Art.3º, § 1º e Art 4º, inciso I, do Decreto 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 302107**

##### PORTARIA Nº 163/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/04/2018, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189128/2, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, através da PORTARIA Nº 476/2017 – GAPE/GP/FSCMP, de 05/10/2017, publicada no DOE nº 33.476, de 10/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 302315**

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (matrícula nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 66/2018 – NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

OBJETO: Comodato de 75 (setenta e cinco) Máquinas Ciclodoras a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/04/2018 à 09/04/2019.

PROCESSO Nº: 262976/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço de Registro de Preço nº 14/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Drª ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente-FPEHCGV

**Protocolo: 300445**

##### PORTARIA Nº 128, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: Luciana da Silva Cruz Cardoso (Matrícula: 5828660/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: Contrato Nº 80/2018 – HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Óculos Plumbíferos, para uso dos profissionais que atuam na Hemodinâmica, SADT e Centro Cirúrgico. Equipamento de Proteção Individual obrigatório, destinado à proteção dos profissionais que atuam com radiação nos procedimentos cirúrgicos desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PROCESSO: 264764/2017.

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/04/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 84/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCVG

**Protocolo: 302137**

#### CONTRATO

##### Contrato: nº 80/2018.

Exercício: 2018.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Óculos Plumbíferos, para uso dos profissionais que atuam na Hemodinâmica, SADT e Centro Cirúrgico. Equipamento de Proteção Individual obrigatório, destinado à proteção dos profissionais que atuam com radiação nos procedimentos cirúrgicos desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 18.429,84.

Data da assinatura: 10/04/2018.

Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019.

Pregão Eletrônico: 84/2017.

Orçamento: do Estado do Pará/2018.

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Endereço: RUA SOUZA FRANCO, 513, VILA ISABEL, CEP: 20.551-120, Rio de Janeiro -RJ.

Telefone: (21) 2587-9467.

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

**Protocolo: 300337**

##### Contrato: nº 66/2018.

Exercício: 2018.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Comodato de 75 (setenta e cinco) Máquinas Ciclodoras a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/04/2018.

Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019.

Pregão Eletrônico: 14/2018.

Orçamento: do Estado do Pará/2018.

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Endereço: Conjunto Satélite, Travessa WE-12, nº 1.000, Galpão A – Bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém-PA.

Telefone: (91) 3347-8469.

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

**Protocolo: 300361**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 10/04/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração da Razão Social da Empresa responsável pelo contrato nº287/2017.

Contrato:2871/2017

Exercício: 2018

Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Endereço: Rua Manoel Mavignier nº5000 PRECATUBA- sala A Cep: 61.760-000

Telefone: (85)3878-0900

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 302209**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/FHCGV/2018**

Ata de Registro de Preços Nº 17/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 14/FHCGV/2018, Processo nº 262976/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/03/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com Máquinas Cicladoras em comodato, para atender a necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/04/2019.

EMPRESA: NEW MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no Conjunto Satélite, WE 12, nº 1.000, galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém-PA.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
<b>LOTE I</b>								
Bolsa de solução de diálise peritoneal, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L para uso em máquina cicladora, com as seguintes concentrações de glicose:								
1	22398-0	1,5%, bolsa com 6.000ml	und	150	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
2	22837-0	2,3% ou 2,5%, bolsa com 2.500ml ou 6.000ml	und	750	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
3	87825-1	Equipo em plástico para máquina cicladora com múltiplas vias, podendo ser 3 ou 5 vias, produto estéril, atóxico e apirogênico.	und	150	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 211,00	R\$ 31.650,00
4	87875-8	Extensão de catéter, em silicone adaptável a extensão e a bolsa.	und	75	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 217,00	R\$ 16.275,00
5	131896-9	Equipo para drenagem de solução peritoneal automatizada compatível com extensão do catéter.	und	75	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 229,00	R\$ 17.175,00
6	193218-7	Protetor descartável e estéril, para extensão do catéter, compatível com a extensão do catéter.	und	75	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 5,80	R\$ 435,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I								R\$ 84.435,00
<b>LOTE II</b>								
Bolsa de solução de diálise peritoneal, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L para uso em sistema de buretas, com as seguintes concentrações de glicose:								
7	94243-0	1,5%, bolsa com 2.500ml	und	750	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
8	22837-0	2,3% ou 2,5%, bolsa com 2.500ml	und	75	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
9	94245-6	Equipo em plástico de uso manual com sistema para infusão e drenagem, com capacidade para 150 a 300ml, material estéril, apirogênico e atóxico	und	300	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
10	153238-3	Extensão de catéter, em silicone adaptável ao sistema de buretas.	und	150	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 187,00	R\$ 28.050,00
11	193218-7	Protetor descartável e estéril, para extensão do catéter, compatível com o sistema de buretas.	und	150	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE II								R\$ 177.525,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA ATA:</b>								<b>R\$ 261.960,00</b>

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 261.960,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

ORDENADORA PRESIDENTE.

**Protocolo: 300355**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/FHCGV/2018**

Ata de Registro de Preços Nº 18/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/FHCGV/2018, Processo nº 262976/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/03/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), para atender a necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/04/2019.

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede funcional na PASSAGEM BOM SOSSEGO, Nº 20, BAIRRO: CENTRO, CEP: 67.030-245, ANANINDEUA-PA.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
<b>LOTE III</b>								
Catéter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados:								
12	945325-0	31cm	und	150	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
13	50690-7	32cm	und	30	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	R\$ 120,59	R\$ 3.617,70
14	65883-9	37cm	und	15	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	R\$ 120,59	R\$ 1.808,85
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA ATA:								R\$ 22.976,55

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 22.976,55 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

ORDENADORA PRESIDENTE.

**Protocolo: 300437**

**LICENÇA PATERNIDADE**

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA

Matrícula: 54191781/ 1

Cargo/Lotação: AUX. SERVICOS GERAIS

Período: 07/04/2018 a 16/04/2018

Nº da Certidão: 065656.01.55.2018.1.01494.231.0700180.15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 301944**

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 52 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo nº 2015/227926 e anexos; instaurado através da PORTARIA Nº 194 de 11/08/2017 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, publicada no DOE nº 33.437 de 14/08/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 214 de 13/10/2017, publicada no DOE nº 33.479, de 16/10/2017, reconduzido pela PORTARIA Nº 237 de 15/12/2017, publicado no DOE nº 33.519 de 18/12/2017; sobrestado pela PORTARIA Nº 05 de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33.538 de 16/01/18 e dessobrestado pela PORTARIA Nº 37 de 15/03/2018, publicada no DOE nº 33.580 de 19/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Reconstituição da comissão por 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/227926 e anexos, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 06/CPADS/HRAS/SESPA, de 13/04/2018.

Art. 2º Manter os membros da comissão composta pelos servidores Maria Silvana Sales de Araújo, Agente Administrativo, matrícula nº 57197802 -1 Presidente da Comissão; Magna Greicy Barroso Pimentel, matrícula nº 57194285-1, membro da Comissão e Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula 54182991-3, secretária da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 301928**

**PORTARIA Nº 49 DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 2.235 de 16/07/1997, publicado no DOE nº 28.508 de 18/07/1997, e CONSIDERANDO, o teor do Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 003, de 15/01/2016, publicada no DOE nº 33.055, de 25/01/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 52 de 23/03/2016, publicada no DOE nº 33.095 de 28/03/2016, e designada para ultimar os trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 14 de 23/01/2012, publicada no DOE nº 32.085, de 26/01/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 47 de 23/03/2012, publicada no DOE de 27/03/2012, PORTARIA Nº 98, de 27/09/2012, publicada no DOE nº 32.252, de 01/10/2012, e PORTARIA Nº 09, de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.863, de 05/02/2015, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Marco Antonio Oliveira de Jesus, Técnico de Enfermagem, Identidade Funcional nº 8400643-3, constantes no Processo nº 2011/454141; CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 26/12/2016, às folhas 444 do Processo nº 2011/454141;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 179, 223 e 225, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DECLARAR A NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011/454141, instaurado pela Portaria 14 de 23/01/2012, publicada no DOE nº 32.085, de 26/01/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 47 de 23/03/2012, publicada no DOE de 27/03/2012, PORTARIA Nº 98, de 27/09/2012, publicada no DOE nº 32.252, de 01/10/2012, PORTARIA Nº 09, de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.863, de 05/02/2015, PORTARIA Nº 003, de 15/01/2016, publicada no DOE nº 33.055, de 25/01/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 52 de 23/03/2016, publicada no DOE nº 33.095 de 28/03/2016;

DETERMINAR, na forma do art. 225 da Lei Estadual nº 5.810/94, a constituição de nova comissão e a instauração de novo processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades relacionadas a abandono de cargo, nos termos do Artigo 178, inciso IV da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas ao servidor Marco Antonio Oliveira de Jesus, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 8400643-3, constantes no Processo nº 2011/454141.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, 09/04/2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 302011**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 040/2018 Cametá, 16/04/2018.

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 425/2018 – CCG de 27 de Março de 2018.

RESOLVE:

CESSAR, a portaria de numero 017/2018 de 26 de Fevereiro de 2018 publicada em DOE nº 33566, a qual designou o servidor KLENARD ATTILIO RANIERI, CPF: 427.055.412-68, ADMINISTRADOR, matricula 5852382-3, para responder pelo setor de Recursos Humanos deste Hospital Regional de Cametá e: DESIGNAR, o servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA, CPF: 962.149.372-20, AGENTE DE ARTES PRATICAS, matricula 57206617-1, para responder pelo setor de Recursos Humanos e Faturamento deste Hospital Regional de Cametá. A partir da data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO VEIGA COSTA

Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 301940**

#### Portaria Coletiva nº 041/2018 Cametá, 16/04/2018.

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 425/2018 – CCG de 27 de Março de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responder pelas coordenações dos seguintes serviços deste Hospital Regional de Cametá.

TANIA LUCIA DE SOUZA PAES, ASSISTENTE DE DIREÇÃO, CPF: 756.289.882-00, matricula 5901849-3 para responder pelo setor de Controle e Avaliação deste Hospital Regional de Cametá. A partir da data da publicação.

CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES, ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 450.623.902-49, matricula 5882419-2 para responder pelo setor de Regulação e Serviço Social deste Hospital Regional de Cametá. A partir da data da publicação.

DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO, ENFERMEIRA, CPF: 425.764.742-68, matricula 5750563-2 para responder pelo setor de CCIH E NÚCLEO EPIDEMIOLOGICO deste Hospital Regional de Cametá. A partir da data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO VEIGA COSTA

Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 301964**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 26 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nome: DANIEL DE MIRANDA MONTEIRO

Id. Funcional nº 3272605/1

Cargo: Agente de Fiscalização de Tráfego

Lotação: Gerência de Recursos Humanos

Número de dias: 180 (cento e oitenta)

Período da Licença: 13/04 a 09/10/2018

Triênios: 01/06/1991 a 31/05/1994, 01/06/1994 a 31/05/1997 e 01/06/1997 a 31/05/2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 302166**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 007/2018.

OBJETO: Construção de 3 (três) pontes de madeira de lei em Vicinais, no Município de Abaetetuba, acesso na PA-252 - km 05, Ramal Abaetezinho a 3,7km, sobre o Rio Abaetezinho (20,00m x 4,20m x 4,00m), acesso PA-409 - km 08, Ramal Tauerezinho a 6,8km, sobre Igarapé Tauerezinho (12,00m x 4,20m x 4,00m) e PA-409 - Vila de Beja, Ramal Arienga - km 6,0, Sobre o Rio Arienga (16,00m x 4,20m x 4,00m), sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Alente. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no "Portal Compras Pará" www.compraspara.pa.gov.br da SEAD e no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0. Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 14/05/2018.

Hora de Abertura: 14:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orcamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7430	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 16 de abril de 2018.

**Protocolo: 301933**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 71 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar o Eng. Vicente, aos serviços de pavimentação da rodovia Moura Carvalho, no trecho: PA-151/ Santa Maria.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Edson da Silva Oliveira

Cargo: Técnico de Estrada

Id. Funcional: 3275574/1

Período: 16 a 20/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 72 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia Moura Carvalho, celebrado com a Empresa Leal Junior - Ajur. 43/2016.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Vicente de Paulo Hermes Rodrigues

Cargo: Engenheiro

Id. Funcional: 104043/1

Período: 16 a 20/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 73 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião no Auditório, com o Sr. Secretário de Transportes.

Origem: Castanhal

Destino(s): Belém

Servidor (a): Jose Casimiro de Queiroga

Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional

Id. Funcional: 57233284/2

Período: 18 a 20/04/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 74 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião no Auditório, com o Sr. Secretário de Transportes

Origem: Castanhal

Destino(s): Belém

Servidor (a): Valter Costa e Silva

Cargo: Supervisor Técnico

Id. Funcional: 5743362/4

Período: 18 a 20/04/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 75 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião com a DIRTEC, para tratar de assuntos pertinentes às demandas do 5º Núcleo Regional

Origem: Marabá

Destino(s): Belém

Servidor (a): Jorge Siqueira Andrade

Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional

Id. Funcional: 5900963/2

Período: 16 a 20/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 76 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de conservação da Malha Viária do 6º NR, que estão sendo executados pela Empresa CONSTRUFIX - Contrato Ajur. 015/2017, processo nº 2017/25189.

Origem: Marabá

Destino(s): Conceição do Araguaia

Servidor (a): Jorge Siqueira Andrade

Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional

Id. Funcional: 5900963/2

Período: 23 a 27/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 77 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Tratar de assuntos com esta DIRTEC referentes às empresas que executam serviços no âmbito do 6º NR.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino(s): Belém

Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva

Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional

Id. Funcional: 2048620/1

Período: 16 a 20/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 78 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Tratar de assuntos com esta DIRTEC referentes às empresas que executam serviços no âmbito do 6º NR.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino(s): Belém

Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva

Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional

Id. Funcional: 2048620/1

Período: 23 a 27/04/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo: 301961**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**Ordem de Serviço nº: 023/2018-DTT**  
**Processo: 2018/007391**

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05

Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei, localizada na Rodovia PA-257, km 70,60, trecho: Juruti / Santarém, sobre o Igarapé Soledade (15,00m x 4,20m x 4,00m), sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CC-002/2018-001

Contrato: 018/018

Valor Contratual: R\$ 147.000,20

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 11/04/2018 à 09/07/2018

Data: 11/04/2018

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 302176****PORTARIA Nº 79 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e CONSIDERANDO o Processo nº 2018/96825;

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor JORGE SIQUEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5900963/2, como fiscal do Convênio nº 001/2018 entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, para recuperação de 32 km de estrada na PA-459 e aproximadamente 18 km de estrada na PA-461 com implantação de obras de arte, dentro do perímetro rural do município de Brejo Grande do Araguaia.

2- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28.03.2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

**Protocolo: 301987****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 274/2018 – ARCON-PA, 13 DE ABRIL DE 2018.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, DANNIEL GUSTAVO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar 13/04/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.**Protocolo: 301963****PORTARIA Nº 273/2018 – ARCON-PA, 13 DE ABRIL DE 2018.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – DISTRATAR, DANNIEL GUSTAVO PEREIRA, Matrícula nº 5917061/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos desta ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar 13/04/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.**Protocolo: 301983****PORTARIA Nº 275/2018 – ARCON-PA, 16 DE ABRIL DE 2018.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, MURILO DOS SANTOS

FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 301973****PORTARIA Nº 272/2018-ARCON/PA DE 13 DE ABRIL DE 2018.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e, Considerando o conteúdo do protocolo n. 2017/528813, no qual à empresa Expresso Guanabara manifesta expressamente o interesse em não mais operar a linha interurbana Belém – São Domingos do Araguaia, sob a autorização nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Autorização nº 001/2015, pertencente à empresa Expresso Guanabara, considerando desistência da mesma em operacionalizar a linha Belém – São Domingos do Araguaia, nos termos do processo nº 2017/528813 – ARCON-PA.

Art. 2º O presente ato produzirá efeitos a partir de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE Abril DE 2018.

Bruno Henrique Reis Guedes-Diretor Geral - ARCON/PA.

**Protocolo: 302069****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 103 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.02.2018, a PORTARIA Nº 219 de 18 de Dezembro de 2003, publicada no DOE nº 030096, de 22.12.2003, que cedeu o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE, matrícula nº 16853/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para a Prefeitura Municipal de Aveiro. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 301925****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 108 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Conforme processo nº 2018/156285;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, ANDREA DE SOUZA MAIA, mat. 5086477/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 20.02.2018 a 26.03.2018, conforme laudo médico nº 192974A/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 301923****DIÁRIA****PORTARIA Nº 147/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do colóquio da Agricultura Familiar - UFOPA.

DESTINO: Marabá/PA PERÍODO:17/04 a 20/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ ( três e meia)

BENEFICIÁRIO: Ellivelton de Carvalho da Cunha

MATRÍCULA:5933860/1 CARGO: Gerente

ORIGEM: Abaetetuba /PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 148/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Entregar insumos para agricultores da comunidade do 12,sementes e adubos.

DESTINO: Igarapé-Açu /PA PERÍODO:18/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: ½ ( meia)

BENEFICIÁRIO: Luiz Alberto Ribeiro

MATRÍCULA:57189988/1 CARGO: Coordenador

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 149/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o servidor Luiz Alberto Ribeiro.

DESTINO: Igarapé-Açu/PA PERÍODO:18/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: ½ ( meia)

BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio

MATRÍCULA:15440 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 150/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o servidor Luiz Alberto Ribeiro ao município de Ipixuna do Pará.

DESTINO: Ipixuna do Pará/PA PERÍODO:21/04 a 23/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO:Evaldo Carneiro das Chagas

MATRÍCULA:22314 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 151/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Entregar de mudas de açaí para agricultores. E Reunião com agricultores familiar da comunidade escolinha, entrega de insumos,sementes e mudas de açaí.

DESTINO: Ipixuna do Pará/PA PERÍODO:21/04 a 23/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO:Luiz Alberto Ribeiro

MATRÍCULA:57189988/1 CARGO: Coordenador

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 152/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Reunir com os secretários de agricultura de Nova Esperança do Piriá e Mãe do Rio..

DESTINO: Mãe do Rio e Nova Esperança do Piriá.

PERÍODO:19/04 a 20/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Rosangela Damasceno Peniche

MATRÍCULA:5932327/1 CARGO: Aux. Técnico Administrativo

ORIGEM: Paragominas /PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 153/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o servidor Fabio José Gonçalves para o município de São Miguel do Guamá.

DESTINO: São Miguel do Guamá /PA PERÍODO:19/04 a 20/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO:Gregório Bispo Campos

MATRÍCULA:19011/1 CARGO: Auxiliar Veterinário

ORIGEM: Castanhal/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 154/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Reunir com os secretarios de agricultura.

DESTINO: Mãe do Rio e Nova Esperança do Piriá /PA

PERÍODO:19/04 a 20/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO:Gilmar Fernandes Moraes

MATRÍCULA:17663017 CARGO: Prático Rural

ORIGEM: Paragominas/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 155/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:Fiscaliza e emitir Relatório referente ao Convênio 09/2017 .

DESTINO: São Miguel do Guamá /PA

PERÍODO:19/04 a 20/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)



BENEFICIÁRIO: Fábio José Gonçalves  
 MATRÍCULA: 23272-1 CARGO: Engº Agrº  
 ORIGEM: Castanhal/PA  
 ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante  
**PORTARIA Nº 156/2018**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Realizar busca do veículo S10 com placa OTO:4279.  
 DESTINO: Chapadão do Ceu/GO  
 PERÍODO: 16/04 a 22/04 /2018  
 Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 BENEFICIÁRIO: Hylder Menezes de Andrade  
 MATRÍCULA: 5931746/1 CARGO: Coordenador  
 ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 302161**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

<b>Número:</b>	007/2018
<b>Objeto:</b>	O objeto deste certame é a aquisição de <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> , conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital licitatório, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
<b>Entrega do Edital e Retificações:</b>	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, <a href="http://www.iterpa.gov.br">www.iterpa.gov.br</a> ou no site <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> ou <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> ou <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a> .
<b>Responsável pelo certame:</b>	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro
<b>Local de Abertura:</b>	<a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>
<b>Data de abertura:</b>	<b>30/04/2018</b>
<b>Hora de abertura:</b>	<b>09h00min (horário oficial de Brasília/DF)</b>
<b>Orçamento:</b>	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0661
<b>Tipo de Licitação:</b>	MENOR PREÇO
<b>Maiores Informações:</b>	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> , <a href="http://www.iterpa.pa.gov.br">www.iterpa.pa.gov.br</a> , <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> , pelo e-mail: <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a> .
<b>Ordenador:</b>	DANIEL NUNES LOPES - Presidente ITERPA

**Protocolo: 301927**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 331/2018 de 16/04/2018

OBJETIVO: Prorrogação de diárias, para coleta de assinatura dos confinantes (Declaração de Reconhecimento de Limite - DRL), no município de Acará.  
 PERÍODO: 15 a 19/04/2018 (5,0) Diárias  
 SERVIDORES:  
 -316.8948-1 /Samuel Silva Almeida (Engº Florestal)  
 -316.9944-1/Antônio de Araújo Oliveira (Motorista)  
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

**Protocolo: 301938**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 335, de 16 de abril de 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,  
 CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;  
 CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/66541, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de fração de direitos sobre o Título 55, do Lote 18, Setor "C", do Projeto Integrado Trairão, por área de 1.311,8051ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Santarém, em favor de César Prado de Souza.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo: 302169**

#### PORTARIA Nº 336, de 16 de abril de 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO a realização de permuta lavrada no Livro 175, às fls. 076/078, do Cartório Conduru, envolvendo o título representativo do Lote 30, Setor "E", do Projeto Integrado Trairão, reputada irregular em Sindicância promovida pelo Iterpa e objeto de TAC firmado em 2012 com os particulares envolvidos e o Ideflor, que prevê procedimentos administrativos para regularização.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/383481, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta do Título 43, Lote 30, Setor "E", do Projeto Integrado Trairão, com retificação das áreas permutadas para 954,8760ha e 1.915,5319ha, localizadas respectivamente na Gleba Mamuru, município de Aveiro e Gleba Nova Olinda, município de Santarém, em favor de Agrícola Minuano Ltda.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo: 302180**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 052/2018 - NGPR - 16/04/2018.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/168821;

RESOLVE: REVOGAR a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01 de abril de 2018, ao servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, matrícula nº 57199257/1 ocupante do cargo de Motorista, lotada no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, concedida por meio da PORTARIA Nº 346/2017 - 22/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETER

Gerente Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 302193**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 738 /2018 - ADEPARÁ, 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) ANDERSON ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 57223827/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ ULSA de São Domingos do Araguaia, a contar da data de publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 302257**

#### PORTARIA Nº 739/2018 - ADEPARÁ, 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor VINICIUS PINTO SAVINO, cargo de Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 54187578/1, a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 302270**

#### PORTARIA Nº 740/2018 - ADEPARÁ, 13 DE ABRIL DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas

atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 065649 01 55 2018 1 003000 274 0225047 91 apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO VINHOTE AGUIAR, matrícula nº 57229820/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 06/04/2018 a 15/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL

Gerência de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

**Protocolo: 302338**

#### DIÁRIA

**Portaria: 0769/2018** Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, SAPUCAIA/PA Servidor: 579769143/ CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302150**

**Portaria: 0766/2018** Objetivo: Dar apoio na realização do monitoramento e prevenção da broca da teca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 541870101/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302101**

**Portaria: 0765/2018** Objetivo: realizar cadastramento em propriedades rurais com criação de suínos e vigilância ativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTAREM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 80113891/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS / 17/04/2018 A 20/04/2018 Servidor: 541869341/NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS / 17/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302087**

**Portaria: 0768/2018** Objetivo: Dar apoio na instalação de equipamentos e utensílios dos postos de fiscalização. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUÍIA, OURÉM/PA Servidor: 59334711/DENIS ALVES MARTINS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 23/04/2018 A 28/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302138**

**Portaria: 0773/2018** Objetivo: Realizar reteste para tuberculose em 05 propriedades do inquérito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANESIS DO PARA, JACUNDA/PA Servidor: 541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/04/2018 A 27/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302211**

**Portaria: 0767/2018** Objetivo: Realizar monitoramento e prevenção da broca da teca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 541871061/PAULO DE SENA ARAUJO (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 20/04/2018 Servidor: 541871061/PAULO DE SENA ARAUJO (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 07/05/2018 A 08/05/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302110**

**Portaria: 0772/2018** Objetivo: dar apoio na fiscalização no controle de trânsito de animais em aglomeração no "91 Leilão Comercial do Sindicato dos Produtores Rurais". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/04/2018 A 24/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302182**

**Portaria: 0764/2018** Objetivo: Participar de reunião com instituições para a implantação de normas e procedimentos relacionados às aquisições de demandas governamentais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SÃO PAULO/SP Servidor: 58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 3 DIÁRIAS / 17/04/2018 A 19/04/2018 Servidor: 555885596/PATRICIA DE LIMA FERREIRA (GERENTE) / 3 DIÁRIAS / 17/04/2018 A 19/04/2018 Servidor: 555893917/CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA (PROCURADORA AUTARQUICA) / 3 DIÁRIAS / 17/04/2018 A 19/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302063**

**Portaria: 0771/2018** Objetivo: Realizar fiscalização no controle de trânsito de animais em aglomeração no "91 Leilão Comercial do Sindicato dos Produtores Rurais". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 541937681/TATIANA PAIVA LEO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/04/2018 A 24/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302174**

**Portaria: 0770/2018** Objetivo: Realizar supervisão técnica na área de defesa animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, RUIPOLIS/PA Servidor: 518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR DE DEFESA ANIMAL) / 2,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 21/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 302157**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 298438**

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 068/2018**

**PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 06/04/2018**

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 04 À 13/04/18;

**LEIA SE:** PERÍODO: 08 À 13/04/18;

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 301700**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 298436**

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 069/2018**

**PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 06/04/2018**

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 04 À 13/04/18;

**LEIA SE:** PERÍODO: 08 À 13/04/18;

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 301697**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

VALOR: R\$ 4.150,00 ( quatro mil, cento e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de um relógio de ponto eletrônico, com coletorpele digital biométrica, com impressora de guilhotina de corte para emissão dos cupons de registros com software de tratamento instalado em perfeito funcionamento, com capacidade para até 400 empregados.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1449

NATUREZA DA DESPESA: 4490-52

FONTE: 0261

PARTES: EMATER/PA, CNPJ 05.402.797/0001-77 x GTEC

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME, CNPJ: 12.197.100/0001-77.

ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso.

**Protocolo: 302021**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 171/2018;**

BENEFICIÁRIO: EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA; MATRÍCULA: 55585912; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REUNIÃO DE NIVELAMENTO PARA FORMULAÇÃO DE PROATER 2018; MUNICÍPIO: SANTARÉM; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30= R\$ 600,00; 3390-39= R\$ 3.400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 302028**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 169/2018;**

BENEFICIÁRIO: INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS; MATRÍCULA: 5066182; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REUNIÃO DE NIVELAMENTO PARA FORMULAÇÃO DE PROATER 2018; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30= R\$500,00; 3390-39= R\$ 3.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 301993**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 170/2018;**

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS; MATRÍCULA: 57174750; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REUNIÃO DE NIVELAMENTO PARA FORMULAÇÃO DE PROATER 2018; MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39= R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 302015**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### CONTRATO

#### CONTRATO: 020/2018-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de 300 garrafas de água para a Sede de Marabá e 300 para Sede de Santarém  
Valor Total: R\$ 5.953,00  
Assinatura: 12/04/2018  
Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019  
Adesão a ARP nº 010/2017 – SEAD/PA  
Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 017/2017  
Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339030  
Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP (CNPJ 15.080.238/0001-41)  
Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, qd 38, casa 02/ anexo, Bairro Distrito Industrial, CEP 67040-440, fone (91) 3255-9086, integral.distribuidora@yahoo.com.br, Ananindeua/PA  
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 301986**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 03/2018

Objeto: A presente licitação terá como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tela de Sombreamento, produtos utilizados para cobertura dos viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com a especificação, conforme especificação no anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 17/04/2018

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/04/2018

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 302006**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 361 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/142605 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Santarém/Juruti - Pa

Período: 19/04 a 04/05/2018 – 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor:

5927256 – Rosinaldo Mota Jardina - motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 302030**

#### PORTARIA Nº. 362 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Objetivo: Participar de reunião com os membros do Consórcio da Calha Norte; Reunião com a UFPA; e Reunião com a SECULT, SEMAS e Museu Emilio Goeldi sobre "Projeto de Musealização e Socialização de Sítios Arqueológicos do Parque Estadual Monte Alegre"

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/150160 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 19 a 27/04/2018 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor:

57224309 - Patrícia Cristina de Leão Messias Gerente de UC

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 302039**

#### PORTARIA Nº. 360 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Objetivo: Realizar levantamento das ocupações existentes na área reservada pelo Decreto Estadual Nº 105/2011 para implantação de Centro de Treinamento no município de Juruti.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/142615 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém/Juruti - Pa

Período: 19/04 a 04/05/2018 – 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor:

57219868 - Iranilda Silva Moraes - Assessora

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 302025**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº254/2018-GAB/SAGA BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO: Mem. nº 171/2018-GRAESP/GAB DIR, que consta no processo nº 2018/114758.

RESOLVE: Dispensar o servidor TCEL BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO da função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de abril de 2018 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 302001**

#### PORTARIA Nº 02/18-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a substituição da Chefe da Delegacia Geral da Polícia Civil, através do Decreto Governamental de 05/04/2018 (DOE nº 33.592, de 06/04/2018), que, por via de consequência, provoca a necessidade de alteração na direção, programação e responsabilidade da Comissão Técnica, criada pela PORTARIA Nº 01/2018 – CONSEP, de 28/02/2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Conselheiro Advº Rodrigo Tavares Godinho, representante da OAB/PA, disponibilizando-se a participar dos trabalhos da aludida Comissão Técnica;  
CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, da sua representante na referenciada Comissão Técnica, formalizada através do Ofício nº 81/2018 – Gab/SEJUDH, de 20/03/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Delegado Geral da Polícia Civil /Conselheiro Nato do CONSEP/DPC Claudio Galeno de Miranda Soares Filho, Presidente da Comissão Técnica do CONSEP, criada pela PORTARIA Nº 01/2018 – CONSEP, de 28/02/2018 (DOE nº 33.575; de 12/03/2018), em substituição ao DPC Rilmar Firmino de Souza, devendo prosseguir o trabalho iniciado, na busca e alcance dos objetivos elencados no Art 1º, da norma referenciada.

Art.2º - Passam a integrar e participar efetivamente das ações da Comissão Técnica, o Conselheiro Titular Advº Rodrigo Tavares Godinho/ OAB-PA no CONSEP, Assessora Especial Ana Paula Salgado Frias/ SEJUDH e DPC Flávia Renata Leal/ PCPA.

Art. 3º - As conclusões finais e parecer da Comissão Técnica serão apresentadas no Plenário do CONSEP, por ocasião da Sessão Ordinária do Colegiado, prevista para o dia 09 de maio próximo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 11 de abril de 2018.

Dr. Luis Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 301984**

#### PORTARIA Nº 108/2018-SAGA BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2017/373045.

RESOLVE: I - Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes do processo nº 2017/373045.

II - Designar os servidores NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador MF nº 5410487/4, RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, TEN CEL PM MF nº 5615080, e ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, investigador MF nº 54196044, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 301971**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº255/2018-GAB/SAGA BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO: Mem. nº 171/2018-GRAESP/GAB DIR, que consta no processo nº 2018/114758.

RESOLVE: Designar o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA da função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de abril de 2018 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 301989**

### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 250/2018-SAGA, publicada no DOE 33591 do dia 05/04/2018- Protocolo 297336.

**DOE lê-se:**RESOLVE: Designar os servidores ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5917350, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula nº 5787360, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 26 de março de 2018.

**Leia-se:**RESOLVE: Designar os servidores ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5917350, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula nº 5787360, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 21 de março de 2018.

**Protocolo: 302029**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 262/2018-SAGA DE 06 DE ABRIL DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: DIANA FERNANDES DAS CHAGAS

Cargo do Servidor: (CAP.QO/BM)

Matrícula: 54184148/2

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 200,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 302255**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 001/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR OPERACIONAL – REMOÇÃO, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA.**

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves torna pública a divulgação dos resultados dos recursos apresentados e convoca os candidatos aos cargos de Técnico em Gestão de Informática, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar

Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem para a realização das entrevistas; e convoca os candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional – Remoção para a realização da avaliação prática. Informamos que as entrevistas e as avaliações práticas serão realizadas no dia 20/04/2018 (sexta-feira), das 09:00h às 13:00h em locais estabelecidos conforme Edital Nº 001/2018, de 25 de março de 2018 e cronograma retificado pela errata do Edital Nº 003, de 02 de abril de 2018. Todas as informações citadas acima deverão ser obtidas junto ao site [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br). Belém (Pará), 16 de Abril de 2018.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 302019**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2013-DAL/PMPA**  
EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato administrativo nº 004/2013 – DAL/PMPA, para o período de 02(dois) meses, de 10/04/2018 a 09/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.696.909,80 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/06/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 e 0301006355 (Tesouro do Estado - Locação de Veículos).

EMPRESA: LOCATEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.0030-000.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 302261**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 175/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / IURI AGUIAR DE MELO/ SUB CHEFE CIPAS / 39200205291  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 176/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
3º SGT PM / OSIAS VAZ DE LIMA/ AUXILIAR FISCAL ADM / 264.820.452-00  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA  
Valor: R\$ 4.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 177/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS /CHEFE CCC / 51350190225  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 600,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 178/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º TEN PM / JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA/ AUXILIAR DAL / 171.032.822-34  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 179/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
TEN CEL / PAULO MAURICIO VALE DA ROSA /CHEFE DE SEÇ. EMG/PM4 / 40195317220  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.500,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 180/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO/ OFICIAL EMG / 63399997272  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA  
Valor: R\$ 900,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 181/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / JEANDERSON DA SILVA SARAIVA /MEMBRO CPL / 70447071220  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 400,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 182/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
TEN CEL / MARCELO DE SIQUEIRA REGO /CMT CFP / 44326696249  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 183/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA/ CMT 1ª CIA/10º BPM / 973.258.642-72  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 200,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 184/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
TEN PM / RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA /CMT 3ª CIA/10º BPM / 900.399.982-15  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 200,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 185/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE/ CMT 2ª CIA/BPRV / 59721936200  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 200,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 186/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / DOUGLAS LIMA DOS SANTOS/ CMT 2ª CIA/BPOP / 821.294.362-34  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 187/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
TEN CEL / MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA /CMT BPCHOQ / 370.499.922-91  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 500,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 188/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA/ CMT CIOE / 65028473234  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 500,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 189/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS /OFICIAL UAF / 617.729.682-34  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 600,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 190/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / ADRIANA CHADA CHAVES /DIRETORA USA II / 42439035220  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 191/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO /DIRETORA USA VIII / 400.693.462-91  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 192/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
MAJ PM / AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR /OFICIAL CPR I / 38176688215  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 193/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
SUB TEN PM / ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA /AUXILIAR 1ª CIA/3º BPM / 27126064268  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 500,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 194/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
CAP PM / CLÁUDIO DE SOUSA SILVA /OFICIAL CCS/3º BPM / 38803674268  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 500,00  
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 195/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:  
1º TEN PM / LEONARDO FERREIRA DUTRA /OFICIAL 1ª CIA/18º BPM / 74341430297  
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 –

## MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 196/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CB PM / ODACY ARAÚJO RIBEIRO /CMT 7º PPD/18º BPM / 19553897215

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 100,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 197/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM / ELSON JOSÉ REBELO GAMA FILHO /CMT 5º PPD/18º BPM / 51130149234

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 100,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 198/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º SGT PM / FRANCISCO AURÍSIO SILVA MONTEIRO/ CMT 138ºPPD/35º BPM / 57090971287

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 100,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 199/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º SGT PM / SILVANIR LUIZ FONSECA QUEIROZ/ CMT 2º PEL/12ª CIPM / 19424620268

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 200/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM / QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA/ CMT 11º PPD/28º CIPM / 34655000244

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 100,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 201/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / GISELY MORAES DE CARVALHO/ COORDENADORA 3º BPM / 70134227204

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 670,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 202/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / HÉLIO HERNANI DEIRAS FORMIGOSA /OFICIAL CPR II / 58752250253

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 203/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR /SUB CMT 4º BPM / 710.205.942-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 204/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO /CMT 1º CIA/4º BPM / 729.849.452-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 205/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

1º TEN / JAIR NUNES ALVES /CMT 3º CIA/4º BPM / 842.053.422-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 206/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º TEN PM / AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO/ PM OFICIAL 4º BPM / 953.339.402-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 665,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 207/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM / MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA /CMT CPR III / 391.786.842-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 208/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º TEN PM / IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM/ CMT 30º PEL/9ª CIPM / 011.409.532-90

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 209/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM / IDOENI SIQUEIRA TAVARES /CMT 52º PEL/9ª CIPM / 361.683.602-63

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 210/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º SGT PM / JEREMIAS AMARAL DA SILVA /CMT 133º PEL/9ª CIPM / 581.362.402-30

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 211/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / CESAR GOMES MAGNO /CMT 23ª CIPM / 443.585.202-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 212/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / JAIRSON ROSA VAZ/ CMT 1ª CIA ORG. / 680.319.042-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 213/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º TEN PM / JADSON JORGE DA SILVA COSTA OFICIAL/ 36º PEL/13º BPM / 913.716.192-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 214/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES/ OFICIAL 17º BPM / 609.673.662-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.39 - PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 215/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM / JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL CMT/ CPR VI / 391.607.502-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 216/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES CMT/ 19º BPM / 352.778.742-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 217/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM / LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA/ SUB CMT CPR VIII / 260.206.882-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 218/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES /CMT 10ª CIPM / 444.738.852-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 219/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA /SUB CMT CPR VIII / 393.055.972-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 220/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / ROGÉRIO DA SILVA SOARES /OFICIAL CPR IX / 489.420.302-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 221/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / KHISTIAN BATISTA CASTRO /OFICIAL 1ª CIA/31º BPM / 749.574.572-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 –

## MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 222/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / ERINALDO SILVA COSTA/ OFICIAL 4ª CIPM / 605.039.392-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 223/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / JUNISO HONORATO E SILVA/ OFICIAL 14º BPM / 250.810.202-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 224/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º TEN PM / RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO / PM AUXILIAR DE COORD 14º BPM / 012.252.582-51

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 675,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 225/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO/ OFICIAL 2ª CIA ORG./14º BPM / 640.065.492-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 226/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / WAGNER PEREIRA WANDERLEY /OFICIAL 32º BPM / 332.948.872-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 227/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM / JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA /AUXILIAR 67º PEL / 330.426.082-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 228/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / ÉDER SANTOS ARAUJO/ COORDENADOR 15º BPM / 514.559.192-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 229/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM / ALEX DA COSTA PEREIRA /CFP PM COORDENADOR CPR XII / 381.128.172-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 4.500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 230/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO /CMT 9º BPM / 271.289.462-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 231/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM / ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR /CMT 32ª CIPM / 823.700.602-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 232/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO/ PRESIDENTE COR CPR VII / 381.566.872-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 600,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 233/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL / ELSON LUIZ BRITO DA SILVA /PRESIDENTE COR CPR IX / 307.591.882-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 600,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**Protocolo: 301942****FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2018-UCI/FUNSAU**

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação do Policial Militar para compor a Unidade de Controle Interno do FUNSAU. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CB PM RG 28550 JEFERSON RODRIGUES GAIA, para exercer a função de Agente Público de Contas do Controle Interno do FUNSAU.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 12 de abril de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU.

**Protocolo: 301948****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO  
CONTRATO:58**

Exercício:2018

Objeto: Aquisição de 1500 cestas básicas, para atender às famílias e à pessoa em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CBMPA. Valor Total: R\$ 120.390,00

Data da assinatura:13/04/2018

Vigência:13/04/2018 à 13/04/2019

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593

Natureza da Despesa:339030

Fonte:0101000000

Contratada: EMPRESA GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ:03.687.304/0001-67

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

**Protocolo: 302167****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 06/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 06/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PÁS DE DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) UTILIZADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, DESENVOLVIDO PELAS VIATURAS DE RESGATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, a empresa MEDICAL SERVICE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME, CNPJ: 03.584.097/0001-15, no valor global de R\$ 48.150.00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais).

Belém - PA, 13 de abril de 2018.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

**Protocolo: 301950****DIÁRIA****PORTARIA Nº 140 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder ao militar: ST BM EZEQUIAS DE SOUSA ALVES, ST BM RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO, ST BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR E SGT BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUSA, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada. Origem: Belém - PA. Destino: Recife - PE. Período: 05 a 10 de Março de 2018. Objetivo: a fim de participar do II encontro nacional de bombeiras 2018.

**PORTARIA Nº 171 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder ao militar: CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada. Origem: Belém - PA. Destino: Brasília - DF. Período: 11 a 13 de Abril de 2018. Objetivo: a fim de participar da reunião da frente parlamentar mista de segurança contra incêndio.

**PORTARIA Nº 198 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder ao militar: TCEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA E SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada. Origem: Belém - PA. Destino: Marabá e Canaã dos Carajás - PA. Período: 19 a 23 de Março de 2018. Objetivo: a fim de participarem de varias ações desenvolvidas pelo Governo do Estado relacionado às atividades do Programa Escola da Vida e Fundação PROPAP.

**PORTARIA Nº 199 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder ao militar: TCEL QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA E SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Belém - PA. Destino: Vigia - PA. Período: 13 de Março de 2018. Objetivo: , a fim de participarem de sindicância. Zanelli Antônio Melo Nascimento- Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 301990**

**PORTARIA Nº 133 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA E CB BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada. Origem: Capital do Estado. Destino: Altamira - PA. Período: 08 a 12 de Janeiro de 2018. Objetivo: a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

**PORTARIA Nº 147 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder aos militares: Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias conforme discriminado em planilha. Origem: Capital do Estado. Destino: Diversas localidades. Período: nos períodos conforme planilha. Objetivo: a serviço da Diretoria de Saúde do CBMPA.

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
MAJ QOCBM	JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	Moju - PA	10/11/2017	10/11/2017	1	0
		Santa Isabel - PA	02/01/2018	02/01/2018	1	0
		Vigia - PA	02/02/2018	02/02/2018	1	0
		Tailândia - PA	23/02/2018	24/02/2018	2	1
		Bragança - PA	01/03/2018	02/03/2018	2	1
		São Miguel - PA	08/03/2018	09/03/2018	2	1
SGT BM	MILITAO DE OLIVEIRA MAIA	Moju - PA	10/11/2017	10/11/2017	1	0
		Vigia - PA	02/02/2018	02/02/2018	1	0
		Tailândia - PA	23/02/2018	24/02/2018	2	1
		Bragança - PA	01/03/2018	02/03/2018	2	1
		São Miguel - PA	08/03/2018	09/03/2018	2	1
CB BM	JULYO CESAR LINO DA SILVA	Santa Isabel - PA	02/01/2018	02/01/2018	1	0
		Vigia - PA	02/02/2018	02/02/2018	1	0
		Tailândia - PA	23/02/2018	24/02/2018	2	1
		Bragança - PA	01/03/2018	02/03/2018	2	1
		São Miguel - PA	08/03/2018	09/03/2018	2	1

**PORTARIA Nº 148 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder aos militares: Conceder aos militares: Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias conforme discriminado em planilha. Origem: Capital do Estado. Destino: Diversas localidades. Período: nos períodos conforme planilha. Objetivo: a serviço da Diretoria de Saúde do CBMPA.

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
MAJ QOCBM	JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	Capanema e Salinópolis	15/03/2018	16/03/2018	2	1
		Paragominas	22/03/2018	24/03/2018	3	2
		Castanhal	29/03/2018	29/03/2018	1	0
		Tucuruí e Marabá	04/04/2018	07/04/2018	4	3
		Canaã dos Carajás, Itaituba, Altamira e Parauapebas	11/04/2018	18/04/2018	8	7
		Cametá	19/04/2018	20/04/2018	2	1
		Barcarena e Abaetetuba	26/04/2018	27/04/2018	2	1





**II – ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 301992**

**PORTARIA N.º 047/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO**, Matrícula nº 5209293/2, Investigadora de Polícia Civil, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº 064/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionistas 44 H Semanais, nas instalações e nos bens móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento, o servidor **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHOS**, Matrícula nº 5232104/1, Escrivão de Polícia Civil, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

**II – ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 302009**

**PORTARIA N.º 046/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94

de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 5463076/1, Investigadora de Polícia Civil, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº 013/2018, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural (garrafão de 20 litros), e no seu impedimento, a servidora **ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS**, Matrícula nº 5893614/3, Chefe de Serviços, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

**II – ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 302002**

**PORTARIA N.º 043/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 57192638/1, Delegada de Polícia Civil, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº 066/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rodovia Mario Covas, nº 50, no município de Ananindeua, que se destina ao funcionamento da DEAM, DATA e da Superintendência da Região Metropolitana de Belém, e no seu impedimento, o servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 5877938/1, Investigador de Polícia Civil, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

**II – ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente

atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 301958**

**PORTARIA N.º 044/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ELZA LISBOA FRANCÊS**, Matrícula nº 5209242/1, Agente Administrativo, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº 001/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, e no seu impedimento, a servidora **CLEONICE MOTA DE DEUS**, Matrícula nº 5767652/2, Chefe de Serviços, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

**II – ATRIBUIR** ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 301967**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 134/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/04/2018**

**CONSIDERANDO:** a instauração da AAI nº 228/15-GAB/CORREGEPOL de 30/06/15, que tem por objetivo apurar o baleamento e morte de duas crianças e o óbito de Joel Gomes da Silva, conforme portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** a PORTARIA Nº 648/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017, por meio da qual sobrestou os autos pelo prazo de noventa dias, face a necessidade de aguardar decisão judicial nos autos do Proc. nº 0015708-86.2015.8.14.006;

**RESOLVE:** Determinar a prorrogação do Sobrestamento dos autos da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/15, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, por noventa dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 135/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/04/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 18/15-GAB/CGPC de 13/01/15, que apurou a conduta do servidor A.H.T.B., mat. nº 5614929, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 18/15-GAB/CGPC de 13/01/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 136/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2017-GAB/CGPC de 20/02/17, que apurou as circunstâncias do furto com arrombamento à DP São João do Araguaia, ocasião em que foram subtraídas várias armas de fogo, atreladas a procedimentos policiais e um rádio HT, fato ocorrido em 29/11/16, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/2017-GAB/CGPC de 20/02/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 137/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 59/2018-GAB/CGPC de 09/03/18, que apurou a conduta da servidora, A.S.A., mat. nº 54181856, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 59/2018-GAB/CGPC de 09/03/00 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 138/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2017-GAB/CGPC de 09/10/17, que apurou as declarações de Ruth Maria Lopes de Oliveira e outros, que acusam o servidor, W.B.G.J., mat. nº 57193807, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2017-GAB/CGPC de 09/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 139/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2017-GAB/CGPC de 07/12/17, que apurou a conduta do servidor P.R.C.S., mat. nº 5452902, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2017-GAB/CGPC de 07/12/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**Protocolo: 302280****CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 001/2018**

**Portaria nº. 012/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 16 de abril de 2018.** A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: que não existem mais os motivos do afastamento da presidente do PAD 001/2018, constante no atestado médico. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, matrícula nº. 54185851/1 em substituição ao Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa, matrícula 5486378/2, para atuar como presidente do PAD 001/2018; Art. 2º. DESIGNAR o Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa, matrícula 5486378/2, em substituição ao Perito Criminal Giuseppe Antônio Holanda Tancredi, matrícula nº 57229384/1, para atuar como membro do PAD 001/2018; Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo: 301952****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 017/2018**

Objeto: Aquisição de material de expediente, Para Atendimento As Necessidades Da Sede, Urs E Nas Deste Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves".  
 Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Data de abertura: 27 de abril de 2018, às 08h30min (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior  
 Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 302088****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2017/549197)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº **2017/549197**, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - CPC, que tem objeto a contratação de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves,, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** (CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55) pela oferta do valor global de R\$ 54.855,84 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 16 de abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 302081****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1209/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/33387 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, CNPJ Nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a este órgão.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TRAV. BERREDOS 32 - ICOARACI, CEP: 66.810-050, BELÉM/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 279211 neste Detran/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 302216****PORTARIA Nº 1198/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, Administradora, matrícula 57193731/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1196/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 691/2018-DG/CGP, que designou a servidora Lais Filgueira Menezes, matrícula 5917133/3, Gerente, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1194/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, Administradora, matrícula 57193731/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora de Comunicação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 302170****PORTARIA Nº 1210/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/254616, apresentado pela empresa C F C APROVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia CFC APROVAÇÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa C F C APROVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia C F C APROVAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Goias, 1897, Sala 2, CEP 68.380-000, Centro, São Félix do Xingú/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1458777 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

*Andrea Yared de Oliveira Hass*

Diretora Geral

**Protocolo: 302206**

**PORTARIA Nº 1211/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/25988, apresentado pela empresa C F C PALOMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia CFC PALOMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C PALOMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia C F C PALOMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Ministro Oscar Thompson Filho, 650, CEP 68.552-705, Vila Paulista, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1324862 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

*Andrea Yared de Oliveira Hass*

Diretora Geral

**Protocolo: 302210**

**PORTARIA Nº 1208/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/02216, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 02809664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02809664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na PC FERNANDO GUILHON, nº 51, Bairro: CIDADE ALTA, CEP: 68.220.000, Monte Alegre/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Monte Alegre, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da

publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1642068 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

*Andrea Yared de Oliveira Hass*

Diretora Geral

**Protocolo: 302185**

**PORTARIA Nº 1207/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/02216, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15290895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15290895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABÁ, nº 825, Bairro: SALE, CEP: 68.040.400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1642068 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

*Andrea Yared de Oliveira Hass*

Diretora Geral

**Protocolo: 302205**

**PORTARIA Nº 1180/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 022/2018 – P/3\_BPRV, de 02/02/2018, e demais despachos constantes do Processo 2018/155719, no qual solicita o descredenciamento dos militares citados no referido expediente, da função de *Agente de Fiscalização de Trânsito*, por este Departamento,

R E S O L V E:

DESCRENCIAR da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, os servidores militares abaixo relacionados, designados por este Departamento, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

1.	SERGIO RICARDO FIALHO ANDRADE
2.	MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE
3.	ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
4.	ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
5.	CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
6.	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
7.	ELIAS ANTÔNIO RAMOS BARBOSA
8.	GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM
9.	JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES
10.	ELBER RODRIGUES PENA
11.	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO
12.	JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
13.	MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS

14.	ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA
15.	JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO
16.	CLODOALDO LIRA DE CARVALHO
17.	ROSIVAL DA SILVA MELO
18.	KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA
19.	EDILSON ALVES RIBEIRO
20.	RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR
21.	ALDINIRAM PEREIRA MATOS
22.	MIGUEL ANTONIO QUARESMA DE LEMOS
23.	RUBENS ROGERIO GUIMARAES RIPARDO
24.	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
25.	WALDINEY MENEZES RIBEIRO
26.	EDIVAL MONTEIRO DA SILVA
27.	CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JÚNIOR
28.	MIRON RODRIGUES DUTRA
29.	LUCINALDO DA SILVA CASTRO
30.	HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA
31.	MÁRCIO GUIMARÃES DA SILVA
32.	ALDIL DO ESPÍRITO SANTOS
33.	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA
34.	SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
35.	CARLOS FERNANDO DO ROSARIO SANTOS
36.	IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA
37.	JOSE AUGUSTO DOS PASSOS
38.	KLEBSON MODESTO CARVALHO
39.	MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
40.	ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS
41.	ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA
42.	JOEL MATOS
43.	ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA
44.	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
45.	JOCILEA RODRIGUES BAIÁ
46.	JOSÉ ELÍDIO MARTINS SOARES
47.	YASMIN ROCHA DO NASCIMENTO
48.	LUCIANO BARROS DA SILVA
49.	MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA
50.	PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA
51.	KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA
52.	TARCISIO MEIRA DE PAIVA
53.	PAULA CLEICIANE FERREIRA BAIÁ
54.	JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA
55.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 302134**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1216/2018-DG/CGP, 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora LAYANA LOUREIRO PRAGANA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1199/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor GUSTAVO HENRIQUE AUAD FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor, desenvolvendo atividades junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1197/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora de Comunicação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 302173**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1215/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor RAIMUNDO SILVINO DE CASTRO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1195/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor GUSTAVO HENRIQUE AUAD FREIRE, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor, desenvolvendo atividades junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 302172**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33597

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33597 edição de 13/04/2018.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039.43 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425

– Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039.43 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

**Protocolo: 301949**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261090

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33516 edição de 13/12/2017.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 12/12/2017 Término: 11/12/2018

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 12/12/2017 Término: 11/12/2019

**Protocolo: 302296**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33587

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33587 edição de 28/03/2018.

Onde se lê:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

126 – Tecnologia da Informação

1424 – Governança para resultados

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

Leia-se:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

126 – Tecnologia da Informação

1424 – Governança para resultados

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

**Protocolo: 301977**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2014 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, instalados na Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.762,50 (vinte quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 297.150,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto alterações as "Cláusula Quarta – Do preço e condições de pagamento" e "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", em virtude do equívoco apresentado na planilha de quantitativos de equipamentos

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$-22.564,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), em função do aumento do quantitativo de 301 (trezentos e um) aparelhos de ar condicionado para 329 (trezentos e vinte e nove), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-270.768,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
Ar condicionado tipo janela	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
Ar Condicionado tipo SPLIT	244	R\$ 70,00	R\$ 17.080,00
Ar Condicionado tipo SELF	5	R\$ 296,80	R\$ 1.484,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201-Departamento de Trânsito

do Estado do Pará; 06- Segurança Pública;122-Administração Geral; 1297- Manutenção da Gestão; 8338- Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261- Recursos Próprios; 0661-Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 301951**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Santa Isabel. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa SINETRA – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.062.025/0001-88, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 765.147,47 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Belém, 13 de abril de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 302249**

**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Santa Isabel. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa REFELTIVA – SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.496.182/0001-94, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 988.896,17 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos.).

Belém, 16 de abril de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 302260**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2018, cujo objeto visa Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO, nas dependências do prédio Sede do DETRAN/PA, situado na Avenida Augusto Montenegro, e no Posto Avançado do DETRAN na Travessa Antônio Barreto, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ADJUDICA o objeto do certame à S.OS. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.623.926/0001-55, vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais). Belém, 09 de abril de 2018.

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 302233**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1214 /2018/DG/DHCRV, DE 16/04/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 16/04/2018, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 16/04/2018.

O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralização de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 17/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 16/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 16/04/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 17/04/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72, 82 e 92.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 302183**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2018 – FISP BELÉM 16 DE ABRIL DE 2018**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

**CONSIDERANDO:** O Processo 2018/87741, referente Tomada de Preços nº 02/2018-FISP. Que têm como objetivo a contratação de empresa para a execução da obra de Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio do 2º GBS/GSE e Cobertura da Garagem da DST/CAT, Belém/PA;

**CONSIDERANDO:** O teor do OF. Nº 085/2018-Gab. Cmdº CBMPA - Encaminhamento de Projetos para abertura de Processo Licitatório;

**RESOLVE:** Designar os servidores **TEN CEL BM ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA** - Presidente; **TEN CEL BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO** - Membro; **CAP BM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA** - Membro. Para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, a que se refere às **TOMADAS DE PREÇOS** acima mencionadas, a contar de 16.04.2018.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo: 302018**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO 2º GBS/GSE E COBERTURA DA GARAGEM DA DST/CAT, BELÉM/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 03/05/2018.

HORA DA ABERTURA: 09:00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 25/04/2018, 09h às 12h. End. Av. Almirante Barroso, 278, Castanheira, Belém/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 16 de abril de 2018.

Presidente da CPL/FISP

**Protocolo: 301982**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1500/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 16 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MIGUEL PROGENIO LOPES, Matrícula nº. 5937128/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/04/2018 a 13/04/2018

**PORTARIA Nº 1501/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 16 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MARCIO WANDER LIMA DE SOUZA, Matrícula nº. 57213382/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontólogo.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/04/2018 a 17/04/2018

**Protocolo: 302318**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 15/04/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALBERTO ATAIDE CARVALHO.

Matrícula: 5925794/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 302323**

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4784/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2017, publicada no DOE 33498, de 16/11/2017, Protocolo 248379.

Onde se lê: EDSON DA SILVA CARVALHO

Leia-se: EDSON DA SILVA CARNEIRO

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4801/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2017, publicada no DOE 33498, de 16/11/2017, Protocolo 248379.

Onde se lê: RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO

Leia-se: RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4801/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2017, publicada no DOE 33498, de 16/11/2017, Protocolo 248379.

Onde se lê: Origem: Santa Izabel/PA

Leia-se: Origem: Santarém/PA

**Protocolo: 302072**

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5317/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/11/2017, publicada no DOE 33513, de 07/12/2017, Protocolo 258451.

Onde se lê: Município de Santa Izabel/PA

Leia-se: Município de Belém/PA

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5322/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/11/2017, publicada no DOE 33513, de 07/12/2017, Protocolo 258451.

Onde se lê: Município de Santa Izabel/PA

Leia-se: Município de Belém/PA

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5316/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/11/2017, publicada no DOE 33513, de 07/12/2017, Protocolo 258451.

Onde se lê: Município de Ananindeua/PA

Leia-se: Município de Belém/PA

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4804/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2017, publicada no DOE 33498, de 16/11/2017, Protocolo 248379.

Onde se lê: Período: 25 a 28/09/2017 – Diária (s): 3.5 (Três e meia)

Leia-se: Período: 25 a 27/09/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4787/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2017, publicada no DOE 33498, de 16/11/2017, Protocolo 248379.

Onde se lê: Período: 19/10/2017

Leia-se: Período: 18/10/2018

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4541/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/10/2017, publicada no DOE 33488, de 30/10/2017, Protocolo 242632.

Onde se lê: Período: 08/10/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)

Leia-se: Período: 08 a 12/10/2017 – Diária (s): 4.5 (meia)

**Protocolo: 301979**

## CONTRATO

**CONTRATO:** 030

**Exercício:** 2018

**REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017/PMPB/ SESDS**

**Objeto: Aquisição de 100 (cem) Coletes Balísticos, sendo destes 40 (quarenta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. M, 30 (trinta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. G e 30 (trinta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. GG.**

**Valor Total: R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais).**

**Data da Assinatura:** 13/04/2018

**Vigência:** 13/04/2018 A 12/04/2019 (12 Meses).

**Contratado: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**

**Endereço:** Estrada do Pinheirinho Suzano, 6110, bloco 7, Parque Recanto Mônica

CEP: 08.593-000 Itaquaquecetuba – SP.

**Ordenador:** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 302049**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº: 01

Data de Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 04/04/2018 a 04/10/2018

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Contrato de Gestão por um período de 06 (seis) e alteração do valor pactuado

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Alteração do valor pactuado.

Contrato de Gestão: 001

Exercício: 2017

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8229. Natureza de despesa: 33.50.41. Fonte de recurso: 0101

Partes:

Órgão Supervisor: SUSIPE

Entidade: Associação Pólo Produtivo Pará

Nome do Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

**Protocolo: 302057**

**Termo aditivo:** 8

**Data da assinatura:** 13/04/2018

**Classif cação do Objeto:** outros

**Motivo:** Prazo

**Vigência:** 11/05/2018 a 10/05/2019

**Justif cativa:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **11/05/2018** e encerrando em **10/05/2019**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

**Contrato: 035**

**Exercício: 2014**

**Contratado:** ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA - ME

**Endereço:** Av. Alcindo Cacela, 2508. Bairro: Cremação.

CEP: 66.040-273 Belém - PA

**Ordenador:** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 302052**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2018/47029 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNERS, PLACAS E PLOTAGENS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2018, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XXII FEIRA PAN-AMAZÔNICA**

**DO LIVRO, I SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO CARAJÁS, XI SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAU LITERÁRIOS E PAN NAS ESCOLAS.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 22/2018 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.534.401/0001-07, no valor global de R\$ 28.798,69 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Belém, 17 de abril de 2018. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**  
**Protocolo: 301929**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Coordenadoria de Controle Interno, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR os responsáveis abaixo relacionados, convenientes com esta Secretaria de Estado, que, em virtude de não terem sido encontrados nos endereços indicados nos projetos apresentados ou não terem atendido os ofícios emitidos, para comparecerem à sede desta Secretaria, a fim de tratar de assuntos constantes dos Processos que originaram os Convênios firmados, permanecem inadimplentes com o Governo do Estado.

Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (08) oito dias, a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Pará e em Jornal de grande circulação, para atenderem a este chamamento, último de natureza administrativa, findo o qual a SECULT tomará as providências que a legislação vigente requer.

Os processos estarão disponíveis para consulta dos interessados ou seu representante legal, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, sala da Coordenadoria de Controle Interno, à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém-PA – CEP. 66.060-281.

Senhor Ricardo Luiz da Costa Fernandes (Processo: 2011/73740 – Convênio: 002/2011)

Senhor Hélio João Martins e Silva (Processo: 2011/74518 – Convênio: 006/2011)

Senhor Eder Luiz Oliveira Ramos (Processo: 2011/86488 – Convênio: 010/2011)

Senhora Zeneida Lima de Araújo (Processo: 2011/363791 – Convênio: 017/2011)

Senhor Paulo Sérgio Castro Albuquerque (Processo: 2011/336948 – Convênio: 018/2011)

Senhora Oscarina da Costa Sousa (Processo: 2011/521327 – Convênio: 035/2011)

Senhora Maria de Lourdes Aleixo (Processo: 2011/336459) – Convênio: 036/2011)

Belém, 11 de Abril de 2018

**RITA S. B. DA SILVA**

**APC/SECULT**

**Protocolo: 301939**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 155 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO**, o e-mail da Gerência da Galeria Teodoro Braga datado de 16/04/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **RICARDO PEDREIRO ANDRADE**, matrícula nº 54186754/2, ocupante do cargo Assistente Cultural, de **02/05/2018 a 31/05/2018**, referente período aquisitivo de **03/03/2017 a 02/03/2018**.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 302200**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 119 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte:

Processo nº 2018/9276, considerando o que foi firmado no contrato nº 002/2018, cujo objeto é o Fornecedor de Água Mineral, natural sem gás embalado em copo transparente 200 ml, previsto no contrato em questão, publicado no DOE nº 33554 do dia 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº 2018/9276, considerando o que foi firmado no contrato nº 003/2018, cujo objeto é fornecimento de Água Mineral, natural sem gás, garrafão de 20 litros, previsto no contrato em questão, publicado no DOE nº 33568 do dia 01 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor, RONILSON DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº.55587788, para a função de Fiscal de Contrato Titular, dos instrumentos contratuais acima descritos. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA**

Secretário Adjunto de Comunicação – SECOM

**Protocolo: 302132**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº PROCESSO: 2018/147626

DATA:16/04/2018

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação da monitora Ursula Celeste Tavares Bahia de Jesus, referente a Oficina de Fotografia do Projeto Biizu, no Centro Comunitário das Castanheiras (Curió Utinga) – Belém – PA; pelo período de 23/04 a 27/04/2018, no horário das 14h às 18h.

Belém, 16 de abril 2018.

Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

**Protocolo: 302135**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Comunicação- SECOM, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do artigo 9º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 002/2018/SECOM, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a aquisição de material de consumo para a realização de eventos para o ano de 2018 desta Secom, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-SECOM-PA, sendo vencedora dos Itens 01 e 02 a empresa Máximo Industria e Comercio Eireli, CNPJ: 29.136.844/0001-46 e vencedora dos Itens 03, 04, 05 e 06 a empresa L.E Comercio Varejista de Artigos do Vestuário Eireli, CNPJ: 13.498.235/0001-05.

Belém/Pa, 11 de abril de 2018.

**DANIEL NARDIN TAVARES**

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 302153**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Comunicação- SECOM, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do artigo 9º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 001/2018/SECOM, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores Terrestre para atender esta Secom, conforme especificações e condições constantes do Termo de

Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018-SECOM-PA, sendo vencedora dos Itens 01 e 03 a empresa Igor Rusef Rosa & Cia LTDA, CNPJ: 12.040.805/0001-48.

Belém/Pa, 14 de março de 2018.

**DANIEL NARDIN TAVARES**

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 302151**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 (Processo nº. 2018/147626) para Contratação da monitora Ursula Celeste Tavares Bahia de Jesus referente a Oficina de Fotografia do Projeto Biizu, no Centro Comunitário das Castanheiras (Curió Utinga) – Belém – PA., no valor estimado: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 16 de abril de 2018.

**SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA**

Secretario Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

**Protocolo: 302141**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2018NE00448**

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e Doctela – Mídia e Comunicação LTDA -ME.

Objeto: Realização de Workshop, palestra no Encontro de Comunicação do Pará no Município de Altamira/PA.

Nº. da nota de empenho: 2018NE00448

Dotação Orçamentária: UO: 770101; Programa de Trabalho: 24.722.1424.8236; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ordenador Responsável: SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA.

**Protocolo: 302148**

**PORTARIA Nº 122 de 16 de abril de 2018**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, concedida através da PORTARIA Nº 050 de 02.03.2018 – publicado no DOE nº 33.588 de 02.04.2018.

Nome	Matric.	Cargo	A contar
Ronilson dos Santos Cordeiro	55587788	Assessor de Comunicação II	17.04.2018

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 301972**

**FUNDAÇÃO PARAENSE  
DE RADIODIFUSÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 267/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da CI nº 203/2018 – DTV de 16/04/2018.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **Jacob Elias Serruya**, Matrícula nº 5225531/2, ocupante do cargo em **Comissão de Assistente II**, lotado na Diretoria de TV, a contar de 16/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 302191**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 50/2018-GAB/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 153/2017-GAB/PAD, de 20/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.320 de 22/02/2017.

#### RESOLUÇÃO:

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora D.C.S., matrícula nº 57174627-2;

**II – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes;

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 302031

#### PORTARIA DE SUSP. Nº 13/2018-GAB/PAD BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 29/2018-GAB/PAD, de 20/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, constantes nos autos do Processo nº 635818/2013 e demais fatos conexos.

#### RESOLUÇÃO:

**I – Aplicar**, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS**, à servidora ELENICE MARIA MONTEIRO MIRANDA, matrícula nº 6315976-2, em razão de ter infringido os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X, (1ª parte), XIII e XIX, do mesmo Diploma Legal;

**II – Determinar** que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada, cálculo e atualização do montante a ser ressarcido;

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302026

#### PORTARIA DE REDES. Nº 351/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 811/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 138/2017-GAB/PAD de 17/02/2017, publicada no DOE nº 33.318 de 20/02/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 208/2017-GAB/PAD de 20/04/2017, publicada no DOE nº 33.361 de 26/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLUÇÃO:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302041

#### PORTARIA DE REDES. Nº 91/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2018-GAB/SIND, de 11/04/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 172/2017-GAB/SIND de 11/12/2017, publicada no DOE, edição nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 10/2018-GAB/SIND de 06/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.556 de 09/02/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLUÇÃO:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302065

#### PORTARIA DE REDES. Nº 92/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2018-GAB/SIND, de 12/04/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 07/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.555 de 08/02/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLUÇÃO:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302070

#### PORTARIA DE REDES. Nº 93/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2018-GAB/SIND, de 12/04/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 02/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 08/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.555 de 08/02/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLUÇÃO:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302074

#### PORTARIA Nº 84/2018-GAB/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1180717/2017 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### RESOLUÇÃO:

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora P.C.M., matrícula nº 5897855-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302086

#### PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 31/2018-GAB/SIND de 12 de abril de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.597 de 13/04/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

#### RESOLUÇÃO:

**I – DECLARAR NULIDADE TOTAL** da Sindicância Investigatória 31/2018-GAB/SIND de 12 de abril de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.597 de 13/04/2018, por se tratar do mesmo objeto da SIND – 13/2018 de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 06/03/2018;

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA MIRALHA LEANDRO

OUVIDORA

Protocolo: 301998

#### PORTARIA DE REDES. Nº 352/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 794/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 342/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 417/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLUÇÃO:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 302044

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 21/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 24/2018-GAB/SIND de 12 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2018 – GAB/SIND, de 12 de abril de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### **R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 302056**

#### **PORTARIA DE PRORR. Nº 22/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 27/2018-GAB/SIND de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.578 de 13 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2018 – GAB/SIND, de 12 de abril de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### **R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 302060**

#### **PORTARIA Nº 85/2018-GAB/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1215183/2018 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.H.G.A., matrícula nº 5782848-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, aos arts. 177, VI, IX, “b” ; 178, XVI c/c art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 302094**

#### **PORTARIA DE REDES. Nº 94/2018-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 810/2018-GAB/SIND, de 16/04/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 04/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2018-GAB/SIND de 27/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.568 de 01/03/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### **R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 302077**

#### **PORTARIA DE REDES. Nº 353/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 809/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### **R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 302046**

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018-DISTRITO DE ICOARACI

Nome do Servidor: MIGUEL MORAES DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 09/04/2018

Término Vínculo: 08/04/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 302113**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA Nº 110/2018-CPSP**

Término de vínculo: 01/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GRACIETE ALVES DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 111/2018-CPSP**

Término de vínculo: 02/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: BRUNA CELIA ALMEIDA DIAS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 112/2018-CPSP**

Término de vínculo: 30/01/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: PRISCILA LEO WENZELLER

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 113/2018-CPSP**

Término de vínculo: 02/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 114/2018-CPSP**

Término de vínculo: 07/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NANDRA RIBEIRO SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 115/2018-CPSP**

Término de vínculo: 01/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TARCISIO QUARESMA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 116/2018-CPSP**

Término de vínculo: 01/03/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JADSON DEZINCOURT DIAS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 117/2018-CPSP**

Término de vínculo: 27/09/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VALERIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 118/2018-CPSP**

Término de vínculo: 18/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CASSIA CECILIA FREIRE PINTO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 119/2018-CPSP**

Término de vínculo: 21/03/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADRIELLE DA SILVA ARAUJO RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 120/2018-CPSP**

Término de vínculo: 21/03/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HELIENE CRISTINA DA SILVA ALVES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: PORTARIA Nº 121/2018-CPSP**

Término de vínculo: 05/03/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Protocolo: 302118**

#### **LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

**PORTARIA Nº 003611-2018-SAGEP DE 12/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, no período de 26/02/2018 a 19/02/2020, a(o)



servidor(a) Cleidivaldo Correa Pantoja, matrícula nº 57204116-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EEEFM Sao Francisco Xavier/Abaetetuba-PA.

**PORTARIA Nº 003499-2018-SAGEP DE 11/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 05/03/2018 a 28/02/2020, a(o) servidor(a) Ederson Ferreira Lobo, matrícula nº 54188264-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Manoel Antonio de Castro Sede Vinc/Igarape Miri-PA.

**PORTARIA Nº 003606-2018-SAGEP DE 11/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal de Lavras-MG, no período de 27/06/2014 a 25/06/2016, a(o) servidor(a) Everaldo França Nunes, matrícula nº 8001413-4, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Prof Deocleciano Alves Moreira/Conceicao do Araguaia-PA.

**PORTARIA Nº 003446-2018-SAGEP DE 11/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, no período de 06/04/2018 a 01/08/2019, a(o) servidor(a) Fabiana Gomes Fabio, matrícula nº 57204430-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Sao Jose/ Obidos-PA.

**PORTARIA Nº 003643-2018-SAGEP DE 12/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 11/04/2018 a 28/02/2019, a(o) servidor(a) Josiane Dias de Azevedo, matrícula nº 5838061-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EEEFM Sao Francisco Xavier/Abaetetuba-PA.

**PORTARIA Nº 003610-2018-SAGEP DE 12/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 13/04/2018 a 11/04/2021, a(o) servidor(a) Jose Antonio Guilherme Junior, matrícula nº 5902203-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal-PA.

**PORTARIA Nº 003774-2018-SAGEP DE 13/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 16/04/2018 a 12/03/2020, a(o) servidor(a) Michelle Rodrigues Gomes, matrícula nº 5911562-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Prof Hilda Vieira/Belém-PA.

**PORTARIA Nº 003462-2018-SAGEP DE 11/04/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 17/04/2018 a 12/03/2020, a(o) servidor(a) Renan Cabral Gomes e Silva, matrícula nº 57217548-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na 8ª URE/ Castanhal-PA.

**PORTARIA Nº 003676-2018-SAGEP DE 12/04/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Ana Maria Raiol da Costa, matrícula nº 54187922/1, Cargo de Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 03/05/2018 a 29/10/2018.

**PORTARIA Nº 003607-2018-SAGEP DE 12/04/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Ricardo Augusto Gomes Pereira, matrícula nº 5448344/2, Cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 25/05/2018 a 30/06/2018.

**Protocolo: 301970**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 87/2018-GAB/PAD, de 16/03/2018,** publicada no DOE edição nº 33.580 de 19/03/2018.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE PRORR. Nº 87/2018-GAB/PAD

**PRORROGAR**

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE REDES. Nº 354/2018-GAB/PAD

**REDESIGNAR**

**Protocolo: 302241**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Reprografia e impressão/cópia e encadernação, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para operação dos equipamentos, insumos incluindo papel e grampo.

Objeto do Termo Aditivo: substituição de 02 equipamentos instalados nas USE's 02 e 12.

Contrato: 096

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Systemscopy Ltda/ CNPJ Nº 05.352.726/0001-07, com sede na Rua Aristides Lobo, 818, Bairro Reduto - Belém/PA, CEP:66.053-020.

Data de Assinatura: 16/04/2018

Vigência: 16/04/2018 até 11/09/2018.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 302111**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018-NLIC/SEDUC  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de material de consumo, para atendimento da COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/CODOE(papel couchê).

Processo nº 1.197.242/2018 - SIIG/SEDUC

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **17/04/2018**, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

**Responsável pelo certame:**

**Nome:** Arthur Miranda Moreira

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Data:** 27/04/2018

**Hora:** 10h00min

**Programa de Trabalho:** 16101.12.122.1297

**Projeto Atividade:** 8338 Produto: 2795

**Natureza de Despesa:** 3390.30

**Fonte e Origem do Recurso:** 0102006356 - Estadual

Belém, 16 de abril de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 302230**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ABERTURA DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CEL/NLIC/SEDUC**

**Processo nº 1.110.559/2017 - SIIG**

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CEL/NLIC/SEDUC**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma emergencial da EEEM IZABEL DOS SANTOS DIAS, localizada no município de Belém - PA., que abertura da **Proposta ocorrerá no dia 19/04/2018, às 10:00 horas.**

Belém, 17 de abril de 2018

Livia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

**Protocolo: 301937**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2018**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra no padrão FNDE nas escolas EEEFM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, EEEFM Deocleciano Alves Moreira, EEEFM Braulia Gurjão e EEEFM José Wilson Pereira Leite, localizadas no município de Conceição do Araguaia-PA. Processo nº 1.170.531/2017

**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **17/04/2018** através dos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91) 3201-5096 / 3201-

5195 ou pelo e-mail:

[seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

**Responsável pelo certame:**

**Nome:** Livia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

**Local de Abertura:** Sala de licitação - NLIC/SEDUC, localizada na Rodovia BR 316, km 0, s/nº, Edifício A.C Simões, Bairro Castanheira, Belém/Pará.

**Data de Abertura:** 10/05/2018

**Hora de Abertura:** 10h00min

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16101.12.122.1416

**PROJETO ATIVIDADE:** 7605 - **PRODUTO:** 3009

**NATUREZA DA DESPESA:** 4490.51

**FONTE:** 0306003096- Federal

**FONTE:** 0102- Estadual

Belém, 17 de abril de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 301946**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1.107.189/2017-SIIG

**Retificação de homologação devido a volta de fase no Comprasnet**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender a realização das atividades de apoio administrativo e pedagógico nas EETEPAS, onde estão sendo ministrados os cursos, referentes à pactuação de 2017, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, do governo federal, cujo objetivo principal é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 08.228.010/0001-90					
ITEM	OBJETO	QTD.	UND.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
01	Papel A4 (210 mm x 247 mm)	RESMA	6.000	15,80	94.800,00
<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 94.800,00</b>					

APOLO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.567.637/0001-90					
ITEM	OBJETO	QTD.	UND.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
02	Toner HP Laserjet CE505X	UNID	100	249,70	24.970,00
<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 24.970,00</b>					

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.770,00**

Belém/PA, 13 de abril de 2018.

Marilea Ferreira Sanches

Homologador Substituto

**Protocolo: 301960**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2017-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1.119.589/2017-SIIG

**Objeto:** Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de CONJUNTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO DE PRATO, CANECA, TIGELA E COLHER, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA COM MÁSTER ATÓXICO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino, na forma do artigo 15 da Lei 8.666/93, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LANÇE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ: 11.235.712/0001-06					
ITEM	OBJETO	QTD.	UND.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
01	CONJUNTO EM POLIPROPILENO COMPOSTO DE PRATO, COLHER, CANECA E TIGELA, NA COR AZUL.	UND	282.400	4,89	1.380.936,00
<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 1.380.936,00</b>					

LANÇE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ: 11.235.712/0001-06					
ITEM	OBJETO	QTD.	UND.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
02	CONJUNTO EM POLIPROPILENO COMPOSTO DE PRATO, COLHER, CANECA E TIGELA, NA COR AZUL.	UND	70.600	4,92	347.352,00
<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 347.352,00</b>					

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.728.288,00**

Belém/PA, 13 de abril de 2018.

Marileia Ferreira Sanches

Homologador Substituto

**Protocolo: 302008****CONVÊNIO****CONVÊNIO: 182/2018**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018.

Valor Global: R\$ 43.875,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102007226 \* Produto: 2227 \* Função Programática:

16101.12.785.1416 \* Projeto/Atividade: 6413 \* Natureza de

Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.

01.613.319/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, KM 0,

nº 500 – Prédio AC Simões – CEP: 66.645-000, Castanheira

– Belém/PA. Telefone: 9132015113

Conveniente: Município de Cumaru do Norte CNPJ.

34.670.976/0001-93, com sede na Av. das Nações,

nº 73, Bairro: Centro, CEP. 68.398-010,

Cumaru do Norte/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/04/2018

Vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação.

**Protocolo: 302004****SUPRIMENTO DE FUNDO**

Tornar sem efeito a portaria de nº 603/2018, datada de 5 de abril de 2018, que concedeu Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo - 1º semestre/2018) à ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 57208571, ocupante do cargo de Diretor (a) do (a) **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, no município de BELEM/PA, no valor de R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais) para fazer face as despesas com material de consumo e R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Protocolo: 302224****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO.****36613/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atende as despesas da formacao continuada para professores, técnicos e gestores das escolas do ensino medio.

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-1 / DOCENTE

CPF: 41152824287

NOME: LAURA DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 300640

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEIA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo: 302299**

Tornar sem efeito a portaria de nº 182/2018, datada de 2 de março de 2018, que concedeu Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo - 1º semestre/2018) à KATIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5278562, ocupante do cargo de Diretor (a) da **EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA**, no município de CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA, no valor de R\$ 1.280,25 (um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo e R\$ 1.280,25 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Protocolo: 302236**

Tornar sem efeito a portaria de nº 303/2018, datada de 2 de março de 2018, que concedeu Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo - 1º semestre/2018) à LUCIANE DE JESUS CORREA DE MEDEIROS, matrícula nº 5890633, ocupante do cargo de Diretor (a) da **ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no município de CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA, no valor de R\$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo e R\$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Protocolo: 302208****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO.****36331/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

CPF: 04972422220

NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA

MATRÍCULA: 401501

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEIA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo: 302288****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 36447/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6

BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ESTHER CRISTIANE CORREA DE ARAUJO DA SILVA**MATRÍCULA:** 5935333 **CPF:** 65989376200**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302198****PORTARIA DE DIARIAS No. 36449/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6

BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JULIO LUIS DA SILVA SOUZA**MATRÍCULA:** 5935320 **CPF:** 71695478215**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302204****PORTARIA DE DIARIAS No. 36554/2018****OBJETIVO:** conduzir técnicos da municipalização/gpi/demp**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / AUGUSTO CORREA / 15/04/2018 - 17/04/2018 Nº

Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / TRACUATEUA / 17/04/2018 - 20/04/2018

Nº Diárias: 3

TRACUATEUA / BELEM / 20/04/2018 - 20/04/2018 Nº Diárias:

0.5

**NOME:** ELIONAE TAVARES DIAS**MATRÍCULA:** 182575 **CPF:** 08989850215**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302096****PORTARIA DE DIARIAS No. 36418/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CURRALINHO / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias:

6

BELEM / CURRALINHO / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias:

0.5

**NOME:** LEONAM PEDRO NOGUEIRA FERNANDES**MATRÍCULA:** 57196522 **CPF:** 66878764220**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302112****PORTARIA DE DIARIAS No. 36422/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CURRALINHO / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias:

6

BELEM / CURRALINHO / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias:

0.5

**NOME:** GEIZUELI NOGUEIRA FREITAS**MATRÍCULA:** 5935269 **CPF:** 78065437249**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302155****PORTARIA DE DIARIAS No. 36357/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada - 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ITUPIRANGA / MARABA / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias:

4

MARABA / ITUPIRANGA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias:

0.5

**NOME:** MARCELIA LUIZA CHAVES DA LUZ**MATRÍCULA:** 54186221 **CPF:** 45066221204**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302061****PORTARIA DE DIARIAS No. 36406/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

COLARES / BELEM / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4

BELEM / COLARES / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** HELIO GLEYSON DA COSTA ARAGAO**MATRÍCULA:** 5905580 **CPF:** 72147040215**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302145****PORTARIA DE DIARIAS No. 36251/2018**

**OBJETIVO:** realizar formação para coordenadores locais com coordenadores regionais do pnaic.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

MARABA REDENCAO 26/03/2018 - 29/03/2018 Nº

Diárias: 3

REDENCAO MARABA 29/03/2018 - 29/03/2018 Nº

Diárias: 0.5

**NOME:** KENIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO **CPF:****65014715249****ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:****12186015234****Protocolo: 302133****PORTARIA DE DIARIAS No. 36476/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundial, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PEIXE-BOI / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº

Diárias: 4

CASTANHAL / PEIXE-BOI / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº

Diárias: 0.5

**NOME:** RENATA NUNES SILVA**MATRÍCULA:** 7565672 **CPF:** 76962318200**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 302301**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36353/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada - 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PARAUPEBAS / MARABA / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

MARABA / PARAUPEBAS / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** MARIA FRANCISCA CAETANO DA SILVA CHAGAS

**MATRÍCULA:** 54192060 **CPF:** 40620506334

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302054

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36356/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada - 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

NOVA IPIXUNA / MARABA / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

MARABA / NOVA IPIXUNA / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 5846870 **CPF:** 70190291249

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302058

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36358/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada - 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

RONDON DO PARA / MARABA / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

MARABA / RONDON DO PARA / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** GILDO ALVES LIMA

**MATRÍCULA:** 5890325 **CPF:** 72881992315

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302062

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36424/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

GURUPA / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / GURUPA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** SERGIO PAIVA DE CARVALHO

**MATRÍCULA:** 5933610 **CPF:** 88522628220

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302156

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36432/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

GURUPA / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / GURUPA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** JOELMA DO SOCORRO BASTOS COIMBRA

**MATRÍCULA:** 5512930 **CPF:** 35871490204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302160

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36435/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

GURUPA / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / GURUPA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** NATALINO DE JESUS SILVA DOS SANTOS

**MATRÍCULA:** 5935341 **CPF:** 69067260215

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302165

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36454/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BONITO / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / BONITO / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:**

0.5

**NOME:** RAIMUNDA SILVANE SILVA ARAUJO

**MATRÍCULA:** 5775469 **CPF:** 62945343215

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302213

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36456/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** EVELIZE CRISTINA RODRIGUES

**MATRÍCULA:** 7565648 **CPF:** 90450701204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302218

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36445/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** ROSINEIRE CURSINO PINHEIRO

**MATRÍCULA:** 54183617 **CPF:** 70849404215

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302195

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36466/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTAREM NOVO / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / SANTAREM NOVO / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** GLAUCI MARIA COSTA DA SILVA CORREA

**MATRÍCULA:** 5932675 **CPF:** 00262827204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302273

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36441/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** FATIMA BARBOSA PALHETA

**MATRÍCULA:** 5935347 **CPF:** 57589178268

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302171

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36442/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** JESSICA AGUIAR PAIVA

**MATRÍCULA:** 57174433 **CPF:** 90266935249

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302175

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36416/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BAGRE / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / BAGRE / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5804574 **CPF:** 25731629234

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302103

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36425/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ?

2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

GURUPA / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / GURUPA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** JOAO PAULO GARCIA RODRIGUES

**MATRÍCULA:** 5933640 **CPF:** 81982437200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302158

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36434/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

GURUPA / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

BELEM / GURUPA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** MARCIA RILDA DIAS DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5935349 **CPF:** 87458098287

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302162

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36363/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada - 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ORIXIMINA / SANTAREM / 01/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 6

SANTAREM / ORIXIMINA / 07/04/2018 - 07/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** AMANDA DA SILVA FARIAS

**MATRÍCULA:** 5934728 **CPF:** 88648516234

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302128

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36378/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** SHEILA MARIA LIMA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 54196194 **CPF:** 66051835253

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302136

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36475/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

OUREM / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / OUREM / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA

**MATRÍCULA:** 5932689 **CPF:** 85923613204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36457/2018**

**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** LINCOLN LEANDRO ALVARO

**MATRÍCULA:** 5082536 **CPF:** 31830960210

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo:** 302221

**PORTARIA DE DIARIAS No. 36460/2018**

CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELIZANDRA LUCIA VASCONCELOS PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 7565657 **CPF:** 51178877272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302267

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36461/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 NOVA TIMBOTEUA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / NOVA TIMBOTEUA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ALDINEIA PEREIRA DE JESUS  
**MATRÍCULA:** 5932677 **CPF:** 76015483253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302271

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36410/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6  
 SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LINDONES FEDRIGO  
**MATRÍCULA:** 5935092 **CPF:** 04074821990  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302089

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36448/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6  
 BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CARLOS CLEI PEREIRA DE FREITAS  
**MATRÍCULA:** 5935352 **CPF:** 69665311204  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302202

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36455/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 7060079 **CPF:** 65250290230  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302214

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36468/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 SALINOPOLIS / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / SALINOPOLIS / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ROSIVALDO DE SOUZA LIMA  
**MATRÍCULA:** 5658420 **CPF:** 47151447272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302278

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36459/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DANUZA ROSA DE JESUS  
**MATRÍCULA:** 57225272 **CPF:** 81650175272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302262

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36458/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** GILSON SAMPAIO PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 5658101 **CPF:** 10768688272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302253

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36412/2018  
**OBJETIVO:** Participar de audiência pública no município de Belterra para tratar sobre Educação Indígena.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTAREM / 27/03/2018 - 27/03/2018 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / BELTERRA / 27/03/2018 - 28/03/2018 Nº Diárias: 1  
 BELTERRA / SANTAREM / 28/03/2018 - 28/03/2018 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / BELEM / 28/03/2018 - 28/03/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
**MATRÍCULA:** 5769337 **CPF:** 49063332220  
**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302093

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36444/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6  
 BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JEFFERSON DA SILVA BARBOSA  
**MATRÍCULA:** 5933557 **CPF:** 75288168253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302192

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36443/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 ANAJAS / BELEM / 01/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 6  
 BELEM / ANAJAS / 07/04/2018 - 07/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** AURIANE DA PAIXAO SILVA  
**MATRÍCULA:** 5935344 **CPF:** 00626809274  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302178

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 36404/2018  
**OBJETIVO:** Participar de formação para professores que atuam no projeto Mundiar, Ensino Médio - Módulo III - 4ª Entrada ? 2017.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 VIGIA / BELEM / 02/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 4  
 BELEM / VIGIA / 06/04/2018 - 06/04/2018 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELIDIANE DE SOUSA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5902840 **CPF:** 76356329220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 302139

#### TORNAR SEM EFEITO

**Ato:** PORTARIA Nº 122/2018-CPSP  
**Motivo:** Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 244/2018  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Alessandra Castro da Soledade**  
 Cargo: Professor

Município: Belém  
 DOE: 33.590 de 04/04/2018  
 Obs.: Processo nº 1225157/2018  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Protocolo:** 302125

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### FISCALIZAR

**PORTARIA No 003612-2018 DE 12/04/2018**  
**DESIGNAR,** A CONTAR DE 02/04/2018, O SERVIDOR CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, MATRICULA No 180440-1, ASSIST. TECNICO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO No 081/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, CUJO OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/PROTEÍNAS (PESCADOS), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 007/2017-SEAD/DGL/SRP, PROC. LICITATÓRIO No 013/2016, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, MATRÍCULA No 349780-1.

**PORTARIA No 003613-2018 DE 12/04/2018**  
**DESIGNAR,** A CONTAR DE 04/04/2018, O SERVIDOR JORGE PAULO DA SILVA, MATRICULA No 355348-1, PROFESSOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE FORNECIMENTO No 064/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CUJO OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS ESPORTIVOS NO ANO DE 2018: JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - JEPS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP No 17/2017, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA FÁTIMA DO ROSÁRIO ALEXANDRE BARATA, MATRÍCULA No 299030-1.

**PORTARIA No 003614-2018 DE 12/04/2018**  
**DESIGNAR,** A CONTAR DE 04/04/2018, O SERVIDOR WANDERSON CAMARGO RODRIGUES, MATRICULA No 57204962-1, PROFESSOR , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No 012/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CUJO OBJETO: ESTABELEÇER A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEDUC, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-CEJA/XINGUARA E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-NAEJA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, MATRÍCULA No 5052920-2.

**PORTARIA No 003615-2018 DE 12/04/2018**  
**DESIGNAR,** A CONTAR DE 05/04/2018, O SERVIDOR ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, MATRICULA No 349780-1, PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO No 082/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP, CUJO OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (POLPA DE FRUTA), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP No 024/2017, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, MATRÍCULA No 180440-1.

**PORTARIA No 003616-2018 DE 12/04/2018**  
**DESIGNAR,** A CONTAR DE 26/03/2018, O SERVIDOR RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, MATRICULA No 941387-1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO No 072/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CUJO OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDUC/SEDE E DEMAIS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP No 024/2017, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR ALBERTO MAGNO CORRÊA, MATRÍCULA No 181234-1.

**PORTARIA No 001861/2018 DE 13/04/2018**  
**ART. 1º - REVOGAR,** A CONTAR DE 10/04/2018, A PORTARIA No 010514/2016 DE 02/09/2016, QUE DESIGNOU O SERVIDOR CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA, MATRÍCULA No 54191506-2, TÊC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS No 007/2016.

**ART. 2º - DESIGNAR,** A CONTAR DE 10/04/2018, O SERVIDOR DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA No 57234200-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS No 007/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A RECONSTRUÇÃO DA EEEF. MANOEL SABINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, MATRÍCULA No 454168-1.

**PORTARIA No 003765-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO No 094/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TABALMIX CONCRETO LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**PORTARIA No 003766-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO No 091/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA JURANDIR S DA CONCEIÇÃO, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**PORTARIA No 003767-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO No 092/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**PORTARIA No 003768-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO No 096/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**PORTARIA No 003769-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO No 100/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TOP AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**PORTARIA No 003770-2018 DE 13/04/2018**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 27/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA No 54194765-2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O( ACORDO DE COOPERAÇÃO No 097/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA DIENE DO N C LIMA ENSINOS DE INFORMÁTICA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

**Protocolo: 302163****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a matéria, protocolo nº 291677, publicado no DOE nº 33.581, de 20/03/2018, referente ao contrato de Prestação de Serviços nº 059/2018- SEDUC/Diamond Service Eireli/CNPJ Nº: 08.538.011/0001-31, com sede na Trav. Mauriti, nº 2324 altos, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-180 ONDE SE LÊ:

Valor Global Estimado: R\$ 22.252,77

LEIA-SE:

Valor Mensal Estimado: R\$ 22.252,77

Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 302251****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a matéria, protocolo nº 299888, publicado no DOE nº 33.595, de 11/04/2018, referente ao 7º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2011- SEDUC/Locador: Raimundo Roberto Cardoso Melo /CPF. Nº 300.715.342-53.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 11/04/2018 até 10/03/2019

LEIA-SE:

Vigência: 11/04/2018 até 10/04/2019

Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gstão.

**Protocolo: 302194****CEDÊNCIA****Portaria n.º:3608/2018 de 12/04/2018**

**Formalizar a Cessão** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU, do servidor JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA NETO, matrícula nº 5268800/2, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 26/06/2017 a 03/10/2017, para fins de regularização funcional.

**Portaria n.º:3609/2018 de 12/04/2018**

**Formalizar a Cessão** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU, da servidora GABRIELA SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 5889326/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 12/05/2017 a 07/11/2017, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR****Portaria n.º:3772/2018 de 13/04/2018**

**Designar** CLEA MARIA LEAL COIMBRA, Matrícula nº 6011403/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF.Jupiter Maia/Curuça, a partir de 11/04/2018.

**Portaria n.º:3666/2018 de 12/04/2018**

**Designar** ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ, Matrícula nº 57212240/1, Assist.Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretaria (GED-1)** da EEEF. Inocencio Soares/Sede/Primavera, a partir de 12/04/2018.

**Portaria n.º:3669/2018 de 12/04/2018**

**Designar** DISSEIA DA SILVA MAIA, Matrícula nº 452980/1, Agente de Portaria, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretaria (GED-1)** da EEEF.Icui Laranjeiras/Ananindeua, a partir de 01/02/2018.

**Portaria n.º:3667/2018 de 12/04/2018**

**Designar** MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula nº 57208657/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof. America Leão Conduru/Capanema, a partir de 12/04/2018.

**Portaria n.º:3668/2018 de 12/04/2018**

**Designar** CLEUDE BRITO FREIRE, Matrícula nº 5403316/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.São Geraldo/Ananindeua, a partir de 01/03/2018.

**Portaria n.º:3670/2018 de 12/04/2018**

**Designar** MARIA ELIETE SANTANA VIRGOLINO, Matrícula nº 57208134/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal, a partir de 12/04/2018.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria n.º:1858/2018 de 12/04/2018**

**Formalizar a Dispensa**, do servidor EDGAR MATOS CARVALHO, Matrícula Nº 57214284/1, Assist.Administrativo, da função de **Secretario (GED-1)** da EEEF.Icui Laranjeiras/Ananindeua, a partir de 01/01/2018, para fins de regularização funcional.

**Portaria n.º:3656/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar** MARIA SUZETE DA CONCEIÇÃO REBELO, Matrícula nº 332135/1, Assist. Administrativo, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF.Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci/Belém, a partir de 09/02/2018.

**Portaria n.º:3658/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO, Matrícula nº 57208281/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.José Maria de Moraes/Barcarena, a partir de 12/04/2018

**Portaria n.º:3659/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 5900145/1, Espec. em Educação, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEM.Prof.Isabel Amazonas/Ulianópolis, a partir de 12/04/2018

**Portaria n.º:3660/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, RUBENITA DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 57209451/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, a partir de 01/05/2018

**Portaria n.º:3661/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, VALDENEI TAVARES CARANHA Matrícula nº 5714796/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.Madre Imaculada/Santarém, a partir de 01/04/2018

**Portaria n.º:3662/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57209978/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof. Francisco Nunes/Irituia, a partir de 12/04/2018.

**Portaria n.º:3665/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, DRILENE MERCEDES RABELO PEREIRA Matrícula nº 6743003/3, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEM. Remigio Fernandez/Sede/Marapanim, a partir de 12/04/2018

**Portaria n.º:3663/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, CARLOS ALBERTO PANTOJA DE SOUSA, Matrícula nº 57213497/1, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM.Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal, a partir de 15/01/2018.

**Portaria n.º:3664/2018 de 12/04/2018**

**Dispensar**, a pedido, LUIS GLAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 57212087/1, Assist.Administrativo, da função de **Secretario (GED-1)** da EEEFM.Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal, a partir de 12/04/2018.

**REVOGAR****Portaria n.º:3596/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora MARIA RAIMUNDA SAGAMA DE SOUSA, matrícula nº 515981/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1193805/2018

**Portaria n.º:3595/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, da servidora MARIA DE SOUZA LEAL, matrícula nº 6021867/1, Servente, concedida através da Portaria Col. nº 2796/2004 de 30/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1197143/2018

**Portaria n.º:3594/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, da servidora MARIA SONIA SANTOS, matrícula nº 6313698/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 2244/2004 de 12/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1192740/2018.

**Portaria n.º:3592/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, da servidora MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 419591/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1196402/2018

**Portaria n.º:3593/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, da servidora INES LUZIA CAETANO MARIALVA, matrícula nº 251215/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1198811/2018

**Portaria n.º:3591/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPE-MIRI, da servidora DILZA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 213209/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1195844/2018

**Portaria n.º:3589/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, da servidora ELIELSY SANTOS COSTA DAMASCENO, matrícula nº 6031234/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1195960/2018

**Portaria n.º:3588/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, do servidor BENEDITO NUNES DE PAULA, matrícula nº 550647/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1192933/2018

**Portaria n.º:3597/2018 de 11/04/2018**

**Revogar**, a contar de 01/05/2018, a PORTARIA Nº 19792/2000 de 10/10/2000, que incluiu o nome da servidor LIDIMAR DUTRA SOUZA,, matrícula nº 287946/1, Professor, na Portaria Col. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1195534/2018.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.:3720/2018 de 12/04/2018**

Nome:JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO  
Matrícula:5389836/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.:3721/2018 de 12/04/2018**

Nome:LUZIA RAMOS SANTOS  
Matrícula:387916/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.José Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.:3722/2018 de 12/04/2018**

Nome:ELIZABETH AGLAI RIBEIRO IGREJA  
Matrícula:57208542/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Anibal Duarte/Belém

**Portaria nº.:3723/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA SUELI DA SILVA MACHADO  
Matrícula:406651/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Augusto Meira/Belém

**Portaria nº.:3724/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:623554/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Dr. Anibal Duarte/Belém

**Portaria nº.:3725/2018 de 12/04/2018**

Nome:ANA PAULA SILVA DE SOUZA  
Matrícula:753653/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.D.Alberto G.Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:3726/2018 de 12/04/2018**

Nome:ANTONIA SARMENTO PEREIRA  
Matrícula:297160/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**Portaria nº.:3727/2018 de 12/04/2018**

Nome:DALVALINA DOS SANTOS MARTINS  
Matrícula:562661/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**Portaria nº.:3728/2018 de 12/04/2018**

Nome:LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL  
Matrícula:405078/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**Portaria nº.:3729/2018 de 12/04/2018**

Nome:ROSEMARY BELÉM DE LIMA  
Matrícula:6332463/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.:3730/2018 de 12/04/2018**

Nome:NUBIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA  
Matrícula:5151716/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Dr. Anibal Duarte/Belém

**Portaria nº.:3731/2018 de 12/04/2018**

Nome:BENEDITA FERREIRA LOBATO  
Matrícula:469254/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Dr. Anibal Duarte/Belém

**Portaria nº.:3732/2018 de 12/04/2018**

Nome:JULIA REGINA DA SILVA FRANCO  
Matrícula:226238/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

**Portaria nº.:3733/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA DE NAZARE DA COSTA BARBOSA  
Matrícula:5844835/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

**Portaria nº.:3734/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE  
Matrícula:57205127/3 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

**Portaria nº.:3735/2018 de 12/04/2018**

Nome:jJAIME FREITAS COSTA  
Matrícula:402729/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.:3736/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA SUELI ARAGÃO OLIVEIRA  
Matrícula:57196064/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**Portaria nº.:3737/2018 de 12/04/2018**

Nome:HERIKA NAZARÉ PAIVA FRANÇA  
Matrícula:57208371/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.:3738/2018 de 12/04/2018**

Nome:KATIENE SOUZA DA SILVA  
Matrícula:57212247/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Maraja Neto/Belém

**Portaria nº.:3739/2018 de 12/04/2018**

Nome:IVETE CARVALHO NEPOMUCENO  
Matrícula:6006574/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.:3740/2018 de 12/04/2018**

Nome:VIVIANE SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:57224252/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

**Portaria nº.:3741/2018 de 12/04/2018**

Nome:SILVANA DE CASTILHO CARDOSO  
Matrícula:5381304/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.:3742/2018 de 12/04/2018**

Nome:GILBERTO GUEDES LEAL  
Matrícula:57212543/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

**Portaria nº.:3743/2018 de 12/04/2018**

Nome:OLAIA MARINHO DOS SANTOS  
Matrícula:384011/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.:3744/2018 de 12/04/2018**

Nome:EDILEUSA PIEDADE LIMA  
Matrícula:5363489/2 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.D.Alberto G.Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:3745/2018 de 12/04/2018**

Nome:JOÃO PAULO DOS SANTOS ASSUNÇÃO  
Matrícula:5891321/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017  
Unidade:EE.D.Alberto G.Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:3746/2018 de 12/04/2018**

Nome:NILZETE DE SOUZA CAMPOS  
Matrícula:3191680/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2016  
Unidade:EEEFM.Dr. Ulisses Guimarães/Belém

**Portaria nº.:3747/2018 de 12/04/2018**

Nome:WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES  
Matrícula:5778468/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Humberto de Campos/Blém

**Portaria nº.:3748/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA ROSELENE WANZELER LOPES  
Matrícula:377953/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.:3749/2018 de 12/04/2018**

Nome:IDALINA BARROSO TOTA  
Matrícula:443611/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Hilda Vieira/Blém

**Portaria nº.:3750/2018 de 12/04/2018**

Nome:MARIA LEA ARRUDA DA SILVA  
Matrícula:730190/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Augusto Montenegro/Belém

**Portaria nº.:3751/2018 de 12/04/2018**

Nome:EDSON DOS REIS AMARAL  
Matrícula:57213118/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Augusto Montenegro/Belém

**Portaria nº.:3752/2018 de 12/04/2018**

Nome:ROSANGELA MARIA NAHUM  
Matrícula:304034/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.:3753/2018 de 12/04/2018**

Nome:NEIZE MARIA BARROS DE CASTRO  
Matrícula:730289/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Maraja Neto/Belém

**Portaria nº.:3754/2018 de 12/04/2018**

Nome:WALDIRENE CALDEIRA COSTA  
Matrícula:57212679/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.:3755/2018 de 12/04/2018**

Nome:EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA  
Matrícula:443395/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.Hilda Vieira/Blém

**Portaria nº.:3106/2018 de 05/04/2018**

Nome:JULIA DAMASCENO CARDOSO  
Matrícula:606073/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3107/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA  
Matrícula:5846315/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3108/2018 de 05/04/2018**

Nome:DIONE DA COSTA SIQUEIRA  
Matrícula:751545/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3109/2018 de 05/04/2018**

Nome:REJANY FREITAS DE ARAUJO  
Matrícula:357545/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3110/2018 de 05/04/2018**

Nome:ELIAS MONTEIRO DAS NEVES  
Matrícula:778770/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3111/2018 de 05/04/2018**

Nome:ELIANA CRISTINA CORREA NUNES  
Matrícula:571989/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3112/2018 de 05/04/2018**

Nome:JULIANA BATISTA CATARELLI VALEZI  
Matrícula:57213361/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3113/2018 de 05/04/2018**

Nome:EDSON BAIA DA SILVA  
Matrícula:6022162/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Lauro Sodre/Belém

**Portaria nº.:3114/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARIA IZABEL FREIRE CASTRO  
Matrícula:457639/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3115/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA  
Matrícula:732273/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3116/2018 de 05/04/2018**

Nome:NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57225801/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3117/2018 de 05/04/2018**

Nome:SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:291773/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3118/2018 de 05/04/2018**

Nome:SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAUJO  
Matrícula:57213660/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3119/2018 de 05/04/2018**

Nome:LEILA DO SOCORRO SILVA SOUSA  
Matrícula:57217848/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3120/2018 de 05/04/2018**

Nome:CRISTIRAN MELO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57224827/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3121/2018 de 05/04/2018**

Nome:ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS  
Matrícula:5395780/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3122/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARIA DO PILAR CARNEIRO  
Matrícula:57208232/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3123/2018 de 05/04/2018**

Nome:SILMA EDNA FERREIRA LARA  
Matrícula:590050/3 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3124/2018 de 05/04/2018**

Nome:OSMARINA MATOS DE SOUSA  
Matrícula:291145/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3125/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARIA BENEDITA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:674516/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3126/2018 de 05/04/2018**

Nome:OSÉ ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS  
Matrícula:490571/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.José Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:3127/2018 de 05/04/2018**

Nome:ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO  
Matrícula:6388906/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF. Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.:3128/2018 de 05/04/2018**

Nome:MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA TORRES  
Matrícula:5560853/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF. Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.:3129/2018 de 05/04/2018**

Nome:JOANA PEREIRA COSTA  
Matrícula:6332315/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF. Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.:3130/2018 de 05/04/2018**

Nome:FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO  
Matrícula:531897/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EEEF. Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.:3131/2018 de 05/04/2018**

Nome:JEOVANY CRISTINA DE CARVALHO ROCHA  
Matrícula:57217193/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Santa Luzia/Belém

**Portaria nº.:3132/2018 de 05/04/2018**

Nome:ALBERTO FAVACHO DOS SANTOS  
Matrícula:536270/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
Unidade:EE. Santa Luzia/Belém

**Portaria nº.:3133/2018 de 05/04/2018**

Nome:DEUSA MAIA MARQUES

Matrícula:5384133/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
 Unidade:EEEFM.Nsª Srª da Conceição Aparecida/Belém  
**Portaria nº.:3134/2018 de 05/04/2018**  
 Nome:MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula:329746/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EE.Visc. de Souza Franco/Belém  
**Portaria nº.:3135/2018 de 05/04/2018**  
 Nome:SIMONE DIAS LUZ  
 Matrícula:5437881/1 Período:16/07 à 29/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EE.Renato Conduru/Belém  
**Portaria nº.:001/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA  
 Matrícula:6035337/3 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:02/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:MARIA MIRANEIDE SAMAPAI  
 Matrícula:361828/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:003/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:THIAGO BARBOSA PINHEIRO  
 Matrícula:57217208/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:004/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:EDILENE ALVES CORREA  
 Matrícula:57215274/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:006/2018 de 08/01/2018**  
 Nome:GISELIA DO ROSÁRIO MARRUÁS ALMEIDA  
 Matrícula:5900279/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEP.Tecnol. de Vigia de Nazaré/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:011/2018 de 08/01/2018**  
 Nome:GILDETE DE OLIVEIRA DE AVIZ  
 Matrícula:5900272/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Barão de Guajará/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:012/2018 de 06/02/2018**  
 Nome:LUCIMARA DA CONCEIÇÃO TORRES  
 Matrícula:5617243/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Barão de Guajará/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:013/2018 de 08/01/2018**  
 Nome:JOSIANY DE CASSIA SOUSA FERREIRA  
 Matrícula:57211601/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Barão de Guajará/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:014/2018 de 08/01/2018**  
 Nome:KELLY FERREIRA COSTA  
 Matrícula:57211667/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Barão de Guajará/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:015/2018 de 08/01/2018**  
 Nome:JOHNNY CEREJA LOBO  
 Matrícula:57211587/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Barão de Guajará/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:036/2018 de 11/01/2018**  
 Nome:MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS  
 Matrícula:221244/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Rosa Rocha Almeida/S.Caet.de Odivelas  
**Portaria nº.:037/2018 de 11/01/2018**  
 Nome:ELIETE DE OLIVEIRA MAIA  
 Matrícula:5365619/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:038/2018 de 11/01/2018**  
 Nome:RUTH REGINA JAQUES DA SILVA  
 Matrícula:360708/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:041/2018 de 11/01/2018**  
 Nome:RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES  
 Matrícula:5655552/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:11ª URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:059/2018 de 16/01/2018**  
 Nome:ELIZABETH ESPINDOLA SEGTOVIC  
 Matrícula:6022081/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Magalhães Barata/Santa Izabel  
**Portaria nº.:077/2018 de 19/01/2018**  
 Nome:LILIAN ANDRADE DE MORAES  
 Matrícula:57216827/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:UT.Prof.Marli Fontenelle de Castro/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:082/2018 de 19/01/2018**  
 Nome:LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA  
 Matrícula:5926726/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:UT.Prof.Marli Fontenelle de Castro/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:083/2018 de 19/01/2018**  
 Nome:CARMEN LUCIA SILVA QUEIROZ  
 Matrícula:6400078/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:UT.Prof.Marli Fontenelle de Castro/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:094/2018 de 23/01/2018**  
 Nome:NELCILY DO NASCIMENTO GAMA  
 Matrícula:57215747/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018

Unidade:11 URE/Santa Izabel  
**Portaria nº.:097/2018 de 24/01/2018**  
 Nome:CARMELIA SILVA DOS REIS  
 Matrícula:5890176/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEFM.Atateua da Barreta/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:121/2018 de 30/01/2018**  
 Nome:JEAN GONÇALVES DE ALMEIDA  
 Matrícula:57211090/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Prof.Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:125/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES  
 Matrícula:643440/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEF.Prof.Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:128/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:NILDIRENE SOARES DA SILVA  
 Matrícula:5684706/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017  
 Unidade:EEEF.Prof.Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:130/2018 de 02/01/2018**  
 Nome:LEONOR DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula:6320279/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEFM.Penhalonga/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:142/2018 de 06/02/2018**  
 Nome:DANIEL DA SILVA  
 Matrícula:57216814/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:145/2018 de 07/02/2018**  
 Nome:ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA  
 Matrícula:423394/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará  
**Portaria nº.:148/2018 de 06/02/2018**  
 Nome:VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES  
 Matrícula:453609/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré  
**Portaria nº.:357/2018 de 05/03/2018**  
 Nome:ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Matrícula:57224081/ Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:362/2018 de 05/03/2018**  
 Nome:EDNA PALHA DOS SANTOS  
 Matrícula:380954/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:367/2018 de 05/03/2018**  
 Nome:GRACIETE FERREIRA DE FERREIRA  
 Matrícula:5890183/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:370/2018 de 05/03/2018**  
 Nome:JOSUE DA COSTA BORGES  
 Matrícula:57212129/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:374/2018 de 05/03/2018**  
 Nome:RAIMUNDA DE SOUSA CRUZ  
 Matrícula:6303358/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018  
 Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Ant.do Taua  
**Portaria nº.:1865/2018 de 13/04/2018**  
 Nome:ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Matrícula:57208843/1 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2014  
 Unidade:Depto de Educação Especial/Belém  
**TORNAR SEM EFEITO**  
**Portaria nº.:3675/2018 de 12/042018**  
**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 3082/2018 de 05/04/2018, que dispensou a servidora ISABELA POMPEU MARTINS, matrícula 57200379/2, Assist.Administrativo, da função de **Secretaria (GED-1)** da EEEFM.Eunice Weaver/Icoaraci/Belém, por virtude de duplicidade de atos.  
**Portaria nº.:3781/2018 de 13/042018**  
**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2680/2018 de 28/03/2018, que concedeu férias, no período de 02/07/2018 à 15/08/2018, a servidora ANA SOLANGE DOS SANTOS,matricula 5339910/2, Espec. em Educação,lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.  
**Portaria nº.:3780/2018 de 13/04/2018**  
**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 098/2018 de 01/01/2018, que concedeu férias, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018, a servidora LARISSA BRITO MARTINS,matricula 57214345/1, Assist. Administrativo,lotada na EEEF. Casa da Amizade/Bragança, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.  
**ERRATA**  
**ERRATA da Portaria nº.:3578/2018 DE 11/04/2018**  
 Nome:RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO  
 Onde se lê:Exercício:2016  
 Leia-se:Exercício:2018  
 Publicada no Diário Oficial Nº.33.598 de 16/04/2018  
**Protocolo: 302212**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DA COMUNICAÇÃO DE REABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2017**

Processo nº 1.164.802/2017

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de COMUNICAÇÃO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2017-CEL/NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.594 de 10/04/2018 e Diário Oficial da União seção 3, edição 68, página 135 de 10/04/2018 a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

Os interessados poderão obter o novo **edital a partir do dia 02/02/2018**, através dos sites [seduc.pa.gov.br](http://seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-91-3201-5096/3201-5195 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

**LEIA-SE:**

Os interessados poderão obter o novo **edital a partir do dia 10/02/2018**, através dos sites [seduc.pa.gov.br](http://seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-91-3201-5096/3201-5195 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)  
 Belém (PA), 16 de abril de 2018.  
 Lívia Donza Barroso  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 302256**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a matéria, protocolo nº 292750, publicado no DOE nº 33.583, de 22/03/2018, referente ao 10º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2008- SEDUC/Locador: Colégio Nicolau da Costa s/s Ltda – Me//CNPJ. Nº 00.972.694/0001-29.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 22/03/2018 até 21/03/2019

**LEIA-SE:**

Vigência: 22/03/2018 até 21/06/2018

Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 302223**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a matéria, protocolo nº 225815, publicado no DOE nº 33.457, de 13/09/2017, referente ao 9º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2013- SEDEUC/EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP/CNPJ. Nº 02.934.270/0001-03, oriundo da Concorrência Pública nº 037/2012-NLIC/SEDUC.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 08/09/2017 a 04/02/2018

**LEIA-SE:**

**Vigência: 08/09/2017 a 04/07/2018**

Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 302228**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DO EDITAL DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017**

Processo nº 1.143.108/2017-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018-CEL/NLIC/SEDUC, a seguinte errata do edital que foi anexado no site da SEDUC e COMPRASPARA, conforme abaixo:

**Onde se lê**

(...) município de Belém – PA

**Leia-se**

3.1 (...) município de Ananindeua – PA

**Onde se lê**

localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro Icoaraci, Belém/Pará

**Leia-se**

localizado na BR 316, KM 0 s/nº, Edifício AC Simões, Bairro do Castanheira, Cidade de Belém - Pará  
 Belém (PA), 17 de abril de 2018.

Lívia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 302325**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 1051/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE LUZ NICODEMOS, Id. Funcional nº 5794790/ 1, cargo de Agente Administrativo C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.03.2018.

**PORTARIA Nº 1052/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SARA SANTOS MACIAS, Id. Funcional nº 57199147/ 3, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.02.2018.

**PORTARIA Nº 1053/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RUBENS LUIZ RUFINO SOARES, Id. Funcional nº 8032734/ 2, cargo de Motorista C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia II da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.03.2018.

**PORTARIA Nº 1055/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDIMILSON MIRANDA ALVES, Id. Funcional nº 5898990/ 1, cargo de Motorista C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referencia II da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2018.

**PORTARIA Nº 1056/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELY MARIA BARROS DA COSTA, Id. Funcional nº 5794501/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia II da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.03.2018.

**PORTARIA Nº 1057/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA, Id. Funcional nº 5794340/ 1, cargo de Técnico em Biblioteconomia B - III, lotado na Biblioteca Central, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.03.2018.

**PORTARIA Nº 1058/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de Técnico em Biblioteconomia B - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia

II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.02.2018.

**PORTARIA Nº 1059/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) HELENA NEUZA CONDE DE MORAIS, Id. Funcional nº 54180396/ 2, cargo de Técnico em Pedagogia A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2018.

**PORTARIA Nº 1060/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5834732/ 2, cargo de Técnico em Enfermagem A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2015/2017, para referencia I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.03.2018.

**PORTARIA Nº 1061/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA HELENA RAPOSO MOTA, Id. Funcional nº 5794358/ 1, cargo de Técnico em Administração B - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.03.2018.

**PORTARIA Nº 1062/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS, Id. Funcional nº 5757207/ 2, cargo de Técnico em Fisioterapia B - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.03.2018.

**PORTARIA Nº 1063/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES, Id. Funcional nº 57209218/1, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso em Nível de Mestrado, para referencia III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.02.2018.

**PORTARIA Nº 1064/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LIONETE DE FATIMA ALVES CORREIA, Id. Funcional nº 5794242/ 1, cargo de Técnico de Contabilidade B - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referencia III da Classe B, do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.03.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302066**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 1074/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA NAZARE DE FREITAS

ID. FUNCIONAL: 57233077-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 23.03.2017.

PORTARIA Nº 1077/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR: NEILA MARIA DAHAS JORGE ROCHA

ID. FUNCIONAL: 5085705-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 26.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302071**

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 1050/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

I - PRORROGAR o afastamento parcial da servidora LEA MARIA GOMES DA COSTA, Id. Funcional nº 5271967-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para participar de Doutorado em Geografia na Universidade Federal do Pará, no período de 01.09.2017 a 05.02.2020.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.09.2017 a 05.02.2020, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302075**

**CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO****PORTARIA Nº 1010/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

SERVIDOR: ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA

MATRICULA: 51855786-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

PORTARIA Nº 1040/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

SERVIDOR: RUTH SOUZA DA COSTA

MATRICULA: 752614-2

LOTAÇÃO: PRO - REITORIA DE GRADUAÇÃO

CARGO: TECNICO B

CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**Protocolo: 302079**

**CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO****PORTARIA Nº 1071/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: VANIA LOBO SANTOS

MATRICULA: 55586912-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

CONCEDER: o auxilio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302082**

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO****PORTARIA Nº 1072/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

PRORROGAR até 31.12.2018, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA dos servidores desta IES, abaixo relacionados, com ônus para a UEPA.

NOME ID. FUNCIONAL CARGO

ANA SILVIA ANDRADE MORAES 3158829-1 AGENTE DE SAUDE

EDMUNDO DOS SANTOS LIMA 3158136-1 ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO

MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA 3158470-1 ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302078**



**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTAGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**PORTARIA Nº 1044/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

I - AUTORIZAR o afastamento Integral do servidor JOSE ALBERTO SILVA DE SA, Id. Funcional nº 5832179-2, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicada, para realizar estagio de Pós – Doutorado em Geoinformática pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no período de 01.02.2018 a 31.01.2019.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.02.2018 a 31.01.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302076**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1047/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710-1, cargo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica, para cursar Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, pelo Centro Universitário do Estado do Pará, no período de 05.02.2018 a 04.02.2020.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 05.02.2018 a 04.02.2020, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 302073**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 1078/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2018

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: CIANE MARTINS DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2016

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 302084**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1120/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO B

Nome: ALEXANDRE MAIA DE FARIAS

Matrícula Funcional: 80845397/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 1.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

Ordenador de Despesa

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

**PORTARIA Nº 1121/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCOS YANAGUIBASHI

Matrícula Funcional: 55588151/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 1122/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905479/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 1123/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula Funcional: 54197942/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 1124/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Funcional: 3224996/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 1125/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 302102**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1097/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar curso

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: REGIS BRUNI ANDRIOLO

CARGO: Coordenador de apoio a Pós-Graduação Pesquisa e Extensão do CCBS

ID. FUNCIONAL: 57233050-1

DATA INICIO: 03.01.2018

DATA TÉRMINO: 12.01.2018

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 1103/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57213420-1

DATA INICIO: 19.04.2018

DATA TÉRMINO: 20.04.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1104/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário de TCC

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ID. FUNCIONAL: 5858771-2

DATA INICIO: 14.05.2018

DATA TÉRMINO: 16.05.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1105/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5657822-2

DATA INICIO: 13.05.2018

DATA TÉRMINO: 24.05.2018

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 1106/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Encontro

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: RIO DE JANEIRO-RJ

NOME DO SERVIDOR: SINAIDA MARIA VASCONCELOS

CARGO: DIRETORA DO PLANETARIO

ID. FUNCIONAL: 5061784-2

DATA INICIO: 24.04.2018

DATA TÉRMINO: 28.04.2018

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 1107/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 27.03.2018

DATA TÉRMINO: 04.04.2018

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 1108/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE AZEVEDO PINTO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 14.03.2018

DATA TÉRMINO: 28.03.2018

QUANTIDADE: 5 (cinco)

**PORTARIA Nº 1109/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 20.04.2018

DATA TÉRMINO: 11.05.2018

QUANTIDADE: 21 e ½ (vinte e uma e meia)

**PORTARIA Nº 1110/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 16.04.2018

DATA TÉRMINO: 06.05.2018

QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

**PORTARIA Nº 1113/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ADRIANA DE JESUS SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 13.05.2018

DATA TÉRMINO: 25.05.2018

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 302090**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE LICENÇA DE USO**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto licença de uso, por 60 (sessenta) meses, de forma não exclusiva e não onerosa, do Sistema de Planejamento das Atividades Docentes – SISPLAD à Universidade do Estado do Pará – UEPA, sistema desenvolvido e de propriedade exclusiva da Universidade Federal do Pará – UFPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/04/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/04/2023

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Logradouro: Avenida Augusto Corrêa, 01, Guamá

CEP: 66075-110

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Emmanuel Zagury Tourinho

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 302053**

**EXTRATO DO EDITAL 031/2018- UEPA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – PROEXT/2016

NECAPS/CCSE/UEPA

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos em Educação Científica, Ambiental e Práticas Sociais – NECAPS, faz chamada para as inscrições de candidatos dos diferentes cursos de graduação desenvolvidos no campus I da UEPA e que desejam concorrer a UMA das 20(vinte) vagas disponibilizadas pelo NECAPS em seu "Programa Cidadania, Educação Ambiental e Juventude: Uma ação do Núcleo de Estudos em Educação Científica, Ambiental e Práticas Sociais na Comunidade Vila da Barca, Belém – Pará", na função de estagiário remunerado das atividades de Ensino-Pesquisa-Extensão.

As inscrições estarão abertas no período de 09 a 11 de maio de 2018 e mais informações para inscrição no endereço: necapsformacaocultural@gmail.com.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 16 de abril de 2018.

ALBA LÚCIA RIBEIRO RATHY PEREIRA

Pró-Reitora de Extensão da UEPA.

**Protocolo: 302038**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº. 426/2017 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.595, DE 11 DE ABRIL DE 2018  
NÚMERO DE Protocolo: 291289

Em nome do Servidor: AGOSTINHO SOARES BELO (DIARIA)

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº. 426/2017 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2018. E PERÍODO: 020 A 22/03/2018 E Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº. 426/2018 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2018. PERÍODO: 20 A 23/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

**PORTARIA N.º 693/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.597, DE 13 DE ABRIL DE 2018  
NÚMERO DE Protocolo: 301315

Em nome do Servidor: ARAGUACI ALVES DE SOUZA (DIARIA)

**Onde se lê:** Destino: MARABÁ /PA

**Leia-se:** Destino: TAILÂNDIA /PA

**PORTARIA N.º 269/2018 /2018 – SEASTER, 07 DE MARÇO DE 2018**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.579, DE 08 DE MARÇO DE 2018  
NÚMERO DE Protocolo: 301315

Em nome da Servidora: MARIA DE FÁTIMA TAVARES OLIVEIRA (LICENÇA PRÊMIO)

**Onde se lê:** Período: 03/03/2018 a 29/04/2018 e Triênio: 12/09/2005 a 11/09/2008 ( 30 ) e 12/09/08 a 11/09/11, ( 30 )

**Leia-se:** Período: 01/03/2018 a 29/04/2018 e Triênio: 12/09/2011 a 11/09/2014

**PORTARIA N.º 542/2018 – SEASTER, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.587, DE 28 DE MARÇO DE 2018  
NÚMERO DE Protocolo: 295492

Em nome da Servidora: JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO (DIARIA)

**Onde se lê:** PORTARIA N.º 542/2018 – SEASTER, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Leia-se:** PORTARIA N.º 542/2018 – SEASTER, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 712/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.597, DE 13 DE ABRIL DE 2018  
NÚMERO DE Protocolo: 301315

Em nome do Servidor: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO (DIARIA)

**Onde se lê:** Período: 17 a 19/03/2018

**Leia-se:** Período: 25 a 27/04/2018

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 302332**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 548/2018 – SEASTER, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Nome: JOSÉ AMÉRICO CONTENTE MAGNO JUNIOR

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA

Destino: BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE

BOI, PRIMAVERA E SALINÓPOLIS/PA

Período: 02 a 17/04/2018

Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)

Objetivo: de realizar cadastramento de Artesão, entre outros no município.

**PORTARIA Nº. 672/2018 – SEASTER, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Nome: HENRIQUE MELO DE MORAES

Cargo: CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL

Matricula Nº 5924740/1

Origem: BELÉM /PA

Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA

Período: 13 a 21/04/2018

Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica da SEASTER no município.

**PORTARIA Nº. 718/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

Nome: GISELLE TEIXEIRA GARDELIN

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO/COORDENADOR

Matricula Nº 57191737/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: BARCARENA /PA

Período: 23 a 24/04/2018

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: de participar de reunião técnica sobre Política de Trabalho e Emprego no município

**PORTARIA Nº. 719/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

Nome: CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO MARBA

Cargo: GERENTE

Matricula Nº 5924354/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: BARCARENA /PA

Período: 23 a 24/04/2018

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: de realizar seminário sobre empregabilidade em conjunto com Secretário Adjunto da pasta, além de participar de reuniões com gestores locais.

**PORTARIA Nº. 720/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

Nome: FLAVIO MARQUES BARCELAR

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Matricula Nº 57212052

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ /PA

Período: 23 a 28/04/2018

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: apoiar a equipe para realizará o Encontro Intersetorial do CadÚnico e PBF.

**PORTARIA Nº. 721/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

Nome: RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA

Cargo: NUTRICIONISTA

Matricula Nº 57212052

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ /PA

Período: 23 a 28/04/2018

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: apoiar a equipe para realizará o Encontro Intersetorial do CadÚnico e PBF.

**PORTARIA Nº. 723/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: ANDREIA FONSECA CARDOSO

Cargo: SOCIÓLOGO/GERENTE

Matricula Nº 54194545/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ /PA

Período: 23 a 28/04/2018

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: apoiar a equipe para realizará o Encontro Intersetorial do CadÚnico e PBF.

**PORTARIA Nº. 724/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: EDSON FARIAS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Matricula Nº 3238350/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: TAILÂNDIA /PA

Período: 23 a 28/04/2018

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: conduzir equipe técnica até os municípios.

**PORTARIA Nº. 726/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matricula: 55589148/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM /PA

Período: 02 a 05/05/2018

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: de fiscalizar e acompanhar a implantação dos sistemas de águas pluviais.

**PORTARIA Nº. 737/2018 – SEASTER, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA

Destino: PALMAS/TO

Período: 24 a 27/04/2018

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: participar da Reunião Regional do CNAS.

**PORTARIA Nº. 738/2018 – SEASTER, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matricula Nº 5875412/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: ITAITUBA /PA

Período: 23 a 30/04/2018

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: fazer acompanhamento técnico na execução do Programa Operadores do SUAS. no Município.

**PORTARIA Nº. 739/2018 – SEASTER, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MARIA GRACIETE FERREIRA DIAS

Cargo: SECRETÁRIO DE CONSELHO

Matricula Nº 5875412/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: PALMAS-TO

Período: 24 a 27/04/2018

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: de participar da Reunião Regional do CNAS.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
**Protocolo: 302336**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA: 489-DO DIA 13/04/2018**

OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a seus filhos custodiados na FASEPA (Processo 163891/2018-Mem 309/2018)

SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA

CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3

SERVIDOR : MICHEL SOUSA BATISTA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933714/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:BELEM/PA

PERÍODO DE VIAGEM:13 A 15/04/2018 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302235**

**PORTARIA Nº 483, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**PROCESSO Nº 114433/2018.**

OBJETIVO: Participar de ação vinculada à Gerência de Recursos Humanos – GRH, conforme programado.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA – (3,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 17/04/2018 a 20/04/2018

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula 5938419/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302035**

**PORTARIA: 485- DO DIA 12/04/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescent es em audiência (Proc. 164832/2018-Mem 668/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR: DENISE NOBRE PONTES DINIZ

CARGO:PSICOLOGO- MATRICULA: 57194828/2

SERVIDOR: ALAN TRINDADE BARBOSA

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 54191304/ 1

SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2

SERVIDOR : JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 6045551/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12/04/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302190**

**PORTARIA: 484- DO DIA 16/04/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.161802/2018-Mem 642/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): NEUZA ELANÉ RABELO SALES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935810/ 1

SERVIDOR:MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1

SERVIDOR : JORGE LUIZ BARBOSA PIRES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5905458/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 10/04/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302181**

**PORTARIA 486- DO DIA 13/04/2018**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.165081/2018-Mem. 164/2018)

SERVIDOR: RAYMUNDO HÉLIO DO ROSARIO PAIXÃO

CARGO: 3º SARGENTO-PM - MATRICULA: 5583837/1

SERVIDOR : ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BATISTA

CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5661064/2/1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO :BUJARU/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 13/04/2018 – DIARIA – 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302203**

**PORTARIA: 487- DO DIA 16/04/2018**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (Processo 154067/2018-Mem 340/2018-UASE BENEVIDES)

SERVIDORA: ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57213895/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BUJARU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24/04/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302207**

**PORTARIA: 488- DO DIA 16/04/2018**

OBJETIVO: REALIZAR ENCONTRO TEMATICO DA SOCIOEDUCAÇÃO (Processo 161379/2018-Mem 155/2018-DAS)

SERVIDORA: SILVIA MARIA GAMA FONSECA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 3219143/ 1

SERVIDORA: JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA

CARGO:MONITOR – MATRÍCULA : 54189614/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 25 A 28/04/2018 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 302225**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA.**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FUNCAP. EXCLUI DA PUBLICAÇÃO 292048/2018 – PORTARIA 369/2018 – PROCESSO 114433/2018, a servidora ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula 5938419/1, considerando a não realização da viagem, conforme MEMO.144/2018-DAS.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 302032**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 04/2018 - Processo nº 2017/325585. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e gás (de acordo com as especificações de cada equipamento), em aparelhos de ar condicionado tipo Split e tipo de janela, para atender as necessidades as Unidades socioeducativas e Setores administrativos, desta FASEPA, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides), e nas cidades de Santarém e Marabá, para o período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO  
EMPRESA VENCEDORA – GRUPOS 01 e 03  
S.P.UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 04.759.782/0001-06

VALOR CONTRATADO GRUPO 01 - R\$ 19.229,25 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

VALOR CONTRATADO GRUPO 03 - R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais)

EMPRESA VENCEDORA – GRUPO 02

FELIPE S. DE MORAES – ME

CNPJ: 13.624.694/0001-80

VALOR CONTRATADO GRUPO 02 - R\$ 1.365,00 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL GERAL CONTRATADO: R\$ 24.904,25 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Belém, 16 de abril de 2018.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 301974**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

**-Na PORTARIA Nº 074 de 13 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33598, de 16 de abril de 2018, referente a diárias;**

Onde se lê: destino: Mosqueiro/PA

Leia-se: destino: Barcarena/PA

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 302043**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 082/2018 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/164461, resolve CONCEDER diária ao servidor abaixo descrito:

NOME: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU, matricula 5939133/2, ocupante do cargo de Diretor de Atração e Investimentos.

OBJETIVO: Participar de reunião com o Conselho de Zonas de Processamento e Exportação – CZPE.

DESTINO: BRASILIA.

PERÍODO: 16 a 17/04/2018

QTDE: 1 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de Março de 2018.

FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. Presidente

**Protocolo: 302098**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

### PORTARIA Nº 052/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Praticar Serviços e Treinamento Técnico na Região de Santarém

Servidor: Emerson Fábio Leite da Silva / Matrícula: 268

Períodos: 16 a 19/04/2018 – 3,5 diárias.

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

DIÁRIA

### PORTARIA Nº 053/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

Origem: Rio de Janeiro

Destino: Santarém

Objetivo: Praticar Serviços e Treinamento Técnico na Região de Santarém

Servidor: Elias Pereira / Matrícula: 30044

Períodos: 15 a 20/04/2018 – 5,5 diárias.

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

**Protocolo: 301957**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE JULGAMENTO

#### SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 222/2016 – PROCESSO Nº 52624.002996/2013

Aprovo o parecer jurídico nº 015/2017-PROJUR/IMETROPARÁ; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 222/2016 para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 52624.002996/2013, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao Gabinete para arquivo.

Belém, 16 de abril de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende - Presidente

**Protocolo: 302003**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Contrato: 006/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (duas) salas comerciais para o funcionamento da UD de Ananindeua no valor mensal de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).Data de assinatura: 16/04/2018. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. Valor

mensal: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 0261 Recursos da ADM Indireta (próprios). 1020006392C – PI Contratado: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PREÇO BAIXO LTDA CNPJ Nº 07.443.925/0002-37 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**Protocolo: 302055**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 110/18. de 13.04.18.

Art. 1º CONCEDER ao servidor Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68, 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete e cinquenta centavos), para participar de visita técnica na UD de Tucuruí e serviços de apoio logístico para inauguração e funcionamento do Posto Avançado de Novo Repartimento no período de 11 a 13/04/2018, conforme processo nº 2018/156291. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 301941**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 14/2016 – CP Nº 26/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

C.F.A. Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda Ltda – CNPJ 83.318.022/0001-21

Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Araguaia, no total de 50km, no /Estado d Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/04/2018 a 09/10/2018

Data da Assinatura: 13/04/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302126**

#### 3º TAC Nº 19/2017 - CP Nº 13/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Estrutural Construções e Serviços Ltda – CNPJ 08.928.777/0001-22

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Integração do Adolescente Masculino – CIAM – Unidade Sideral, no município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 321.245,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68201 08.243.1443.7585 449051/449039 0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302229**

#### 5º TAC Nº 36/2016 - TP Nº 05/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda – CNPJ 34.618.462/0001-99

OBJETO: Construção da Câmara Municipal do município de Augusto Corrêa, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 7,0356% e 12,7577%

Período de execução: 03/04/2016 a 02/04/2017 e 03/04/2017 a 02/04/2018, respectivamente.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 30.145,93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 0101 449051

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302259**

#### 6º TAC Nº 66/2015 - CP Nº 09/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construmaz Construtora Ltda Epp – CNPJ 18.409.353/0001-05

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, no município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 182.725,35

Percentual do Reajuste: 6,4329% e 10,8166%

Período de execução: 17/09/2016 a 16/09/2017 e 17/09/2017 a 16/09/2018, respectivamente

Dotação Orçamentária: 68201 08.243.1443.7585 449051 0101

Data de Assinatura: 13/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302144**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de assinatura anual de Jornal de grande circulação, para atender as necessidades da SEDOP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.678,80 (Mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

UO: 07101

Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101

INTERESSADOS:

1. DELTA PUBLICIDADE S/A

CNPJ: 04.929.683/0001-17

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 2473 – Marco – Belém/PA.

2. DIÁRIO DO PARÁ LTDA

CNPJ: 04.218.335/0001-31

Endereço: Rua Gaspar Viana, 773 – Reduto - Belém/PA.

Belém-PA, 13 de abril de 2018.

Márcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 302064**

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A  
CNPJ - 04.945.3410001 - 90



www.pa.gov.br

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2017

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Saneamento do Pará, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2017, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que atendem aos padrões internacionais.

**A EMPRESA** - A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma sociedade por ações de economia mista, criada pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, com a missão de atender a população urbana do Estado do Pará com serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, operando em 53 municípios e 9 vilas, com uma cobertura urbana de 65,72% e atendimento em 55,39% em abastecimento de água, e cobertura de 6,27% e 6,27% de atendimento em coleta de esgoto sanitário. A Companhia promove apoio técnico à elaboração dos Planos de Saneamento Básico nas vertentes de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgoto Sanitário, acompanha o processo de regularização da concessão desde o Convênio de Cooperação, a elaboração do plano, audiências e consultas públicas, criação de conselhos e comitês de controle social, até a celebração do Contrato de Programa, que são ações contínuas sendo implementadas em diferentes estágios nos municípios onde a Companhia opera. Melhorar a qualidade dos serviços para satisfazer o cliente da COSANPA é o principal objetivo da Companhia.

**DIRETORIA DE EXPANSÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAIS OBRAS CONCLUÍDAS EM 2017 -**

**Ananindeua:** Conclusão das obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água do Setor Sabiá - População a ser beneficiada: 36.582 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 - (FGTS/GEP: R\$ 2,77 milhões); **Belém:** Conclusão das obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água do Setor Sideral - População a ser beneficiada: 28.390 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 - (FGTS/GEP: R\$ 4,91 milhões); Obras de revitalização da nova subestação elétrica de 3400 kva, do complexo São Brás, do sistema de abastecimento de água do município de Belém- Fonte de recursos FGTS/GEP: R\$ 3,46 MILHÕES; Execução de serviços para reuso de águas pluviais para consumo não potável, na área de contribuição do telhado da ESCOLA COMUNITÁRIA DO PANTANAL - anexo da Escola Municipal Ruy da Silveira Brito, bairro Curú Utinga, no município de Belém, estado do Pará. Prazo de execução: 03 meses, valor R\$ 39.343,05.

**Itaituba** - Conclusão das obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água- População a ser beneficiada: 57.308 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 (FGTS/GEP: R\$ 18,39 milhões); **Marabá** - Execução de obras e serviços emergenciais para solucionar o abastecimento de água no município de Marabá em virtude da estiagem do Rio Tocantins - Valor: R\$ 672.718,38.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES DE OBRAS EM ANDAMENTO EM 2017 - Belém:** Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da área Central de Belém (Estação de Tratamento de Esgoto sanitário e Estação Elevatória do Setor UNA), em Belém - População a ser beneficiada: 87.500 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 (FGTS/GEP: R\$ 78,09 milhões). Obra em andamento, com 39,66% executada; **Marabá:** Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, em Marabá - População a ser beneficiada: 221.885 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 e 2 (FGTS/OGU/GEP: R\$ 149,96 milhões). Obra em andamento, com 96,16% executada; **Breves:** Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, em Breves - População a ser beneficiada: 52.052 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 2 (OGU/GEP: R\$ 29,10 milhões). Obra em andamento, com 39,64% executada; **Mojú:** Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, no Moju - População a ser beneficiada: 25.118 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 2 (FGTS/GEP: R\$ 28,80 milhões). Obra em andamento, com 44,42% executada; **Oriximiná:** Retomada das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Oriximiná (1ª e 2ª Etapas) - População a ser beneficiada: 41.357 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 1 e 2 - (OGU/GEP: R\$ 35,65 milhões). Obra em andamento, com 8,49% de execução; **Castanhal:** Retomada das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal - População a ser beneficiada: 121.000 habitantes - Fonte de Recursos: CEF 1 e 2, CEF III DI, PAC 1 e 2 - (FGTS/GEP: R\$ 100,34 milhões). Contrato assinado em 19/10/2017; **Região Metropolitana de Belém-RMB:** Execução das obras de Revitalização e Modernização da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Complexo Bolonha, envolvendo os municípios da RMB- População a ser beneficiada: 2.122.733 habitantes - Fonte de Recursos: PAC 2 - (FGTS/GEP: R\$ 148,95 milhões). Obra iniciada em outubro/2017.

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** No ano 2017, para o suprimento de água à população dos 53 municípios no Estado do Pará, a COSANPA operou e manteve 770 unidades operacionais. Destacam-se, em 2017, as seguintes melhorias nos sistemas de abastecimento de água: 1) Assentamento e substituição de 3.089 metros de rede de distribuição, executados na Região Metropolitana de Belém - RMB; 2) Operacionalização do novo poço profundo perfurado no Benguí, eliminando a precariedade no abastecimento de água da área atendida; 3) Reparos em adutoras e redes de distribuição de água para suprimir um total de 8.592 vazamentos da Capital e do Interior, correspondente a 98,44% das Ordens de Serviços registradas, sendo 5.106 na Capital e 3.486 no Interior; 4) Recuperação de 348 equipamentos eletromecânicos. **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** A empresa realizou ações de reabilitação no sistema de esgotamento sanitário, visando o melhor desempenho operacional, destacando-se a desobstrução de um total de 41.306 metros de rede coletora de esgoto e de ramais prediais de esgoto, sendo 37.344 metros de rede coletora e 3.962 metros de ramais prediais, bem como a recuperação de um total de 382 metros referentes a ramais prediais e redes coletoras de esgoto, sendo 164 metros de ramais prediais e 218 metros de redes coletoras.

**DIRETORIA DE MERCADO** - Destaca-se o aumento no 2º semestre de 13 para 39 equipes de corte/relição para o combate a inadimplência; Reajuste Tarifário ocorrido em 09/05/2017 com vigência a partir de 09/06/2017 de 35%, conforme Resolução nº 001/2017 CSA AMAE, sendo efetivados apenas 17,5% conforme decisão Judicial da Ação Pública, processo nº 08102498720178140301 - Defensoria Pública do Estado do Pará; O reajuste tarifário para o Município de Santarém foi requerido mais não foi autorizado pela Agência Reguladora. **Campanha de recuperação de créditos de clientes inadimplentes:** De 01 de junho a 07 de agosto de 2017 realizamos a segunda edição da Campanha Conta em Dia, durante a qual realizamos 5.943 negociações, totalizando R\$ 4.850.812,43, com arrecadação imediata de R\$ 1.734.747,56; Já em 08 de novembro iniciamos a terceira edição da campanha, durante a qual se pretende negociar R\$ 11.876.494,90, com arrecadação imediata R\$ 4.247.034,58 das Contas a Receber, com débitos de até 10 anos; Atualização Cadastral, Faturamento e Ação de Cobrança dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da SAAEB repassados pela Prefeitura Municipal de Belém; Ação judicial impetrada contra 08 grandes clientes inadimplentes, totalizando um débito de R\$ 2.438.152,58. Apesar, da alta dependência da celeridade do processo judicial, esta ação pretende uma recuperação de crédito em torno de 80%, descontadas as custas processuais.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA** - A Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística, manteve todas as ações para melhoria nas relações de trabalho dos empregados, sejam com as obrigações trabalhistas, melhorias nas condições de trabalho, melhorias nas instalações físicas, desenvolvimento e

implantação de sistemas, melhoria na rede de acesso a internet, entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), desenvolvimento profissional. Outro destaque foi a realização e homologação do concurso público, já com previsão de admissão de 125 classificados em janeiro/2018 em substituição aos empregados temporários contratados devido a absorção dos sistemas operacionais sob a gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (SAAEB) do Município de Belém. Tendo o certame também formado um **Cadastro Reserva**, ou banco de aprovados, que poderão ser chamados para contratações futuras, a critério da administração da Companhia, durante a validade do concurso (dois anos, com possibilidade de prorrogação por igual período).

**DIRETORIA FINANCEIRA - RESULTADO DO EXERCÍCIO:** A Receita Operacional Líquida de 2017 (R\$ 248.733.451,44) apresentou um aumento de 9,81% em relação a 2016 (R\$ 226.516.264,46), motivado pelo reajuste da tarifa de água e esgoto no percentual de 17,5% a partir de junho/2017. O Custo dos Serviços em 2017 (R\$ 262.329.584,69) apresentou um aumento de 7,01% em relação a 2016 (R\$ 245.135.023,83), acarretando um saldo negativo na ordem R\$ 13,6 milhões em 2017, R\$ 18,6 milhões em 2016. Houve outro aumento tarifário de 8,5% a partir de dezembro/2017, porém sem reflexos no faturamento deste ano. O aumento verificado no custo decorreu, principalmente, em razão aumento da Tarifa de energia elétrica, em 27,6% durante o exercício de 2017. Este impacto não foi maior nas contas da empresa, em virtude de não ter sido aplicado o percentual de reajuste salarial da data base maio de 2016 que se encontra em dissídio coletivo. O exercício de 2017 encerrou com um prejuízo antes da provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$ 246,9 milhões, superior ao prejuízo do exercício de 2016 que foi de R\$ 161,1 milhões. O prejuízo de 2017 foi afetado principalmente em decorrência dos encargos financeiros e atualização de tributos com acréscimo de R\$ 35,4 milhões em relação a 2016, variação cambial ativa com redução de R\$ 12,7 milhões em relação ao exercício de 2016 e R\$ 32,1 milhões referente a doação da ETE dos Residenciais Tancredo Neves e Ulisses Guimarães do Programa Minha Casa Minha Vida recebidas no exercício de 2016. O Governo do Estado aportou no exercício de 2017 R\$ 129,2 milhões, valor inferior 37,9 milhões que o aportado no exercício de 2016 R\$ 162,1 milhões, a título de aumento de capital. Destaca-se o aumento da despesa com energia elétrica, com impacto das bandeiras tarifárias no valor de R\$ 82.342.506,01 em 2017 contra R\$ 74.392.856,07 em 2016.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de Dezembro (Valores em Reais)**

ATIVO		2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>126.002.983,93</b>	<b>115.412.090,55</b>
Disponibilidade		2.193.710,66	8.424.578,08
Depósitos Bancários Livres		1.969.284,65	7.437.503,96
Depósitos Bancários Vinculados		224.426,01	987.074,12
Contas a Receber de Clientes	4	113.345.216,39	96.844.246,91
Outras Contas a Receber		4.402.029,56	3.480.977,81
Adiantamento a Funcionários		2.009.836,60	3.302.546,25
Despesas do Exercício Seguinte		469.895,76	416.496,82
Impostos e Contribuições a recuperar		2.707.319,08	2.146.729,66
Almoxarifado		874.975,88	796.515,02
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.540.500.609,78</b>	<b>1.531.040.714,89</b>
Realizável a Longo Prazo		110.280.611,65	111.164.453,35
Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a Recuperar	5	84.969.800,06	88.126.945,12
Depósitos Judiciais	10	17.226.881,30	14.236.048,27
Contas a Receber de Clientes	4	8.083.930,29	8.801.459,96
Intangível Líquido	6a	788.118.474,85	827.264.952,97
Imobilizado Técnico Líquido	6b	6.306.476,57	7.917.166,69
Obras em Andamento	6b	635.795.046,71	584.694.141,88
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.666.503.593,71</b>	<b>1.646.452.805,44</b>

PASSIVO		2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>417.558.575,01</b>	<b>195.772.765,81</b>
Fornecedores		70.718.571,26	58.581.266,58
Financiamentos	7	465.640,46	480.000,00
Impostos e Contribuições	8	320.405.789,14	110.946.331,04
Contingência a Pagar	9	9.840.310,45	9.840.310,45
Outras Contas a Pagar		6.593.712,90	5.779.274,21
Provisões Trabalhistas	10	9.534.550,80	10.145.583,53
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>488.504.676,55</b>	<b>575.683.741,44</b>
Financiamentos	7	65.137.180,27	64.174.299,93
Impostos e Contribuições	8	279.973.823,71	368.036.590,48
Provisões para Contingências	10	58.423.872,51	55.345.905,91
Tributo Diferido		84.969.800,06	88.126.945,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>760.440.342,15</b>	<b>874.996.298,19</b>
Capital Social	11a	2.300.000.000,00	2.300.000.000,00
Créditos para Aumento de Capital	11b	508.537.683,77	379.347.220,55
Reserva de Reavaliação	11c	164.941.376,78	171.069.952,39
Prejuízos Acumulados		(2.213.038.718,40)	(1.975.420.874,75)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.666.503.593,71</b>	<b>1.646.452.805,44</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Notas Explicativas	2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	12	<b>248.733.451,44</b>	<b>226.516.264,46</b>
Custo dos Serviços	13	(262.329.584,69)	(245.135.023,83)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>(13.596.133,25)</b>	<b>(18.618.759,37)</b>
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Despesas Comerciais		<b>(94.738.698,29)</b>	<b>(74.487.631,41)</b>
Pessoal		(3.816.563,02)	(3.064.778,54)

Serviços de Terceiros	(13.398.852,37)	(10.381.962,34)
Depreciação, Provisões e Amortização	(77.324.404,31)	(60.840.088,97)
Outras	(198.878,59)	(200.801,56)
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(66.317.166,74)</b>	<b>(74.328.659,93)</b>
Pessoal	(43.873.334,45)	(33.543.488,23)
Serviços de Terceiros	(14.148.387,72)	(12.864.921,96)
Depreciação, Provisões e Amortização	(7.062.949,63)	(26.666.972,89)
Tributárias	(50.785,72)	(108.636,32)
Outras	(1.181.709,22)	(1.144.640,53)
<b>Despesas/Receitas Financeiras</b>	<b>(71.381.481,24)</b>	<b>(22.629.937,76)</b>
Juros e Encargos Financeiros	(77.967.852,86)	(42.551.712,64)
Variações Monetárias e Cambiais	397.754,23	12.714.352,28
Receitas Financeiras	6.188.617,39	7.207.422,60
<b>Outras Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(870.084,80)</b>	<b>29.008.225,76</b>
Doação	687.657,41	32.104.862,02
Outras Receitas	1.802.141,70	368.753,38
Outras Despesas	(3.359.883,91)	(3.465.389,64)
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>(246.903.564,32)</b>	<b>(161.056.762,71)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(246.903.564,32)</b>	<b>(161.056.762,71)</b>
Prejuízo por lote de 1.000 ações	(107,35)	(70,02)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2017	2016
Prejuízo do exercício	(246.903.564,32)	(161.056.762,71)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(246.903.564,32)</b>	<b>(161.056.762,71)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital Social	Crédito para Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>1.800.000.000,00</b>	<b>717.207.908,43</b>	<b>177.088.663,87</b>
Aumento de Capital p/ subscrição	500.000.000,00	(500.000.000,00)	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(6.018.711,48)
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-
Crédito para Aumento de Capital	-	162.139.312,12	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>2.300.000.000,00</b>	<b>379.347.220,55</b>	<b>171.069.952,39</b>
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(6.128.575,61)
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-
Crédito para Aumento de Capital	-	129.190.463,22	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>2.300.000.000,00</b>	<b>508.537.683,77</b>	<b>164.941.376,78</b>

	Prejuízos Acumulados	Total
	<b>(1.823.483.371,88)</b>	<b>870.813.200,42</b>
	-	-
	6.018.711,48	-
	3.100.548,36	3.100.548,36
	-	162.139.312,12
	(161.056.762,71)	(161.056.762,71)
	<b>(1.975.420.874,75)</b>	<b>874.996.298,19</b>
	6.128.575,61	-
	3.157.145,07	3.157.145,07
	-	129.190.463,22
	(246.903.564,33)	(246.903.564,33)
	<b>(2.213.038.718,40)</b>	<b>760.440.342,15</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	2017	2016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(246.903.564,32)</b>	<b>(161.056.762,71)</b>
Prejuízo Líquido do Exercício	(246.903.564,32)	(161.056.762,71)
Reversão de provisão Contingência Trabalhista	(4.196.152,20)	(1.858.170,22)
Recuperação de Impostos	-	-
Provisão/Reversão de IR e CSLL Diferido s/ Prejuízo Fiscal	3.157.145,06	3.100.548,36
Provisão para Contingências Cíveis	5.773.347,37	24.729.506,14
Depreciação	44.175.747,17	42.984.991,73
Custos das Baixas do Ativo Permanente	54.089,77	7.828,60
Variações Monetárias e cambiais s/ Financiamentos	7.187.930,74	21.438.029,59
Doações Recebidas	0,00	(32.026.012,04)
<b>Variações nas Contas do Ativo</b>	<b>(19.095.064,16)</b>	<b>(22.782.182,94)</b>
Contas a Receber de Clientes	(15.783.439,81)	(21.116.428,87)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(560.589,42)	329.258,15
Estoques	(78.460,86)	167.420,27
Outras Contas a Receber	318.258,96	(166.754,45)
Deposito Judicial	(2.990.833,03)	(1.996.678,04)
<b>Variações nas Contas do Passivo</b>	<b>126.831.509,46</b>	<b>74.302.723,68</b>
Financiamento Externo	(14.359,54)	(16.000,00)
Fornecedores	12.137.304,68	(2.525.885,51)

Impostos e Contribuições a Recolher	121.396.691,33	81.509.628,17
Contingências Judiciais e Fiscais	(6.891.532,97)	(6.709.077,82)
Provisões Trabalhistas	(611.032,73)	544.308,23
Outras Contas a Pagar	814.438,69	1.499.750,61
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas - Atividades Operacionais</b>	<b>(83.015.011,11)</b>	<b>(51.159.499,81)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(52.406.319,53)</b>	<b>(109.792.506,93)</b>
Aplicação no Ativo Permanente	(52.406.319,53)	(109.792.506,93)
Sistema de Abastecimento de Água	(47.587.839,12)	(95.989.733,95)
Sistema de Esgotamento Sanitário	(4.658.990,81)	(10.737.745,64)
Bens de Uso Geral	(159.489,60)	(3.065.027,34)
<b>Disponibilidades Geradas - Atividades de Investimento</b>	<b>(52.406.319,53)</b>	<b>(109.792.506,93)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>129.190.463,22</b>	<b>162.139.312,12</b>
Financiamentos	129.190.463,22	162.139.312,12
Integralização de Capital	0,00	500.000.000,00
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	129.190.463,22	(337.860.687,88)
<b>Disponibilidades Geradas - Atividades de Financiamentos</b>	<b>129.190.463,22</b>	<b>162.139.312,12</b>
<b>VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(6.230.867,42)</b>	<b>1.187.305,38</b>
No Início do Exercício	8.424.578,08	7.237.272,70
No Final do Exercício	2.193.710,66	8.424.578,08
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(6.230.867,42)</b>	<b>1.187.305,38</b>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA		
DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>1 - RECEITA</b>	<b>196.248.301,74</b>	<b>217.609.315,05</b>
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	274.314.497,67	249.321.151,21
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(77.196.111,13)	(60.720.061,92)
1.3) Outras Receitas/Despesas	(870.084,80)	29.008.225,76
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)</b>	<b>146.516.214,66</b>	<b>148.726.613,27</b>
2.1) Matéria-prima Consumida	1.265.727,38	1.154.283,22
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	675.022,18	760.654,17
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	82.336.095,57	73.707.110,48
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	62.239.369,54	73.104.565,40
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>49.732.087,08</b>	<b>68.882.701,78</b>
<b>4 - RETENÇÕES</b>	<b>44.175.747,17</b>	<b>42.984.991,73</b>
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	44.175.747,17	42.984.991,73
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>5.556.339,91</b>	<b>25.897.710,05</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>6.188.617,39</b>	<b>7.207.422,60</b>
6.1) Receitas Financeiras	6.188.617,39	7.207.422,60
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>11.744.957,30</b>	<b>33.105.132,65</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>11.744.957,30</b>	<b>33.105.132,65</b>
8.1) Pessoal e Encargos	155.446.591,05	141.411.011,93
- Direta	91.500.890,71	86.644.001,71
- Encargos	31.689.791,17	20.577.900,93
- Benefícios	32.255.909,17	34.189.109,29
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	25.631.831,95	22.913.523,07
- Federal	25.581.046,23	22.804.886,75
- Municipal	50.785,72	108.636,32
8.3) Juros e Variações Monetárias	77.570.098,62	29.837.360,36
8.4) Lucro/Prejuízo Retido	(246.903.564,32)	(161.056.762,71)

#### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em Reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON. A Companhia de Saneamento do Pará opera em 53 municípios e esta em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007. Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2017 foram com os municípios de: - Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios. Existem concessão anterior a Lei do Saneamento, e a Constituição Federal de 1988, porém, ainda vigente no município de: - Inhangapi. Total de 01 município. Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios: - Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu. Total de 31 municípios. Municípios com Concessões vencidas: - Afuá, Augusto Corrêa, Cachoeira do Arari, Capitão Poço, Jacundá, Faro, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Tailândia. Total de 13 municípios. A partir da assinatura de Contrato de programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar num cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a AMAE Belém. O município de Santarém assinou em 2016 o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON, portanto já está oficialmente sendo regulado. Os demais municípios com Contratos de Programa assinados delegaram a regulação para o Estado, ainda é necessário que os municípios celebrem um convênio com a ARCON, para iniciar o processo de regulação.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis. A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003

indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

- a) Contas a Receber de Clientes** - Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.
- b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito** - Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.
- c) Depósitos Judiciais** - São registrados pelo valor original do depósito.
- d) Estoques** - O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.
- e) Intangível** - A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.
- f) Imobilizado** - Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.
- g) Investimentos** - Os investimentos são avaliados ao custo da aquisição.
- h) Imposto de Renda e Contribuição Social** - São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%. O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.
- i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante** - Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.
- j) Reserva de Reavaliação** - É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.
- k) Despesas Capitalizáveis** - Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.
- l) Apuração do Resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- m) Variações Monetárias e Cambiais** - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

**NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.**

- a)** As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.
- b)** As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

	2017		2016	
FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA	TOTAL	TOTAL
A Vencer	57.628.650,98	1.001.583,78	58.630.234,76	53.979.318,20
Vencidas até 90 dias	34.514.988,60	2.352.102,58	36.867.091,18	31.568.575,42
Vencidas de 91 a 180 dias	25.173.716,08	758.104,66	25.931.820,74	22.656.874,35
Vencidas de 181 a 360 dias	42.478.520,91	1.592.519,39	44.071.040,30	39.918.368,71
Vencidas a mais de 360 dias	455.487.006,57	16.370.707,04	471.857.713,61	444.204.416,41
<b>Sub-total</b>	<b>615.282.883,14</b>	<b>22.075.017,45</b>	<b>637.357.900,59</b>	<b>592.327.553,09</b>
Perdas no Recebimento de Créditos	(497.965.527,48)	(17.963.226,43)	(515.928.753,91)	(486.681.846,22)
<b>Total</b>	<b>117.317.355,66</b>	<b>4.111.791,02</b>	<b>121.429.146,68</b>	<b>105.645.706,87</b>
Longo Prazo	8.083.930,29	-	8.083.930,29	8.801.459,96
Curto Prazo	109.233.425,37	4.111.791,02	113.345.216,39	96.844.246,91

- c)** A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Saldo no Início do Exercício	(486.681.846,22)	(492.910.946,15)
Valores Registrados como Perda	(73.436.786,10)	(56.799.090,43)
Baixas Ocorridas	44.189.878,41	63.028.190,36
<b>Saldo no Final do Exercício</b>	<b>(515.928.753,91)</b>	<b>(486.681.846,22)</b>

**NOTA 5 - INPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR** - Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual a provisão de IR/CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34 alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2017 foi de R\$ 3.157.145,06.

**NOTA 6 - INTANGÍVEL E IMOBILIZADO.**

- a) Intangível** - Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição por Conta	2017	2016
Sistema de Água	885.169.809,43	884.032.539,33
Sistema de Esgoto	51.521.505,47	51.512.850,47
Sistema de Água - Reavaliação	326.447.740,65	326.447.740,65
Sistema de Esgoto - Reavaliação	3.849.832,64	3.849.832,64
<b>Sub-total</b>	<b>1.265.988.888,19</b>	<b>1.265.842.963,09</b>
Amortização Acumulada - Sistema de Água	(384.751.793,01)	(354.730.160,34)

Amortização Acumulada - Sistema de Esgoto	(12.655.676,91)	(11.379.302,43)
Amortização Acumulada - Reavaliação	(81.462.943,42)	(72.468.547,35)
<b>Total</b>	<b>788.118.474,85</b>	<b>827.264.952,97</b>

Descrição	Taxa	Custo	Reavaliação	Amortização Custo
Terrenos	0,0	46.810.037,04	58.179.120,54	(2.051,65)
Poços	5%	20.720.493,87	1.735.562,91	(8.776.912,03)
Barragem	3%	0,00	4.534.917,51	0,00
Construção Civil	4%	241.855.769,44	92.285.196,28	(112.643.297,83)
Instalações	10%	48.857.166,76	876.676,57	(29.114.117,09)
Hidrômetros	10%	8.370.128,08	0,00	(7.296.494,25)
Ligações Prediais	5%	16.760.530,46	4.170.670,08	(6.955.352,42)
Tubulações	2%	374.963.070,13	264.825.981,96	(115.434.330,63)
Equipamentos	10%	63.832.721,67	17.961.369,82	(31.535.277,61)
Equip. Informática	20%	18.189,10	0,00	(8.999,28)
Máquinas/Tratores	25%	0,00	14.170,00	0,00
Veículos	20%	170.464,08	21.000,00	(129.783,33)
Ferramentas	20%	0,00	25.651,89	0,00
<b>Total</b>		<b>822.358.570,63</b>	<b>444.630.317,56</b>	<b>(311.896.616,12)</b>

	2017	2016
Amortização Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
0,00	104.987.105,93	105.705.831,60
(1.730.085,06)	11.949.059,69	12.380.519,56
(2.411.197,54)	2.123.719,97	2.298.413,09
(82.458.057,01)	139.039.610,88	149.309.986,80
(654.512,88)	19.965.213,36	24.401.364,24
0,00	1.073.633,83	692.547,15
(1.690.295,68)	12.285.552,44	23.130.310,04
(68.435.555,49)	455.919.165,97	462.373.638,41
(9.552.097,14)	40.706.716,74	46.890.492,38
0,00	9.189,82	12.827,62
(14.170,00)	0,00	3.138,72
(3.088,68)	58.592,07	61.565,91
(24.737,74)	914,15	4.317,45
<b>(166.973.797,22)</b>	<b>788.118.474,85</b>	<b>827.264.952,97</b>

- b) Imobilizado** - Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
<b>Em Operação</b>		
Sistema de Água	3.756.883,55	3.756.883,55
Bens de uso Geral	30.181.003,01	30.021.513,41
Bens de uso Geral - Reavaliação	7.081.875,75	7.081.875,75
<b>Sub-total</b>	<b>41.019.762,31</b>	<b>40.860.272,71</b>
Depreciação Acumulada - Sistema de Água	(3.729.160,93)	(3.723.958,25)
Depreciação Acumulada - Bens de Uso Geral	(24.978.796,08)	(23.505.143,59)
Depreciação Acumulada - Reavaliação	(6.005.328,73)	(5.714.004,18)
<b>Total em Operação</b>	<b>6.306.476,57</b>	<b>7.917.166,69</b>
<b>Em Construção</b>		
Sistema de Água	506.177.540,00	461.323.869,76
Sistema de Esgoto	88.617.394,81	83.967.059,00
Bens de Uso Geral	18.900,00	18.900,00
Gerenciamento de Projeto	39.512.365,26	37.966.238,12
Implantação de Software	1.418.075,00	1.418.075,00
Obras em Processo de Imobilização	50.771,64	-
<b>Total em Construção</b>	<b>635.795.046,71</b>	<b>584.694.141,88</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>642.101.523,28</b>	<b>592.611.308,57</b>

Descrição	Taxa	Custo	Reavaliação	Depreciação Custo
Terrenos	0,0	0,01	1.010.262,22	0,00
Poços	5%	247.432,48	0,00	(247.432,48)
Construção Civil	4%	4.293.451,48	10.337.893,75	(4.051.786,07)
Instalações	20%	348.319,16	181.756,35	(348.319,16)
Hidrômetros	10%	1.432,16	1.438,94	(1.432,16)
Tubulações	2%	6.678,69	90.760,65	(6.678,69)
Equipamentos	10%	7.330.610,75	669.800,69	(5.036.201,01)
Móveis Utensílios	10%	1.443.447,01	96.741,48	(1.242.279,20)
Equip Informática	20%	2.631.333,58	6.529,72	(2.329.535,65)
Máquinas/tratores	25%	831.062,27	31.404,94	(830.391,38)
Veículos	20%	9.894.319,80	1.465.643,79	(7.871.432,13)
Ferramentas	20%	73.782,61	25.659,78	(7.084,22)
<b>Total</b>	<b>***</b>	<b>27.101.870,00</b>	<b>13.917.892,31</b>	<b>(21.972.572,15)</b>

	2017	2016
Depreciação Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
0,00	1.010.262,23	1.010.262,23
0,00	0,00	0,00
(10.312.850,29)	266.708,87	389.652,11
(181.756,35)	0,00	0,00
(1.438,94)	0,00	0,00
(83.650,66)	7.109,99	8.760,83
(620.474,13)	2.343.736,30	2.627.036,00

(96.741,48)	201.167,81	222.756,07
(6.529,72)	301.797,93	449.547,56
(31.404,94)	670,89	6.999,62
(1.401.083,82)	2.087.447,64	3.114.474,64
(4.783,26)	87.574,91	87.677,63
<b>(12.740.713,59)</b>	<b>6.306.476,57</b>	<b>7.917.166,69</b>

**NOTA 7 – FINANCIAMENTOS.**

a) Os financiamentos obtidos junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC tiveram por objetivo carrear recursos para o programa de Saneamento Básico do Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém, garantidos por aval da República Federativa do Brasil cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo do Estado. A atualização cambial do valor principal e dos juros ocorre através da variação mensal da moeda norte-americana (dólar), cujo vencimento final ocorrerá em 11/04/2024. Para a conversão do saldo em 31/12/2017, foi utilizada a cotação de US\$ 3,3080.

b) Os financiamentos tiveram a seguinte movimentação no exercício:

	2017	2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>64.654.299,93</b>	<b>77.384.652,21</b>
Juros Provisionados	2.745.440,09	2.765.578,73
Variação Cambial Incorrida	962.880,32	(12.714.352,28)
Juros Pagos	(2.759.799,63)	(2.781.578,73)
<b>Saldo Final</b>	<b>65.602.820,71</b>	<b>64.654.299,93</b>
Parcelas a Curto Prazo	465.640,46	480.000,00
Parcelas a Longo Prazo	65.137.180,25	64.174.299,93

**NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

a) Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Parcelamento – Ordinário	8.173.120,67	8.184.728,50
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	308.082.043,75	293.677.906,77
Depósito Vinculado – Justiça Federal	(25.943.098,91)	(16.392.783,40)
Impostos e Contribuições a Recolher	310.067.547,34	193.513.069,65
<b>Total</b>	<b>600.379.612,85</b>	<b>478.982.921,52</b>
Curto Prazo	320.405.789,14	110.946.331,04
Longo Prazo	279.973.823,71	368.036.590,48

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2017	2016
SESI	4.312.006,27	3.740.252,94
SENAI	3.861.114,40	4.444.475,56
<b>Total</b>	<b>8.173.120,67</b>	<b>8.184.728,50</b>
Curto Prazo	770.493,44	633.656,40
Longo Prazo	7.402.627,23	7.551.072,10

c) A COSANPA e a União, através da sua Procuradoria Fazendária firmaram um acordo judicial de parcelamento de débitos de tributos e contribuições sociais vencidos até dezembro de 2013, inscritos na Dívida Ativa da União até dezembro de 2013, ajuizados ou não ajuizados, no montante de R\$ 255.073.320,68 em 240 parcelas corrigidas pela taxa SELIC. Os valores das parcelas estão sendo depositadas em conta vinculada à justiça Federal, corrigidas pela taxa SELIC e serão convertidas em renda por ocasião de amortização das parcelas acordado entre a Companhia de saneamento do Pará e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional:

Descrição	2017	2016
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	308.082.043,75	293.677.906,77
Depósito Vinculado – Justiça Federal	(25.943.098,91)	(16.392.783,40)
<b>Total</b>	<b>282.138.944,84</b>	<b>277.285.123,37</b>
Curto Prazo	9.600.000,00	7.200.000,00
Longo Prazo	272.538.944,84	270.085.123,37

**NOTA 9 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR** - O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuizado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Contingência a Pagar	9.840.310,45	9.840.310,45
<b>Total</b>	<b>9.840.310,45</b>	<b>9.840.310,45</b>
Curto Prazo	9.840.310,45	9.840.310,45
Longo Prazo	-	-

**NOTA 10 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS** - A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco possível e provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas possíveis e prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia. As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos. Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2017	2016	2017	2016
Trabalhista e Cível	9.791.283,17	6.342.871,64	58.423.872,51	55.345.905,91
Depósito Recursal	7.435.598,13	7.893.176,63	-	-
<b>Total</b>	<b>17.226.881,30</b>	<b>14.236.048,27</b>	<b>58.423.872,51</b>	<b>55.345.905,91</b>

a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.

b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.

**NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

**a) Capital Social** - No exercício de 2017 não houve integralização de capital. O capital social subscrito da companhia está composto de 2.300.000.000 ações, sendo 2.206.355.811 ordinárias e 93.644.189 preferenciais. Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas. O valor do capital social autorizado da Companhia e de R\$ 2.800.000.000,00, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2016. A composição acionária é a seguinte:

Acionistas	Número de Ações		%		Total		%	
	Ordinárias	Preferenciais	%	%	Total	%	%	
Governo do Estado do Pará	2.205.979.611	93.644.189	99,98	100,00	2.299.623.818	99,98		
Demais Acionistas	376.200	-	0,02	-	376.182	0,02		
<b>Total</b>	<b>2.206.355.811</b>	<b>93.644.189</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.300.000.000</b>	<b>100,00</b>		

**b) Créditos para Aumento de Capital** - Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição	2017	2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>379.347.220,55</b>	<b>717.207.908,43</b>
Recursos Recebidos do Governo do Estado	129.190.463,22	162.139.312,12
Integralização de Capital	-	(500.000.000,00)
<b>Saldo Final</b>	<b>508.537.683,77</b>	<b>379.347.220,55</b>

**c) Reserva de Reavaliação** - Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2017 foi realizado o montante de R\$ 6.128.575,61 (R\$ 6.018.711,48 em 2016).

**NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS** - A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

RECEITA BRUTA	2017	2016
Receita de Serviço de Água	257.405.040,63	246.706.508,31
Receita de Serviço de Esgoto	24.101.255,29	21.657.582,73
Outros Serviços	4.426.326,92	3.494.233,55
<b>Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(37.199.171,40)</b>	<b>(45.342.060,13)</b>
COFINS	(21.017.940,69)	(18.736.988,03)
PASEP	(4.563.105,54)	(4.067.898,72)
Cancelamentos/Devoluções	(7.584.012,36)	(18.699.050,32)
Descontos Concedidos	(4.034.112,81)	(3.838.123,06)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>248.733.451,44</b>	<b>226.516.264,46</b>

**NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS** - Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2017	2016
Pessoal	(107.756.693,58)	(104.802.745,16)
Material	(1.265.727,38)	(1.154.283,22)
Energia Elétrica	(82.336.095,56)	(73.707.110,48)
Serviço de Terceiros	(39.155.391,89)	(33.941.574,07)
Depreciações e Amortizações	(43.897.652,53)	(42.683.147,71)
Outros Custos	(214.613,50)	(248.037,03)
Crédito PIS/COFINS	12.296.589,75	11.401.873,84
<b>Saldo Final</b>	<b>(262.329.584,69)</b>	<b>(245.135.023,83)</b>

**NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS** - Em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Doação	687.657,41	32.104.862,02
Custo de Bens e Materiais Baixados	1.802.141,70	368.753,38
Outras Despesas	(3.359.883,91)	(3.465.389,64)
<b>Total</b>	<b>(870.084,80)</b>	<b>29.008.225,76</b>

**NOTA 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

**a) Disponibilidades:** Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado. **b) Contas a Receber e Contas a Pagar:** Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber. **c) Empréstimo em Moeda Estrangeira:** O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo. **d) Outras Contas:** Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados. **e) Risco de crédito:** Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

**NOTA 16 – SEGURO** - A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE  
Presidente

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA  
Diretoria de Mercado  
ARLIANE CORREA DOS REIS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM  
Diretoria Financeira  
FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS  
Diretoria de Expansão e Tecnologia

ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES  
Diretoria de Operações  
JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO  
Contador - CRC-PA-011257/0-1

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 08 de março de 2018, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA. Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial,



Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado - DVA e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação. Belém (PA), 08 de março de 2018.

ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO  
Conselheira Titular - Presidente

MÁRCIO SILVA VIANA ARAUJO  
Conselheira Titular

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA  
Conselheira Titular

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Belém - PA

**Opinião com ressalva** - Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva - 1)** Os exames efetuados nos controles internos da Companhia para os saldos do Ativo Não Circulante do Ativo Imobilizado (técnico em uso e de obras em andamento) e Ativo Intangível, indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas. **2)** Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3e, 3f e 6, a Companhia não efetuou estudo para avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e Intangível, para definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3) – Ativo Imobilizado. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes da utilização de taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Intangível, Patrimônio Líquido e Resultado nos exercícios de 2017 e 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Ênfase - 1)** Conforme as demonstrações de resultados dos exercícios comparativos, a Companhia tem incorrido na apuração de sucessivos prejuízos líquidos, sendo no exercício de 2017 R\$ (246.904) mil e em 2016 de R\$ (161.057) mil. Na composição do patrimônio líquido o saldo dos prejuízos acumulados totalizam o montante de R\$ (2.213.039) mil até 2017 e de R\$ (1.975.421) mil até 2016. Os últimos dados apresentados sobre o desempenho operacional da Companhia indicam a existência de riscos que podem gerar incertezas quanto sua capacidade de continuidade operacional, cuja posição para ser revertida dependeria do aumento de aportes de recursos financeiros durante os exercícios futuros por parte de seu acionista controlador, bem como da implantação de um plano de recuperação econômica capaz de promover o crescimento nos níveis de sua arrecadação com redução dos custos e despesas. As demonstrações contábeis estão preparadas sob o princípio contábil da continuidade operacional, supondo a utilização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal das operações. O Governo do Estado do Pará aderiu ao programa nacional de privatização das empresas do setor público de saneamento básico, instituído pelo Governo Federal, sendo contratado através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, uma empresa de consultoria para a realização dos estudos de modelagem econômica. **2)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 53 municípios do Estado do Pará, sendo que apenas 9 municípios estão com suas concessões regulares, 31 municípios funcionam com convênio de cooperação e 13 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. No exercício de 2015 foi celebrado o contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela nº 1.376/11, que aprovou a ITG 01 – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível. A administração da Companhia, considerando as pendências existentes para os contratos de concessão ainda não convertidos, decidiu manter no ativo imobilizado o montante R\$ 6.306 mil (R\$ 7.917 mil em 2016), correspondentes aos ativos vinculados a contratos de municípios ainda não formalizados. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia. **3)** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, a Companhia possui o montante de R\$ 121.429 mil (R\$ 105.646 mil em 2016), sendo R\$ 113.345 mil no Ativo Circulante e R\$ 8.084 mil no Ativo Não Circulante, referente aos saldos líquidos de contas a receber de usuários do sistema, representados por faturas a vencer e vencidas e dos saldos com parcelamentos negociados de faturas em atraso. A Companhia adota como política para reconhecimento da provisão para perdas de créditos, as faturas vencidas há mais de 180 dias de particulares e órgãos públicos. O montante da provisão para perdas no recebimento de créditos totaliza R\$ (515.929) mil (R\$ (486.682) mil em 2016). No exercício de 2017 a média de faturamento mensal da Companhia foi de R\$ 23.000 mil para uma arrecadação média de R\$ 16.000 mil, o que representa 70% de liquidez para a realização do faturamento em razão do índice médio de 30% da inadimplência. Consideramos que os índices de inadimplência sobre o faturamento da Companhia e sua política para o reconhecimento das perdas de crédito, resultam em frequentes ajustes sobre os saldos das contas a receber de usuários, com reflexos sobre saldo do Ativo Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

**4)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 84.970 mil (R\$ 88.127 mil em 2016), registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos calculada com base no saldo a realizar da Reserva de Reavaliação de Ativo Intangível. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal permissão. Considerando que os resultados futuros podem não corresponder com as expectativas da administração da Companhia, os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. **5)** Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Companhia possui um acordo judicial feito com Procuradoria Geral da Receita Federal – PGFN para o pagamento de dívidas previdenciárias e não previdenciárias, ajuizadas e não ajuizadas, mediante cronograma de amortização em 240 parcelas com vencimento final até dezembro de 2034. O valor fixado para pagamento mensal do cronograma de amortização da dívida acordada é calculado a razão de 5% do montante da arrecadação mensal da Companhia, sendo o pagamento das parcelas de amortização efetuado através de depósitos em juízo. A Companhia possui outros débitos previdenciários e não previdenciários alguns em processos de parcelamento

que estão sendo pagos e outros não parcelados. O montante dos débitos tributários ajuizados e não ajuizados totalizam o valor de R\$ 600.380 mil (R\$ 478.983 mil em 2016), sendo o valor de R\$ 320.406 mil classificados no Passivo Circulante e R\$ 279.974 mil no Passivo Não Circulante. O total das amortizações pagas em juízo relativas aos débitos ajuizados e acordados judicialmente totalizaram o montante de R\$ 25.943 mil (R\$ 16.393 mil em 2016). A atualização dos saldos com os débitos tributários integrantes do acordo judicial e dos outros débitos parcelados e não parcelados, foram efetuadas com base em levantamento interno realizado pela Companhia e outros através de extrato das dívidas obtidos junto a Receita Federal (RFB / PGFN). Consideramos que esses montantes estão sujeitos a eventuais alterações para ou para menos, decorrentes da necessidade de ajustes contábeis para atualização das dívidas pelos seus montantes efetivos, quando da consolidação dos valores nos processos do acordo judicial e demais parcelamentos, com reflexo nas contas patrimoniais relacionadas do Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. **6)** Conforme descrito nas notas explicativas nºs 9 e 10 sob a rubrica de Provisão para Contingências, a administração da Companhia adota posição conservadora e reconhece provisão para perdas sobre as contingências trabalhistas e cíveis com avaliação de risco de perdas prováveis e possíveis. O montante das contingências contabilizadas foi de R\$ 68.264 mil ( R\$ 65.186 mil em 2016), sendo classificado o valor de R\$ 9.840 mil no Passivo Circulante e R\$ 58.424 mil no Passivo Não Circulante. Na opinião dos consultores jurídicos e dos administradores os valores contabilizados são considerados suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes das perdas nos processos. Dependendo das decisões finais nas demandas judiciais em tramitação, após sentenciadas, poderá ocorrer à necessidade de ajustes contábeis para mais ou para menos sobre os valores dessas provisões para contingências, com reflexo sobre os saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. **7)** Conforme descrito na nota explicativa 11b no exercício de 2017 foi recebido do acionista controlador Governo do Estado do Pará o montante de R\$ 129.190 mil (R\$ 162.139 mil em 2016) destinados ao financiamento do custeio da Companhia e para investimento em obras de infraestrutura, os quais são considerados a título de adiantamentos para futuro aumento de capital. O saldo acumulado dos adiantamentos recebidos do acionista controlador para futuro aumento de capital totalizam o valor de R\$ 508.538 mil (R\$ 379.347 mil em 2016). Não existe formalização do compromisso e data estabelecida, através de assembleia dos acionistas, para a efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos adiantamentos recebidos para aumento de capital por parte do acionista controlador. A falta de formalização da natureza dos créditos para aumento de capital por parte do acionista controlador, bem como a falta de prazo contratual estabelecido em assembleia de acionista, pode gerar incerteza quanto à efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos referidos créditos, com reflexos sobre os saldos do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. **8)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

**Principais assuntos de auditoria - Sistemas integrados de gestão** - A Companhia não possui sistema integrado de gestão, que permita a integração das informações contábeis, financeiras, administrativas e departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com um sistema para o módulo contábil e outro sistema para os demais módulos da Companhia. Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações sistêmicas para unificar estes módulos. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, avaliação e eficácia operacional dos principais controles internos relacionados ao processo implementados pela Companhia. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado** - Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação complementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram por nos examinadas, com emissão de relatório datado de 24 de fevereiro de 2017, contendo modificações quanto aos itens 1 e 2 do parágrafo de "Base para opinião com ressalva", e ênfases para os assuntos mencionados nos parágrafos 2, 4, 5 e 8. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos que existe incerteza quanto à continuidade operacional da empresa e estamos incluindo ênfase autoexplicativa sobre o assunto.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos

aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Recife, 28 de fevereiro de 2018. - Audilink & Cia. Auditores - CRC-RS 003688/O-2 S-PA - Roberto Caldas Bianchessi - Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PA

**Protocolo: 302327**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº 016/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional nº 5832365, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para substituir a partir de 04/04/2018, a servidora CATHERINE RELDER COSTA ABREU Identidade Funcional nº 55585686, na fiscalização do contrato 009/2017 NGTM/DIAMOND SERVICE LTDA, por motivo de exoneração, a pedido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de abril de 2018.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 302254**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, COM BASE NO DECRETO DE 03.10.2016, publicado no DOE nº 33.225, de 04.10.2016, e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870/2013

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos nº 2018/104557 e 2018/129949

R E S O L V E M:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Identidade Funcional nº 5419570/2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil/Coordenador de Planejamento e Obras/ SEDOP, para integrar Comissão na função de Auxiliar de Fiscal do Contrato nº 003/2010, composta pelos servidores desta SECRETET, ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, e VANDA CORRÊA SIDRIM, Identidade Funcional nº 505162/3, designados

pela PORTARIA Nº 246/2015, publicada no DOE nº 32.972, de 16/09/2015 e PORTARIA Nº 258/2016, publicada no DOE nº 33.208, de 09/09/2016, para acompanhar e fiscalizar as obras de execução da Empresa COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, que tem como objeto a execução de serviços de engenharia de construção do conjunto arquitetônico do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá – PCT GUAMÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em 11 de abril de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302014**

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, COM BASE NO DECRETO DE 03.10.2016, publicado no DOE nº 33.225, de 04.10.2016, e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870/2013

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos nº 2018/104557 e 2018/129949

R E S O L V E M:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Identidade Funcional nº 5419570/2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil/Coordenador de Planejamento e Controle de Obras/SEDOP, para integrar Comissão na função de Auxiliar de Fiscal do Contrato nº 001/2009, composta pelos servidores desta SECRETET, ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2 e KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, designados pela PORTARIA Nº 078/2016, publicada no DOE nº 33.094, de 23/03/2016 para acompanhar e fiscalizar as obras de execução do CONSÓRCIO GUAMÁ, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia de implantação da infraestrutura e urbanização do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá – PCT Guamá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em 11 de abril de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 302007**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO CONTRATO: 09/2017 Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018

VIGÊNCIA: 15.05.2018 a 14.05.2019

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 09/2015, a contar de 15.05.2018 a 14.05.2019, atendendo a conveniência administrativa da

SECRETET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:  
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.571.1452.7635 339039 0306

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 19.388.694/0001-04).

ENDEREÇO: Travessa Onze, nº 22, Bairro do Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-360.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

**Protocolo: 302142**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018 – SECRETET

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018 – SECRETET  
Objeto do Termo: A atuação conjunta das partes para VIABILIZAR ORIENTAÇÕES GERAIS, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E FISCALIZAÇÃO, DAS OBRAS PERTINENTES AO PCT GUAMÁ.

Valor: Para a consecução do objeto deste Termo, não haverá repasse de recursos e/ou contrapartida entre os participantes.

Data de Assinatura: 13/04/2018

Vigência: 13/04/2018 à 12/04/2023

Participes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP (CNPJ: 05.054.911/0001-15)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECRETET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador:

Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo: 302152**

#### CONVÊNIO EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018  
Objeto do Convênio: A guarda e uso temporário em projetos de inclusão digital pela Universidade Federal do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê repasses financeiros e orçamentários entre as partes.

Data de Assinatura: 16/04/2018

Vigência: 16/04/2018 à 31/12/2021

Participes:

Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECRETET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador:

Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo: 302149**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 125 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, pelo servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1, lotados Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT na PORTARIA Nº 115/2018, de 02/04/2018, publicada no DOE Nº 33.589, de 03/04/2018, que concedeu diárias ao servidor, conforme processo nº 2018/129270.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 302238**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PRODEPA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO Nº 527.283/2017  
PREGÃO Nº 03/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADJUDICATÁRIO

EMPRESA VENCEDORA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 16.909.810/0001-03

LOTE 1 - Mesorregião Metropolitana de Belém

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	1.808.122	R\$ 0,72	R\$ 1.301.847,84
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	5.563.774	R\$ 0,72	R\$ 4.005.917,28
TOTAL DO LOTE				R\$ 5.307.765,12

**LOTE 2 - Mesorregião Nordeste Paraense**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
3	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	1.169.265	R\$ 0,78	R\$ 912.026,70
4	UPR (Unidade de Planta - Rede)	5.109.402	R\$ 0,78	R\$ 3.985.333,56
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.897.360,26

**LOTE 3 - Mesorregião Sudeste Paraense**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
6	UPR (Unidade de Planta - Rede)	21.979.672	R\$ 0,80	R\$ 17.583.737,60
TOTAL DO LOTE				R\$ 19.108.547,20

**LOTE 4 - Mesorregião Sudoeste Paraense**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
7	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	1.125.031	R\$ 0,92	R\$ 1.035.028,52

8	UPR (Unidade de Planta - Rede)	3.422.011	R\$ 0,93	R\$ 3.182.470,23
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.217.498,75

**LOTE 5 - Mesorregião Baixo Amazonas**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
9	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	1.283.461	R\$ 1,02	R\$ 1.309.130,22
10	UPR (Unidade de Planta - Rede)	5.844.075	R\$ 1,02	R\$ 5.960.956,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 7.270.086,72

**LOTE 6 - Mesorregião Marajó**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
11	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	900.000	R\$ 1,07	R\$ 963.000,00
12	UPR (Unidade de Planta - Rede)	2.400.000	R\$ 1,07	R\$ 2.568.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.531.000,00

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

**Protocolo: 301991**

**DIÁRIA**

**PORTARIA No 151, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 11/04/2018 a 12/04/2018, à Belém-PA/Castanhal/Santa Maria do Pará/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link navegapará da Emater em Castanhal e Manutenção no nobreak da Estação Telecom de Santa Maria do Pará. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 302017**

**PORTARIA No 150, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 11/04/2018 a 12/04/2018, à Belém-PA/Castanhal/Santa Maria do Pará/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link navegapará da Emater em Castanhal e Manutenção no nobreak da Estação Telecom de Santa Maria do Pará. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 302016**

**PORTARIA No 152, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 13/04/2018 a 13/04/2018, à PARAGOMINAS/IPIXUNA DO PARÁ/PARAGOMINAS, para ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA - EMERGENCIAL. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 302020**

**PORTARIA No 149, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 73175, 11/04/2018 a 12/04/2018, à Belém-PA/Castanhal/Santa Maria do Pará/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link navegapará da Emater em Castanhal e Manutenção no nobreak da Estação Telecom de Santa Maria do Pará. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 301996**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 102/2018-SEEL, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS, matrícula nº 5921844, para responder pela Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, a contar de 12 de Abril de 2018, e Lotar a servidora ALEXANDRA LEMOS MARTINS, no Gabinete da Secretária, a contar da mesma data.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE ABRIL DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 301934**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 103/2018-SEEL, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/97219.

RESOLVE:

CONCEDER, 6½ (seis e meia) diária, ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula 5309212 para fazer acompanhamento de evento esportivo, nos municípios de Goianésia do Pará, Jacundá, São João do Araguaia, Marabá, Itupiranga e Dom Eliseu, no período de 05/03/2018 a 11/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE ABRIL DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 301930**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2014**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76

OBJETO: prorroga a vigência do Convênio nº 006/2014 por mais 3 (três) meses.

Vigência: 31/03/2018 a 31/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

**Protocolo: 301966**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018  
PROCESSO N.º 2018/510414**

O Secretário de Estado de Turismo, Excelentíssimo Senhor Adenauer Marinho de Oliveira Góes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 27, § 4º da Lei 13204/2015 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 2018/510414, HOMOLOGA e ADJUDICA o Chamamento Público nº 002/2018 à Organização Social Pará 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, o objeto do Chamamento é a seleção do melhor Plano de Trabalho para a celebração de Contrato de Gestão Administrativa do equipamento turístico denominado Parque Estadual do Utinga - PEUT. Belém/PA, 16 de abril de 2018. Adenauer Marinho de Oliveira Góes Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 301988****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 826/18 – DPG EM 12/04/2018.**

Retificar a PORTARIA Nº 2296/17-DPG de 24/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, que concedeu 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO**, matrícula nº 80845951/ 1, considerando o período de gozo de 30 dias referente ao período aquisitivo 2011/2014 para o período aquisitivo 2008/2011. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral

**Protocolo: 302106****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 003/2018  
CONTRATO Nº: 012/2015****PROCESSO Nº: 2014/491259 - DP/PA**

PARTES: **Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº. 07.178.322/0001-74).**

OBJETO: **Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2015 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2018 a 17/04/2019.**

DATA ASSINATURA: 16/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.126.1445.8443

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008443C

Gp Pará: 246396

FORO: **Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém**

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR.

CPF: **642.529.902-97.**

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Ó de Almeida, 533 Sala 01, **Bairro Campina, Belém/PA.**

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – **Defensora Pública Geral.**

CPF/MF Nº: **517.526.382-04.**

**Protocolo: 300556****TERMO ADITIVO Nº 01/2018  
CONTRATO Nº: 075/2017****PROCESSO Nº: 2017/448.262 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : P N S SEABRA – ME (CNPJ/MF nº. 04.180.058/0001-15).

OBJETO: Fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 075/2017, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Sexta do contrato em questão.

O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), será de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA: 10/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno (PI): 2120008434C

GP Pará: 245979

FORO: **Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém**

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA PEDRO NILO SANTOS SEABRA.

CPF/MF: 212.836.052-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Mauriti, 620 - B, Pedreira, Belém-PA, CEP: 66083-240.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 301959****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 607/18-DPG, 04/04/2018.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Glauca Nascimento Pinho, mat. 57201245, cargo Técnico de Defensoria Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 600,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 302059****PORTARIA Nº 608/18-DPG, 04/04/2018.**

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Renato Mendes Carneiro Teixeira, mat. 57231648, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 200,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 302080****PORTARIA Nº 620/18-DPG, 09/04/2018.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Francinete Maria Gomes Cuimar, mat. 5067316, cargo Auxiliar Administrativo.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 900,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 302097****DIÁRIA**

**Portaria 617/18-DPG.** Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729, objetivo EXERCER FUNÇÕES INSTITUCIONAIS NA COMARCA DE PORTEL NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a PORTEL, período 20/03/2018 a 21/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 302083**

**Portaria 618/18-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR, matrícula 5067316/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo TRANSPORTE DE MATERIAIS E REUNIÃO COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 26/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 302085****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ****ERRATA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2018**

- Publicado em 13/04/2018.

Onde se lê:

CONTRATO Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
033/2018	339040.57

Leia-se:

CONTRATO Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
003/2018	339040.57

Belém, 17 de abril de 2018.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração /TCM-PA

**Protocolo: 301994****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 33.390, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, exercer em substituição a função de *Presidente da Comissão Permanente de Licitação* deste Tribunal, durante o impedimento da titular GISELE MOURA DE QUEIROZ, nos períodos de 16 a 30-05-2018 e de 05-06 a 04-07-2018.

**Protocolo: 302129****PORTARIA Nº 33.389, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

DESIGNAR o servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0179094, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Informação e Documentação, durante o impedimento da titular, MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, no período de 09 a 15-04-2018.

**Protocolo: 302115****PORTARIA Nº 33.388, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

DESIGNAR a servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Gestão de Pessoas, matrícula nº 0101473, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Competência, a partir de 02-05-2018.

**Protocolo: 302114****ERRATA****PORTARIA Nº 33.368, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL		A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv.	Cargo Enquadramento	Cl Nv.	
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 04	27/03/2018
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 04	27/03/2018
0100360	JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO	Auditor de Controle Externo Analista de Sistema	C 03	Auditor de Controle Externo Analista de Sistema	C 04	31/03/2018
0100441	CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C 04	27/03/2018

**Protocolo: 302109**

### CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 06/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviço de garçons e copeiras, para serem prestados neste Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo 05 (cinco) garçons e 02 (duas) copeiras.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 02/2018.

CONTRATADA: SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME CNPJ/MF Nº: 19.886.771/0001-56

ENDEREÇO: Rua Bernardino dos Santos, nº 291, Lote 08, Quadra C, Lauro de Freitas – BA.

CEP: 42.702-470

Telefone: (71) 3288-9480

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL: R\$ 223.762,32 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2018 à 16/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

0101.....Ordinários/Exercício Corrente

0112.....Patrimonial/Exercício Corrente

0301.....Ordinários/Exercícios Anteriores

0312.....Patrimonial/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa:

3390.37.....Locação de Mão de Obra

Contenção de Crédito: 2017ND00316

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 300932**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 33.375 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100236, para participar do 1º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 25 a 26-04-2018.

**Protocolo: 302117**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 33.377, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

I – Excluir da PORTARIA Nº 33.167 de 26-01-2018 o período de substituição de 16 a 30-07-2018.

II – DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA JÚNIOR, Subsecretário Geral NS-02, matrícula nº 0695521, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário Geral NS-03, durante o impedimento do titular, JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, no período de 17-04 a 01-05-2018.

**Protocolo: 302121**

#### PORTARIA Nº 33.376, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratar empresa destinada ao fornecimento de água mineral para atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458 e OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134.

**Protocolo: 302122**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de março de 2018, tomou as seguintes decisões:**

#### ACÓRDÃO N.º 57.318 (Processo n.º 2013/53064-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2.323, de 02/07/2012, em favor de MARIA HELENA ROSA CHAVES, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Recomendar ao IGPREV para que, nos casos de alternância de gestão, sejam empreendidos procedimentos de transição a fim de evitar a responsabilização pela intempestividade no envio de documentos a este Tribunal.

#### ACÓRDÃO N.º 57.319 (PROCESSO N.º 2007/51690-4)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 113/2006.

Responsável/Interessado: ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Suspeições: Conselheiros CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR e ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "c" e "d", c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO (CPF: 124.386.002-25), ex-Prefeito Municipal de Marituba, à devolução da importância de R\$ 64.850,93 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), atualizada monetariamente a partir de 20-10-2006 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar-lhe as multas de R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO N.º 57.320 (PROCESSO N.º 2009/51616-6)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao exercício financeiro de 2008.

Responsável: JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Advogado: WANDERLEI MARTINS LADISLAU – OAB/PA nº. 7.542  
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, ex-Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no valor de R\$ 26.675.467,79 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), dando-lhe plena quitação.

2) Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, que tome as medidas administrativas cabíveis junto aos seus servidores ou ex-servidores a fim de obter o ressarcimento do valor de R\$ 30.000,92 (trinta mil reais e noventa e dois centavos), referente às irregularidades apontadas nos processos de diárias e suprimento de fundos, evitando-se, assim, a instauração de tomada de contas por parte deste Tribunal.

#### ACÓRDÃO N.º 57.321 (PROCESSO N.º 2011/50805-8)

Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO, do exercício financeiro de 2010.

Responsáveis: Srs. Pio X Sampaio Leite (período de 01.01 a 31.03.2010) e Josué Nauar de Araújo (período de 01.04 a 31.12.2010), Presidentes à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os artigos 62, 82 e 83, incisos III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Pio X Sampaio Leite, Diretor à época, C.P.F. nº. 004.230.448-26, ao pagamento da importância de R\$64.935,41 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e um centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$6.493,00 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais) pelo débito apontado;

II - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Josué Nauar de Araújo, Diretor à época, C.P.F. nº. 307.370.102-82, ao pagamento da importância de R\$165.511,30 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$16.551,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais) pelo débito apontado.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO N.º 57.322

#### (PROCESSO N.º 2011/50909-4)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Responsáveis: WALTER SILVEIRA FRANCO (período de 01/01 a 29/11/2010) e

PAULO ROCHA CUNHA (período de 30/11 a 31/12/2010).

Advogada: AMANDA LIMA FIGUEIREDO – OAB/PA 11.751

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO (período de 01/01 a 29/11/2010), e dar-lhe plena quitação.

2- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. PAULO ROCHA CUNHA (período de 30/11 a 31/12/2010), e dar-lhe plena quitação.

3- A SEGER deverá encaminhar ofício ao IGPREV, para que sejam cumpridas as recomendações constantes no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 57.323  
(PROCESSO Nº 2011/51207-7)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 062/2010.

Responsável/Interessado: IVO VALENTIM MULLER e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

Advogado: RAIMUNDO ROBSON FERREIRA – OAB/PA Nº 13.478  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. IVO VALENTIM MULLER, CPF nº 307.920.880-34, prefeito à época, e a EMPRESA TNT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO LTDA, CNPJ: 09.148.633.0001-16, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$36.335,73 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), devidamente atualizado a partir de 29/10/2010, e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

2) Aplicar-lhes, individualmente, multa no valor de R\$3.633,57 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 10% do valor do débito, pela irregularidade apontada, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

Os valores acima mencionados, deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 57.324  
(PROCESSO N.º 2013/50745-3)**

Assunto: Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2012

Responsável: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Advogada: WITAN SILVA BARROS – OAB/PA n.º 9.841

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, diretor presidente à época da Loteria do Estado do Pará, no valor de R\$ 2.601.802,91 (dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos).

**ACÓRDÃO N.º 57.325  
(PROCESSO N.º 2015/50522-2)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP n.º 010/2012 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: EDINO CARMO BATISTA GOMES e FUNDAÇÃO BOM JESUS

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 83, incisos II e III, e 93 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDINO CARMO BATISTA GOMES, CPF n.º 431.708.892-49, presidente à época da Fundação Bom Jesus, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 52.620,88 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), atualizada a partir de 06/07/2012 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, e aplicar-lhe as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela grave infração à norma legal, e de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela prática de ato de gestão ilegítimo que resulte danos ao erário;

- Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para análise de matéria que lhe compete.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no

Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 57.326  
(PROCESSO Nº. 2016/50988-5)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP nº. 007/2013 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: FRANCISCO ALVES RIBEIRO e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE BOM SAMARITANO.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO ALVES RIBEIRO, ex-presidente da Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 57.327  
(PROCESSO Nº 2008/50932-5)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº 029/2007, e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: Sr. JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" "d", "e" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Ex-Presidente (CPF nº 116.545.972-87) e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA (CNPJ nº 22.981.302/0001-20) à devolução do valor de R\$ 85.053,67 (oitenta e cinco mil, cinqüenta e três reais, sessenta sete centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 10/09/2007 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 8.505,36 (oito mil, quinhentos e cinco reais, trinta e seis centavos) pelo débito apontado, e R\$931,59 (novecentos e trinta um reais, cinquenta e nove centavos), pela instauração da tomada de contas;

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas, o disposto na Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 57.328  
(PROCESSO Nº. 2009/52035-6)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2010.

Responsável/Interessado: MANOEL MACHADO PAIVA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARITUBA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Impedimento: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Art.178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d" c/c o art. 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL MACHADO PAIVA, ex-Presidente da Associação dos Moradores de Marituba (CPF:050.019.838-19), condenando-o à devolução do valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigido a partir de 25/08/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$300,00 (trezentos reais) pela irregularidade apontada e R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos) pela instauração da tomada de contas,

a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 57.329  
(PROCESSO Nº 2009/52061-8)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 017/2008.

Responsável/Interessado: RONALDO FAVACHO e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II, e 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RONALDO FAVACHO, CPF nº 236.757.052-34, Presidente da Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2) Aplicar a multa no valor de R\$ 931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 57.330  
(PROCESSO N.º 2009/52073-1)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 060/2008.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE e COLÔNIA DE PESCADORES Z-46 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c os arts. 61e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE, CPF:170.429.092-91, ex-Presidente da Colônia de Pescadores Z-46 do Município de Limoeiro do Ajuru, na importância de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), aplicando-lhe multa no valor de R\$-931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal.

O valor relativo a multa imputada deve ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 57.331  
(PROCESSO N.º 2011/52711-0)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 170/2007

Responsável/Interessado: ROBERTO DE FRANÇA LINHARES e INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b", "d" e "e", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos II, III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ROBERTO DE FRANÇA LINHARES, CPF n.º 443.466.542-15, presidente à época, e o INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta

mil reais) devidamente atualizada a partir de 13/12/2007 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. ROBERTO DE FRANÇA LINHARES a multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo débito apontado, pela grave infração à norma legal, pelo dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e pelo descumprimento do prazo para remessa da prestação de contas;

3) Aplicar ao INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não encaminhamento da documentação a que estava obrigado.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.332

(Processo nº. 2012/52454-8)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 368/2008 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: Sra. REGINA DO SOCORRO FERNANDES PACHECO e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar o Sra. REGINA DO SOCORRO FERNANDES PACHECO C.P.F. nº. 812.010.012-34, presidente à época da Associação de Mulheres Costureiras do Município de Bagre, a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), atualizada a partir de 04.12.2008, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pelo débito apontado, e R\$ 931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.333

##### (PROCESSO Nº. 2012/52473-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 447/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO e NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 62, 63 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO, CPF: 109.392.453-53, Presidente, e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO, CNPJ nº 07.101.960/0001-97, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente corrigido a partir de 26/03/2009 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao sr. JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO, as multas de R\$1.000,00 (um mil reais) pelo dano ao Erário Estadual e R\$931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação de débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.334 (PROCESSO Nº. 2012/52480-0)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº. 139/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MARIA GRACIEDE BENTES DE LIRA e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA Nº. 7885.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA GRACIEDE BENTES DE LIRA, Presidente à época da Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Juruti, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dando-lhe plena quitação.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.335 (PROCESSO Nº. 2014/50235-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SETRAN n.º 08/2010

Responsável/Interessado: PEDRO RODRIGUES BARBOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Advogado: KLEVERSON GOMES ROCHA – OAB/PA n.º 6.800 (Constituído do Sr. João Bosco Lobo)

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62, parágrafo único, e 83, incisos II, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, CPF n.º 060.099.482-15, prefeito à época do município de Portel, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem imputação de débito, e aplicar-lhe as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela grave infração à norma legal, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da Tomada de Contas;

2) Aplicar ao Sr. JOÃO BOSCO LOBO, CPF n.º 005.984.702-63, Ex-Secretário de Estado de Transportes, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo. As multas supramencionadas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.336 (PROCESSO Nº. 2016/50599-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: LUIZ FURTADO REBELO, ex-prefeito municipal de Breves.

Advogado: LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS OAB/PA Nº 22.294

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 55.309, de 15.12.2015.

Relatora vencida em parte: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, com fundamento no art. 80 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LUIZ FURTADO REBELO, ex-prefeito municipal de Breves, e dar-lhe provimento parcial, para alterar a parte dispositiva do Acórdão nº 55.309/15 passando a considerar a aplicação da multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, mantendo-se todos os demais termos do Acórdão recorrido.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.337

##### (PROCESSO Nº. 2017/53836-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ e ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.338

##### (PROCESSO Nº 2012/52088-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 0091, de 02-01-2012 em favor de MARIA HELENA VIANA CORRÊA DA COSTA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.339

##### (PROCESSO Nº. 2009/52485-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA. Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I – Registrar o ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 464, de 23-07-2003, em favor de ANA LÚCIA SANTIAGO DE CASTRO e ELIAS SANTIAGO DE CASTRO, dependentes do ex-segurado Benedito Barbosa de Castro.

II – Encaminhar os autos à Secretaria de Controladoria Externa desta Corte de Contas para verificar a responsabilidade por eventuais pagamentos posteriores ao óbito da beneficiária, visando ressarcir o erário dos valores porventura pagos indevidamente, bem como verificar se o órgão previdenciário vem tomando as providências cabíveis, judiciais e/ou administrativas, a exemplo de tomada de contas especial, a fim de reaver os valores pagos entre a data do óbito e o cancelamento do benefício, e ainda existência de casos semelhantes a este naquela Autarquia Previdenciária.

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para adoção das medidas que julgar pertinentes.

#### ACÓRDÃO Nº. 57.340

##### (PROCESSO Nº. 2017/53043-5)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(§ 3º do art. 191 do Regimento).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto n.º 1.828, de 29/08/2017, em favor de PAULA TAIRINI DE FREITAS DOS SANTOS, TAMMILYS SOUSA LACERDA e PABLO VÍCTOR DE FREITAS LACERDA, dependentes do Cabo PM Victor Rafael de Moraes Lacerda;

2) Recomendar à SEAD para que seja realizada anotação funcional, por meio de remissão à alínea "a", do art. 79, da Lei estadual nº5.251/1985.

**Protocolo: 297375**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 038/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que 18 (dezoito) dias das férias do servidor Cezar Barroso dos Santos, relativas ao período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, foram-lhe concedidos para os períodos de 02 a 13/04/2018 (12 dias) e 25 a 30/06/2018 (06 dias), conforme Portaria nº 211/2017/MPC/PA, de 05/12/2017; CONSIDERANDO, contudo, o seu pedido datado de 02/03/2018, pelo qual solicita alteração do referido gozo de férias para 02 a 11/05/2018 (10 dias) e 20 a 29/06/2018 (08 dias); CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores.

#### RESOLVE:

Alterar, para 02 a 11/05/2018 e 20 a 29/06/2018, o gozo dos 18 (dezoito) dias das férias do servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200129, relativas ao período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, concedido anteriormente por meio da Portaria nº 211/2017/MPC/PA, de 05/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 302187**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.178/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 116/2018/MP/CPJSIP, datado de 14/3/2018,

#### R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para atuar em conjunto com o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR na Promotoria de Justiça de Itupiranga, no período de 26 a 28/3/2018, a fim de participar das audiências referentes aos autos do Processo nº 0006159-24.2017.8.14.0025, que trata da suposta prática de homicídio qualificado por grupo de extermínio formado por policiais militares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302222**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO Nº 74/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 49445/2017, em 04/12/2017,

#### R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 174/2017, datado de 06/06/2017, publicado no D.O.E. de 16/06/2017, a contar de 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 301995**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2364/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0010097-63.2017.8.14.0401 (SIMP nº 026843-003/2017), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor de José Souza da Silva, pela prática do crime de receptação, tipificado no art. 180, caput, do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 301999**

#### PORTARIA Nº 2.464/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 143/2018-MP/DRH, datado de 4/4/2018,

#### R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, MP.ASI-200.2, designado pela PORTARIA Nº 3712/2016-MP/PGJ, de 16/6/2016, a partir de 2/5/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, MP.ASI-200.2, a partir de 2/5/2018, até ulterior deliberação.

IV - DISPENSAR o servidor JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP-FG.3, vinculado ao Serviço de Folha de Pagamento, designado pela PORTARIA Nº 5.585/2017-MP/PGJ, de 28/8/2017, a partir de 2/5/2018.

V - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

VI - DESIGNAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG.3, vinculado ao Serviço de Folha de Pagamento, a partir de 2/5/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302124**

#### PORTARIA Nº 1.858/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 246/2018-MP/3ºPJDIAT, datado de 13/3/2018,

#### R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante o afastamento do titular Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, no período de 13 a 14/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 302331**

### APOSENTADORIA

#### ATO Nº 76/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 52211/2017, em 19/12/2017, autuado sob as Peças de Informação nº 07/2018-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 130/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 23/3/2018, acolhido in totum;

#### RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA, Matrícula nº 803.040, nos termos do art. 3º,

incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 18/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302123**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### NÚM. DA DISPENSA: 010/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ORIXINET TELECOM LTDA-EPP (CNPJ 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de Serviços de acesso à internet de 2Mbps, com velocidade garantida de 90%, para Promotoria de Justiça de Óbidos/PA.

Valor Total: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/04/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 302130**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 012/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 260/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 012/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 444/2018-MP/PGJ, de 24/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

15.300.567/0001-50 – R C VR DE OLIVEIRA LTDA-EPP– Valor Total de R\$ 74.280,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 74.280,00;

Valor Global do certame R\$ 74.280,00

Itens 2,3,4 e 5 – FRACASSADOS.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 12 de Abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 301997**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 3344/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109491/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V

MATRÍCULA: 999.567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 09/06/2017 - 09/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - inspecoes de campo - SIP nº 11019/2017.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 302120**

#### PORTARIA Nº 37/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100041/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Currálinho/PA

PERÍODO(S): 15/01/2018 - 19/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)



FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria Técnica em Postos de Saúde no Município de Curralinho. Belem, 10 de Janeiro de 2018 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 302179**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ATO Nº 73/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 5688/2018, em 02/02/2018;

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/94, o MAJ QOPM JANDIR RIBEIRO LEÃO, nomeado através do Ato do Procurador-Geral de Justiça n.º 116/2017, publicado no D.O.E. de 25/04/2017, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, Código CPC-MP-GM III, a contar de 29/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 13 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### ATO Nº 75/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 16983/2018, em 6/4/2018, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAYSA NAYANE VON PAUMGARTEN MAGALHÃES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 47/2016, datado de 8/4/2016, publicado no D.O.E. de 14/4/2016, a contar de 9/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Belém, 13 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### ATO Nº 77/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 15962/2018, em 02/04/2018, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SIMY DE ALMEIDA CORREA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato n.º 26/2016, datado de 14/04/2016, publicado no D.O.E. de 18/04/2016, a partir de 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 16 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### ATO Nº 78/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 17552/2018, em 11/04/2018, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ROMULO ALVES FERREIRA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 35/2015, datado de 17/03/2015, publicado no D.O.E. de 19/03/2015, a contar de 16/04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Belém, 16 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302197**

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 862/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 026/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 026/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Bernadete dos Milagres Lima da Silva, Elivaldo Erwin Araújo da Silva, Laire de Vasconcelos Ucho da Rocha, Maria Elenita Gomes de Moura, Maria dos Anjos Silva, Marta Mary Medeiros Lougon, Raimunda Silva Santos, Sheila Mariano da Silva, José de Jesus Oliveira Miléo e Rogério Brito Soares.

Assunto: Instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa na manipulação de notas dos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Polivalente da Altamira/PA, na intranet do Portal de serviços da SEDUC/PA.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

**Protocolo: 302244**

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 862/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 026/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 053/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará

Assunto: para apurar possíveis prejuízos aos alunos da educação inclusiva da rede regular de ensino Estadual e Municipal de Altamira e Vitória do Xingu, com a edição da Instrução Normativa nº 06/2017 –GS/SEDUC, de 19 de dezembro de 2017, que alterou de vinte e cinco para quarenta, o número de alunos por sala de aula, reservada 15% da capacidade para alunos com necessidades especiais.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

**Protocolo: 302250**

##### AVISO Nº 12/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 19 de abril de 2018, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

##### ITENS DA PAUTA:

**1.Apreciação das Atas da 4ª, 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, realizadas em 22/02/2018, 15/03/2018 e 22/03/2018, respectivamente.**

##### 2.Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 000198-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá – Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades relacionadas à contratação de empresa para eventual prestação de serviços de publicação de extratos de editais, contratos e demais atos administrativos pela Prefeitura de Marabá nos diários oficiais e em jornais de grande circulação.

2.1.2. Processo nº 000857-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Telma de Oliveira Araújo

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à acumulação de cargos públicos por parte da servidora Telma de Oliveira Araújo.

2.1.3. Processo nº 000186-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Aurenice Pinheiro Botelho

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar pagamentos indevidos à ex-Procuradora-Geral do Município, Sra Aurenice Pinheiro Botelho, nos anos de 2009-2010.

2.1.4. Processo nº 002122-034/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 2º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar situação de risco vivenciada pelas crianças D.C.P.M; A.C.P.M e S.B.P.M no Município de Tailândia.

2.1.5. Processo nº 000123-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 1º PJ de Defesa dos direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar a existência de deficiências estruturais nas Escolas, tais como, pisos não resistentes, forros inadequados, rede de esgoto que não atendem de forma satisfatória as escolas estaduais de Icoaraci e Outeiro.

2.1.6. Processo nº 000016-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Providências no sentido de Implementar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de Brasil Novo.

2.1.7. Processo nº 000246-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém -

FUMBEL, Luiz Carlos Santana Franco

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar irregularidades no convênio firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Termo de Compromisso nº 219/2009, exercício 2010, cujo ordenador de despesas era o Sr. Luiz Carlos Santana Franco.

2.1.8. Processo nº 000005-116/2014

Requerente(s): Associação dos Delegados de Polícia do Pará - ADEPOL/PA

Requerido(s): Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará Origem: 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar denúncias feitas pela ADEPOL/PA e SINDELP/PA quanto a irregularidades na jornada de trabalho.

2.1.9. Processo nº 000033-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba

Origem: 3ª Promotor de Justiça Cível de Marituba

Assunto: Apurar condições de trabalho dos médicos do Hospital de Urgência e Emergência de Marituba, Dr. Augusto Chaves.

2.1.10. Processo nº 000620-116/2013

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Requerido(s): Antônio Carlos Ribeiro Conde

Origem: 8º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. Antônio Carlos Ribeiro Conde, referentes à prestação de contas de diárias e passagens do mesmo.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

2.2.1. Processo nº 000281-803/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): R.R.S.

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Apurar eventual situação de risco do menor A.R.D.S. em decorrência da vulnerabilidade familiar pelo possível envolvimento com drogas de sua genitora.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.3.1. Processo nº 000196-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar possível ocorrência de locação de veículo com documentação atrasada para servir de ambulância, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como motorista servidor contratado para exercer a função de zelador.

2.3.2. Processo nº 000063-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Breves

Origem: 2º PJ de Breves

Assunto: Apurar responsabilidades e promover medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias a fim de sanar as atividades irregulares causadoras de poluição ambiental referente ao abate de animal realizado pelo Matadouro Municipal de Breves – PA.

2.3.3. Processo nº 000070-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Providências com o objetivo de verificar as causas da interdição do Matadouro Municipal de Óbidos.

2.3.4. Processo nº 000064-112/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes da Capital

Assunto: Apurar grave problema enfrentado pelos portadores de necessidades especiais, em relação ao serviço de transporte público municipal, especificamente no que tange à inoperância dos sistemas de elevadores dos ônibus coletivos das Empresas Transporte Canadá LTDA, que realiza a linha Alcindo Cabela - José Malcher, e Transporte Amazonas LTDA, linha Alcindo Cabela - Domingos Marreiros.

2.3.5. Processo nº 000130-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Bares e Casas de Shows de Maracanã

Origem: PJ de Maracanã

Assunto: Providências no sentido de regularizar as atividades dos estabelecimentos denominados bares e casas de shows e congêneres bem como seus respectivos horários de funcionamento no município de Maracanã/PA.

2.3.6. Processo nº 001053-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta construção realizada pela Prefeitura de Benevides e que estaria causando prejuízos à Sra. Maria da

Glória Gonçalves Sena.

2.3.7. Processo nº 000188-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Estabelecimento Bom Bar e Restaurante  
Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio provenientes do Bom Bar e Restaurante, localizado na Rua Lauro Sodré, 1140 - bairro Centro, nesta cidade de Igarapé-MIRI.

2.3.8. Processo nº 000040-906/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Serviço de Atendimento ao Cidadão de Marabá  
Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a qualidade na prestação de serviço público no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACI) em Marabá.

2.3.9. Processo nº 001995-477/2016

Requerente(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar pedido de providências em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua - APAE, objetivando o credenciamento da instituição junto ao município de Ananindeua.

2.3.10. Processo nº 001310-450/2015

Requerente(s): Conselho Tutelar II de Ananindeua

Requerido(s): Sociedade Beneficente São Camilo "Hospital Anita Gerosa"

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de alto índice de mortalidade infantil de natimorto no Hospital Anita Gerosa de Ananindeua.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

2.4.1. Processo nº 000155-012/2017

Interessado: Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Prorrogação do pedido de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade de Lisboa/Portugal.

2.4.2. Processo nº 000325-125/2016

Requerente(s): Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA

Requerido(s): Hapvida Assistência Médica Ltda, Hospital Layr Maia

Origem: 2º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar fatos acerca da UTI do Hospital Layr Maia, vinculado ao Plano de Saúde HAPVIDA.

2.4.3. Processo nº 004409-031/2015

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alenquer

Requerido(s): Em apuração

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível conflito fundiário na Colônia denominada Mata Galinha, localizada no Município de Alenquer.

2.4.4. Processo nº 000017-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar possível deficiência no fornecimento de transporte escolar seguro e adequado a todos que necessitam do serviço no Município de Brasil Novo.

2.4.5. Processo nº 000645-125/2016

Requerente(s): Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Belém - DEVISA

Requerido(s): L & M Suplementos Alimentícios LTDA

Origem: 1º PJ do Consumidor

Assunto: Averiguar a possível ocorrência de propaganda enganosa realizada pela empresa L & M Comércio de Suplementos Alimentícios LTDA - ME, acerca do produto Hipermemo.

2.4.6. Processo nº 000189-450/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): M.I.R.V.

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta situação de risco a qual estaria exposta a criança A.C.C.V. (2 anos)

2.4.7. Processo nº 000230-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Delegado de Polícia Civil Aldo Botelho

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar conduta do Delegado de Polícia Aldo Botelho, em razão de constrangimento causado a alunas da Faculdade Ideal (FACI).

2.4.8. Processo nº 004267-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível conflito fundiário no território quilombola de Erepecuru, Município de Oriximiná.

2.4.9. Processo nº 000871-921/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Benedita Nazaré de Azevedo Barbosa

Origem: 4º PJ de Abaetetuba

Assunto: Averiguar possível ocorrência de improbidade administrativa em razão da ausência de prestação de contas quanto ao Convênio n.º 096/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará e o Movimento de Defesa das Mulheres Abaetetubenses - MODEMA.

2.4.10. Processo nº 000300-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Acompanhar a implementação no município de Marabá do Projeto "Ministério Público pela Educação - MPEDUC"

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

2.5.1. Processo nº 000333-125/2014

Requerente(s): Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no convênio firmado em 05/01/2005 entre o Hospital Universitário João de Barros Barreto e a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, em que o então Gestor Municipal não teria adimplido com o que fora pactuado no 2º termo aditivo.

2.5.2. Processo nº 000350-030/2016

Requerente(s): Aprovados no Concurso Público para Guarda Municipal

Requerido(s): Prefeitura de Parauapebas

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar possível omissão do Prefeito Municipal de Parauapebas em relação a convocação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Guarda Municipal.

2.5.3. Processo nº 000649-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará - Polícia Militar do Estado, FADESP

Origem: 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos humanos da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades na etapa de avaliação psicológica do concurso de Praças da PM.

2.5.4. Processo nº 000228-116/2013

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Para- TCE

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado - TCE, especificamente, pelo Presidente (Cipriano Sabino de Oliveira Júnior), Vice-presidente (Luiz da Cunha Teixeira) e Corregedor (Ivan Barbosa Cunha), referente a depósito dos valores de representação dos cargos, diretamente na conta pessoal de cada um, sem aparecer tais valores nos respectivos contracheques.

2.5.5. Processo nº 000240-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa na realização de progressão funcional de professores da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de apresentação de documentação oriunda da instituição de ensino superior Faculdade Reunida - FAR, que não seria credenciada pelo MEC.

2.5.6. Processo nº 000322-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas relacionada ao Termo de Compromisso nº. 165/2011, exercício 2010, concedido pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, cuja ordenadora de despesas era a Sra. Maria de Nazaré de Mello e Silva Soares.

2.5.7. Processo nº 000228-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simone Silva Salame

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos, na esfera da Prefeitura Municipal de Marabá, pela servidora Simone Salame.

2.5.8. Processo nº 000034-125/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 1º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos humanos da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Seletivo de 2015, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

2.5.9. Processo nº 000054-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João de Araguaia

Origem: PJ de São João de Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades em serrarias nas Vilas Diamante e São Sebastião, no Município de São João de Araguaia.

2.5.10. Processo nº 000380-950/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Origem: 10ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a responsabilização do Município de Nova Ipixuna/PA para adequar seus órgãos, programas, estruturas e orçamento às disposições das Leis Federais acima citadas, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012).

2.5.11. Processo nº 000014-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba/ Secretaria Municipal de Saúde

Origem: 3ª PJ Cível de Marituba

Assunto: Apurar as condições de funcionamento das unidades básicas de saúde (posto de saúde) do Município de Marituba.

### 3. Apreciação de Propostas de Resoluções:

3.1. Proposta de Resolução que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, os mecanismos de fiscalização do cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta tomado pelos órgãos de execução e a revisão pelo Conselho Superior do arquivamento do inquérito civil ou procedimento no qual foi tomado o compromisso.

3.2. Proposta de Resolução a ser apresentada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação.

### 4. Apreciação de Expediente:

4.1. Indicação de Membro para atuar no feito.

Processo nº 2.00139/2014-CSMP (IC Nº 002/2012-MP/PJC)

Procedência: PJ de Curuçá

Interessado(s): Fernando Alberto Cabral da Cruz; Manoel Belmiro Macedo.

Assunto: Denúncias de irregularidades na administração pública de Curuçá.

5.0 que ocorrer.

Belém-PA, 16 de abril de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 302005**

### PORTARIA Nº 1.777/2018-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2018/ASS/JUR/PJ, datado de 27/2/2018;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Apoio da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Apoio, a contar de 1º/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1.776/2018-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 07/2018/ASS/JUR/PJ, datado de 27/2/2018,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora efetiva GEORGIA HESKETH TOSCANO do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria nº 4.246/2016-MP/PJ, de 8/7/2016, publicada no D.O.E. de 22/7/2016, a contar de 1º/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2257/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO SALES para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0003394-19.2017.8.14.0401 (SIMP n.º 028534-003/2017), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor de Ana Claudia Carvalho Patrícia, assim como, em face de Rui Campos Reis, pela prática de suas respectivas condutas de lesão corporal de natureza leve e grave, processadas e julgadas conjuntamente diante do instituto da conexão, em razão das fundamentações apresentadas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2258/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0014009-87.2017.8.14.0039 (SIMP n.º 005290-032/2017), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor de Luciano Silva Sousa, pela prática do crime disposto no art. 306 do Código de Transito Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2343/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0011778-51.2017.8.14.0051 (SIMP nº 009164-031/2017), e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda para ulteriores de direito. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2415/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 001053-07.2013.14.0006 (SIMP n.º 003372-126/2016), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com o presente feito, pugnando pela condenação do acusado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 13 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 302033**

**PORTARIA N.º 010/2018 - CGMP/PA**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros deste Parquet;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Correição Extraordinária no único cargo da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, face a reiterada notícia nesta Corregedoria-Geral da situação fática apresentada na aludida Promotoria de Justiça, especialmente no que se referem ao atraso em manifestações processuais de responsabilidade do Ministério Público e falta da estrutura funcional apresentada pela mesma;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de realizar Inspeção

Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Almerim e Gurupá, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no único cargo da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, e INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Almerim e Gurupá, no período de 07 a 11 de maio de 2018;

II – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º, da LCE nº 057, ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância Exmo. Sr. Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar conjuntamente aludidos atos de fiscalização;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de abril de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 302127**

**PORTARIA N.º 2.349/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 033/2018-CEAF/MP, datado de 26/3/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça, titulares ou em exercício, bem como os servidores, lotados nas Regiões Administrativas Sudoeste I – Altamira, Sudoeste II – Itaituba) e Baixo Amazonas – Santarém, a participarem, no município de Santarém, no período de 23 a 25/5/2018, do 2º Encontro Regional do Ministério Público do Estado do Pará, com o Tema “Promovendo ações articuladas”. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2.429/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/2017-MP/PJSFPA, datado de 1º/6/2017;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, acolhida in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei nº 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, art. 4º da Resolução nº 005/2011-CPJ, de 30/6/2011 e 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, titular do cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, a residir no município de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 13 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302000**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2018 – MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 862/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 026/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

Portaria Nº 005/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Altamira e empresa ARAPUJÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Instaurado para apurar movimentações financeiras suspeitas entre a empresa ARAPUJÁ e a Prefeitura Municipal de Altamira, conforme Relatório de Levantamento de Informações nº 29537.7.151.4546-COAF do Núcleo de Combate à Improbabilidade Administrativa e Corrupção.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

**Protocolo: 302314**

**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018**

**(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 12.04.2018, das 9:30h às 16:30h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Subprocuradora-Geral de

Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

**ITENS DA PAUTA:****Julgamento de Certame:**

1.,1.1. Julgamento de Ascensão à 2ª Instância, para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, pelo critério de MERECIMENTO- ED-042/2017 - Processo nº 069/2017/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006:

JOANA CHAGAS COUTINHO

NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO

ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

AMÉLIA SATOMI IGARASHI

IVELISE PINHEIRO PINTO

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Quanto à inscrição da Exma. Promotora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato, a Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo manteve seu voto manifestado em sessões passadas, no sentido de indeferir a inscrição.

Lembrou que o Promotor de Justiça Muller Marques Siqueira apresentou inscrições idênticas em dois certames – PJ de Colares e PJ de Chaves – e, o Conselho Superior ao apreciar tais inscrições, à unanimidade, indeferiu o pedido de remoção referente ao cargo de PJ de Colares e, em sessão posterior, deferiu, por maioria de votos, a inscrição referente ao cargo de PJ de Chaves.

Informou que na sessão em que se julgou a admissibilidade da inscrição referente ao cargo de PJ de Chaves, se manifestou contrária, divergindo do relatório da CGMP, pois o candidato não preenchia o requisito do art. 89, inciso VI, da LCE nº 057/2006, em ambos os editais. Informou, ainda, que a Exma. Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento teve esse mesmo posicionamento.

Disse que a Corregedoria-Geral expediu Recomendação, inclusive dando prazo para adequação em alguns certames e observando que, a partir disso o Conselho Superior não iria mais aceitar essas inscrições preenchidas erroneamente e que, portanto, mantinha seu posicionamento, votando pelo indeferimento do pedido de inscrição da Exma. Promotora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato.

A Exma. Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento ratificou a manifestação da Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, se manifestando pelo indeferimento da inscrição da Exma. Promotora de Justiça, vez que não cumpriu com o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

Quanto à inscrição do Exmo. Promotor de Justiça João Gualberto Santos Silva, a Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho se manifestou favorável à admissibilidade da inscrição, uma vez que uma das formas de envio é o correio eletrônico funcional, nos termos do art. 56, § 2º, alínea b, do Regimento Interno do Conselho Superior e o acesso ao e-mail é pessoal.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, DEFERIU a inscrição da candidata MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, por preencher os pressupostos objetivos previstos no art. 89 c/c art. 98 da LCE nº 057/2006 e, à unanimidade, a inscrição do candidato JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, considerando que uma das formas de envio da inscrição é por meio do correio eletrônico funcional, nos termos do art. 56, § 2º, alínea b, do Regimento Interno do Conselho Superior, vez que o e-mail é pessoal.

O candidato GILBERTO VALENTE MARTINS desistiu de participar do certame.

Posto em votação, ao analisar o critério referente às peças apresentadas pelos candidatos para análise da “Segurança Jurídica e Qualidade Técnica” a Exma Conselheira Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que as peças dos candidatos Claudomiro Lobato de Miranda e Maria do Socorro Pamplona Lobato não tinham a comprovação de recebimento, conforme exigência do art. 8º, II, “d” da Resolução 003/2014-CSMP. A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, apresentou questão de ordem, para que o Egrégio Conselho Superior decidisse se aceitariam ou não as peças e, se manifestou pela aceitação da peça. Vez que o membro tem fé pública. O Exmo. Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira acompanhou a Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, DECIDIU em não considerar as peças para aferição de pontuação, considerando que não preenchiam o requisito previsto no art. 8º, II, "d" da Resolução 003/2014-CSMP. Quanto ao candidato JOÃO GUALBERTO SANTOS SILVA, o Egrégio Conselho Superior, da mesma forma, não considerou a peça para aferição do mesmo critério, vez que se encontrava extemporânea, conforme prazo previsto no mesmo dispositivo supramencionado.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO à ascensão ao cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 517,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA com 478 pontos e o Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO com 430,5 pontos.

Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância: 6º PJ com Atribuições Gerais de Belém (Antiguidade); 10º PJ com Atribuições Gerais de Belém (Merecimento).

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém (Merecimento).

06 (seis) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ de Salvaterra (Merecimento); PJ de São João de Pirabas (Antiguidade); 1º PJ de São Félix do Xingu (Merecimento); PJ de Anajás (Antiguidade); PJ de Portel (Merecimento); PJ de Ourilândia do Norte (Antiguidade).

O que ocorrer.

Não houve registro

Belém-PA, 16 de abril de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 302177**

**PORTARIA Nº 2151/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, para área Jurídico-Institucional, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que há 13 (treze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) promotores de justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as procuradorias de justiça;

CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de presidente de entidade de representação de classe no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que há 09 (nove) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO a desistência do promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes, protocolizada por meio do expediente nº 14722/2018, na data de 22/03/2018.

CONSIDERANDO a desistência do promotor de justiça Eduardo José Falesi do Nascimento, protocolizada por meio do expediente nº 15245/2018, na data de 27/03/2018

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Mosqueiro e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça-JI, por delegação desta Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram da 71ª (septuagésimo primeira) até a 90ª (nonagésima) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedeceu ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA ocupa a 78ª (septuagésima

oitava) colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância e atendendo também aos demais requisitos para convocação ao 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

R E S O L V E :

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para oficiar por convocação no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 05/04/2018, enquanto perdurar a necessidade e/ou até o provimento de um dos referidos cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de abril de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreções no D.O.E de 6/4/2018.

**Protocolo: 301975**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CSMP, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a previsão de eleição de membros efetivos do Conselho Superior e suplentes, na ordem de votação, até o máximo de cinco, nos termos do art. 25, inciso VI da LCE nº 057, de 2006 c/c art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que os membros suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Superior, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, em caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os §§ 1º a 5º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 10 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Conselheira Secretária

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Conselheira

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Conselheira

**Protocolo: 302184**

**EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018**

**(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)**

DATA E HORA - 10.04.2018, das 9:18h às 18:39h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Procuradora-Geral de Justiça,

Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, propôs a realização de Reunião Administrativa para o dia 16/04/2018, às 9h, para discussão de assuntos referentes ao estudo realizado pela Secretária do Conselho Superior, a respeito da antecipação de julgamento de editais, bem como, proposta de resolução que trata dos mecanismos de fiscalização de TAC, conforme regulamenta a Resolução nº 179/2017-CNMP.

A Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, sugeriu o dia 18, pois, no dia proposto terá sessão no Tribunal de Justiça do Estado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU designar o dia 18/04/2017 para a realização de Reunião Administrativa.

**ITENS DA PAUTA:**

**1. Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 08/02/2018.**

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 08/02/2018.

**Julgamento de Processos:**

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 000019-012/2018

Requerente(s): Patrícia Pimentel Rabelo Andrade

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, previsto para o dia 23/06/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira da Promotora de Justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, na data de 23/06/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, assim como na forma da Resolução nº 002/2008-CSMP/PA, uma vez preenchidos os requisitos legais e, esgotando-se o prazo, sem que haja qualquer impugnação ao processo de vitaliciamento, com a atribuição da prerrogativa e da garantia constitucional do vitaliciamento, na forma do art.128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, a ser levado a efeito nos termos do relatório da Corregedoria, bem como, do Ofício nº 395/2018/CGMP/MPPA, sem prejuízo do acompanhamento de eventuais afastamentos futuros que alterem a data provável para a efetivação do seu vitaliciamento.

2.1.2. Processo nº 000023-012/2018

Requerente(s): Bruno Saravalli Rodrigues

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Bruno Saravalli Rodrigues, previsto para o dia 20/06/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, na data de 20/06/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, assim como na forma da Resolução nº 002/2008 - CSMP/PA, uma vez preenchidos os requisitos legais e, esgotando-se o prazo, sem que haja qualquer impugnação ao processo de vitaliciamento, com a atribuição da prerrogativa e da garantia constitucional do vitaliciamento, na forma do art.128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, a ser levado a efeito nos termos do relatório da Corregedoria, sem prejuízo do acompanhamento de eventuais afastamentos futuros que alterem a data provável para a efetivação do seu vitaliciamento.

2.1.3. Processo nº 000028-012/2018

Requerente(s): Naiara Vidal Nogueira

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Naiara Vidal Nogueira, previsto para o dia 18/05/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira da Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, na data de 18/05/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, assim como na forma da Resolução nº 002/2008 - CSMP/PA, uma vez preenchidos os requisitos legais e, esgotando-se o prazo, sem que haja qualquer impugnação ao processo de vitaliciamento, com a atribuição da prerrogativa e da garantia constitucional do vitaliciamento, na forma do art.128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, a ser levado a efeito nos termos do relatório da Corregedoria, sem prejuízo do acompanhamento de eventuais afastamentos futuros que alterem a data provável para a efetivação do seu vitaliciamento.

2.1.4. Processo nº 000629-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de que a Prefeitura Municipal de Benevides não estaria efetuando repasse das contribuições recolhidas de seus funcionários para o Instituto Nacional de Seguro Social.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério

Público Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, por ser esse o órgão que possui atribuições para atuar no feito, uma vez que, as contribuições previdenciárias recolhidas pelo Município de Benevides e não repassadas à Previdência Social, tem natureza federal, pois destinadas ao INSS, que é quem sofre o prejuízo da ausência do repasse, importando, então, em seu interesse nos feitos que envolvam a matéria, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP.

2.1.5. Processo nº 000222-012/2015

Requerente: Franklin Lobato Prado

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Envio de comprovantes de atividades acadêmicas durante o período de afastamento.

Em discussão, o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, se manifestou, no sentido de que, se deveria aprimorar as exigências no Ministério Público do Estado do Pará, que acredita ser interessante, futuramente, o Egrégio Conselho Superior ao autorizar o afastamento de membros para cursos, que pode ser de até 02 (dois) anos, estabeleça que o mesmo apresente a tese aprovada, tão logo retorne. Disse que se deve seguir o calendário da instituição ministerial, e que o prazo de 05 anos, apresentado pelo Promotor de Justiça, é da instituição de ensino. A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, concordou com o Exmo. Corregedor-Geral, no sentido de que se deve aprimorar a Resolução, uma vez que, o prazo em questão, 05 (cinco) anos, é um prazo longo, e que o membro, ao final do período, pode nem estar mais no Ministério Público.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, disse que, no início de seu primeiro biênio, preocupada com a situação, fez um levantamento e solicitou dos membros afastados que apresentassem a tese de conclusão de curso. Disse que concorda com a Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, e acha que 05 anos é um prazo muito longo, entretanto, indagou como poderiam delimitar um prazo menor se a Instituição de ensino permite 05 anos.

O Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, ponderou que entende que esse prazo não é uma determinação impositiva, o que quer dizer que o Promotor de Justiça pode apresentar sua tese antes de findo o prazo de 05 (cinco) anos, o que possibilitaria ao Egrégio Conselho Superior fazer seus ajustes na Resolução, de acordo com os interesses da Instituição Ministerial.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, disse que a Resolução nº 002/2009/CSMP, em seu art. 12, prevê: "[...] Findo o afastamento o membro do Ministério Público deverá: [...] apresentar relatório circunstanciado de suas atividades acadêmicas, com indicação da menção obtida, no prazo de trinta dias da data de encerramento do curso ou da realização das bancas correlatas. [...]". Asseverou que já existe um prazo, acreditando ser até um prazo curto, no que sugeriu um prazo de 12 meses para apresentação da tese.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, esclareceu que a Resolução nº 002/2009/CSMP, já sofreu estudos e alterações feitas pela Resolução 001/2016/CSMP, inclusive quanto ao que foi exposto pela Conselheira Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo aguardo dos autos em Secretaria, até o término do período de entrega da Tese de Doutorado, para fins do art. 12, II e parágrafo único da Resolução nº 002/2009. DECIDIU ainda, levar para apreciação na Reunião Administrativa, a ser realizada no dia 18/04/2018, a Resolução nº 002/2009, para estudos e possíveis mudanças que se façam necessárias.

2.1.6. Processo nº 000001-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ITERPA - Instituto de Terras do Para

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), com relação ao devido cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro na Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, §3º, item I, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para:

1. Oficiar ao ITERPA questionando sobre a efetiva adequação pela autarquia à Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos incisos dispostos na cláusula 3.3 da minuta de TAC (fls. 388/391).

2. Oficiar à Federação de Órgãos para Assistência Social – FASE, Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON

e Comitê Fundiário do Baixo Tocantins para que respondam sobre as condições atuais do ITERPA em relação à Lei de Acesso à Informação.

1. Promova demais diligências extrajudiciais e judiciais para ajustar o ITERPA à legislação em epígrafe se comprovada a persistência em sua inconformidade.

2. 2.1.7. Processo nº 000001-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades, no âmbito de Prefeitura Municipal de Marabá-PA, quanto aos procedimentos licitatórios, contratos e execução de obras referentes ao asfaltamento de ruas no município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que, a Nota Técnica 02/2015/MPE/PA observou que os contratos firmados em decorrência do Pregão Presencial nº 006/2009 e 057/2010 consignou que os preços contratados possuam similaridade com os preços de mercado, concluindo, destarte, afastada a hipótese de superfaturamento dos contratos. E ainda, que o administrador público e ordenador de despesas, Sr. Maurino Magalhães de Lima, Prefeito Municipal, terminou seu mandato em 31 de dezembro de 2012, o que perfaz o prazo quinquenal prescricional do ato de improbidade administrativa.

2.1.8. Processo nº 000136-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar de forma detalhada acerca do contrato de fornecimento de merenda escolar entre a Prefeitura de Marabá e a Empresa EB Alimentação Escolar, ante série de notícias publicadas na imprensa local acerca de irregularidades no fornecimento da merenda escolar no município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro na Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, §3º, item I, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para:

1. Oficiar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e exigir que sejam feitos novos relatórios da qualidade da merenda escolar fornecidas nas escolas nos moldes das fls. 23/39 dos autos.

2. Oficiar à SEMED para que se produzam relatórios pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE e Conselho de Alimentação Escolar – CAE sobre a atual condição da merenda.

3. Promova demais diligências extrajudiciais e judiciais para ajustar o Município de Marabá à prestação adequada do serviço de merenda escolar se observada má-prestação do serviço.

4. 2.1.9. Processo nº 001823-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar irregularidades que estariam ocorrendo nos processos de compra de materiais no âmbito do Hospital Ophir Loyola, referentes aos anos de 2004, 2005 e 2006.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, ante a ausência de interesse de agir da 2ª PJ/DPP/MA, no tocante à legalidade da situação funcional dos servidores do Hospital Ophir Loyola e à reparação do dano ao erário.

2.1.10. Processo nº 000105-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção

Origem: 3º PJ de Redenção

Assunto: Apurar falta de vagas nas escolas do Ensino Fundamental localizadas no bairro de residência do aluno no Município de Redenção-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, conforme o que determina o art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP. Contudo, em vistas a dar cumprimento aos deveres institucionais do Ministério Público trazidos na Constituição Federal (Art. 127, caput), bem como das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/90), em especial o art. 53, V, não sendo também possível ao Egrégio Conselho Superior olvidar a violação de direitos, SUGERIU ao membro do Ministério Público atuante no feito que

empreenda ainda medidas no sentido de verificar a situação dos alunos com relação à distância entre escola e residência, além de adotar as sugestões do GATI.

2.1.11. Processo nº 000038-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa ELETROBRASIL

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar possíveis lesões ao consumidor em virtude da prática de compra premiada pela empresa ELETROBRASIL.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, não se pode compelir os membros do Ministério Público a ajuizarem ações judiciais temerárias, em qualquer caso e sob qualquer pretexto, mesmo quando se detém conhecimento antecipado de que há pouca ou nenhuma efetividade desse instrumento. Há que se acrescentar também o passar dos anos, 06 (seis) anos, que implica em grandes chances de terem os responsáveis dilapidado o patrimônio para dificultar eventual reparação civil, como também a amplitude de tal reparação que engloba, que se tem conhecimento, dezenas de consumidores com danos materiais e morais, o que demandaria um patrimônio robusto para a resolutividade da reparação, o que dificilmente ainda subsiste. De outra banda, encontramos com o Direito Penal, outra esfera de atuação do Direito e que parece mais efetiva. Vislumbra-se indícios de falsidade ideológica, crimes contra as relações de consumo, estelionatos, lavagem de capitais. Observando esse aspecto, a Promotoria de Justiça encaminhou cópia dos autos para distribuição nas Promotorias Criminais com atribuição. Destarte, vê-se maior efetividade na persecução penal dos crimes cometidos pelos sócios da empresa, do que na busca infrutífera por uma reparação e condenação em ação civil pública, ocupando tempo do Ministério Público e do Poder Judiciário com uma lide temerária com ínfimas chances de sucesso.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes nos itens 2.1.10 e 2.1.11.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

2.2.1. Processo nº 000022-012/2018

Requerente(s): Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas, previsto para o dia 01/05/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela confirmação na carreira da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS, na data de 01/05/2018, salvo fato novo interruptivo do prazo legal, considerando que foram cumpridas as determinações constitucionais e infraconstitucionais, e, satisfeitos os requisitos legais autorizadores do processo de vitaliciamento, acompanhando a proposição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral, e com fulcro no art. 128, §5º, I, alínea "a", da Carta Magna de 1988.

2.2.2. Processo nº 000027-012/2018

Requerente(s): Helem Talita Lira Fontes Bedin

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Helem Talita Lira Fontes Bedin, previsto para o dia 23/04/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela confirmação na carreira da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN, na data de 23/04/2018, salvo fato novo interruptivo do prazo legal, considerando que foram cumpridas as determinações constitucionais e infraconstitucionais, e, satisfeitos os requisitos legais autorizadores do processo de vitaliciamento, acompanhando a proposição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral, e com fulcro no art. 128, §5º, I, alínea "a", da Carta Magna de 1988.

2.2.3. Processo nº 000247-151/2017

Requerente(s): Jornal Diário do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Governo do Estado do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de descarte, por parte do Governo do Estado do Pará, de um grande volume de medicamentos, por estarem vencidos, causando um prejuízo de cerca de R\$ 3.500.000,00.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela

RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, uma vez que, o art. 37, inciso I, da LC nº 75/1993, é claro quanto à atuação do Ministério Público Federal, em casos cuja pessoa ou matéria em apreciação se submeta ou se trate de competência da Justiça Federal, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP.

2.2.4. Processo nº 007828-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Moradores do Projeto de Assentamento Rio Itacorua (PA Rio Itacorua)

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar conflitos agrários e prática de desmatamento ilegal no Projeto de Assentamento Rio Itacorua, localizado no Município de Baião.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, uma vez que, é da União a competência para desapropriação de imóvel com finalidade de reforma agrária (art.184, da CF/88) e a competência para elaboração e execução de Política Agrícola ou Agrária (art. 1º, §2º, do Estatuto da Terra), procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP.

2.2.5. Processo nº 000049-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marituba

Origem: 3ª PJ Cível de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recurso do FUNDEB em 2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, uma vez que, constatou-se que houve complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB por parte da União ao Município investigado, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP.

2.2.6. Processo nº 000116-440/2015

Requerente(s): Associação dos Moradores da Rua Celestino Rocha e Adjacências - AMCRA

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de possíveis agressões à Área de Proteção Ambiental Metropolitana de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que, constatou-se que os órgãos públicos estaduais e municipais de Ananindeua, a partir da atuação do Órgão Ministerial, efetuaram as fiscalizações que permitiram detectar a ocorrência de efeitos perniciosos ao corpo hídrico circunvizinho à referida área denunciada, bem como, adotaram as providências adequadas e necessárias, contando, inclusive, com a colaboração da empresa reclamada.

2.2.7. Processo nº 009802-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar ausência de prestação de contas no recebimento de diárias por parte de servidores da Câmara Municipal de Santarém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que, a Câmara Municipal de Santarém aprovou, e promulgou por sua Mesa Diretora, a Resolução nº 004/2017, de 12/09/2017, dando nova regulamentação à concessão e pagamento de diárias e passagens aos integrantes da Câmara de Vereadores de Santarém, sendo que, com a edição de novo regulamento, procedeu à devida correção e adequação de suas práticas administrativas de concessão de diárias e passagens a seus integrantes, em respeito aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

2.2.8. Processo nº 000224-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de funcionários pela Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, eis que, em relação à contratação temporária da Sra. Silvia Regina Carvalho de Souza, a mesma ocorreu, à época, de modo regular, com base na CF e na lei específica. Quanto ao interesse que a demandante buscava ver defendido, por ser de natureza individual indisponível, não justificava a atuação do Ministério Público. Em relação às demais contratações temporárias, há existência de IC e Ação Civil Pública, próprios, de iniciativas da 2ª PJ de DCF/DPP/MA.

2.2.9. Processo nº 000179-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório ocorrido no dia 25/07/2014, no estádio do Mangueirão, com direcionamento, por parte dos engenheiros Ozimar Vasconcelos e Fernando Nobre, para que a empresa LMCC fosse a ganhadora, sendo publicado no Edital nº 003/2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, tendo em vista o fato de que, em que pese à publicidade dada ao certame licitatório, apenas uma empresa demonstrou efetivo interesse em participar do mesmo e, em consequência, celebrar contrato com a Administração Pública, no caso a SEEL, o que conseguiu, pelo fato de ter atendido os requisitos exigidos pelas normas reguladoras da modalidade licitatória. Assim sendo, o Agente Público, ordenador da despesa, observou as normas reguladoras dos procedimentos licitatórios, não restando outro destino ao feito a não ser o seu arquivamento.

2.2.10. Processo nº 000743-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Bebidas Primo Schincariol

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Averiguar denúncia de exploração de recursos hídricos com fins econômicos pela empresa Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Norte e Nordeste S.A, no município de Benevides, sem o devido pagamento ao Poder Público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, tendo em vista o fato de que, o Órgão Ministerial empreendeu diligências necessárias, e chegou à conclusão de que, houve a perda do objeto do procedimento, em virtude da instauração de procedimentos outros, nos quais a empresa averiguada, figura como demandada, não restando outro destino ao procedimento a não ser o seu arquivamento.

2.2.11. Processo nº 000042-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Recanto da Saudade Cemitério Parque Ltda.

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de suposta poluição ambiental, por despejo de água em esgoto a céu aberto, que tem como destino o Lago Bolonha ou Água Preta, no Município de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, recebeu a manifestação apresentada pelo Exmo. Promotor de Justiça Bezaluel Castro Alvarenga, como RECUSA FUNDAMENTADA, INDICANDO a Exma. Promotora de Justiça, Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, para tomar providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito, com a realização da diligência abaixo. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006. Que o Órgão Ministerial diligencie junto aos órgãos públicos, municipal e estadual competentes, na área ambiental, para que informem se as condicionantes constantes da Licença de Operação concedida foram ou estão sendo devidamente cumpridas pelo empreendimento investigado.

1. 2.2.12. Processo nº 000009-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar irregularidades no pagamento dos salários, bem como, ausência de pagamento de diárias e adicionais noturnos dos Conselheiros Tutelares.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que, verificou-se que houve a devida e necessária regularização da concessão dos direitos pleiteados, a que fazem jus os Membros do Conselho Tutelar de São João do Araguaia, nos termos da legislação que os disciplinam, cuja inobservância dera ensejo à instauração do feito.

2.2.13. Processo nº 000045-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Pestalozzi do Pará

Origem: 2ª PJ de Marituba

Assunto: Providências no sentido de garantir direito à educação inclusiva em favor da pessoa com deficiência R.S.S. no Município de Marituba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, uma vez que a atuação ministerial enquadrada-se nos termos da Resolução nº 174/2017-CNMP, razão pela qual apenas se submetem à análise e julgamento do E. Colegiado, quando há interposição de recurso pelo interessado, e desde que a decisão recorrida não tenha sido objeto de juízo de retratação pelo órgão de origem.

2.2.14. Processo nº 000012-150/2014

Requerente(s): Sérgio Alberto Frazão do Couto

Requerido(s): Inspetores Gerais da Guarda Municipal

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital Assunto: Apurar possíveis irregularidades em contratações públicas na Guarda Municipal analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, considerando que a Administração Pública Municipal tomou as medidas com a finalidade de atuar com regularidade no preenchimento dos cargos públicos no órgão investigado, a exemplo da realização dos concursos públicos no ano de 2012, e da criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, materializado na Lei nº 9.050, de 27/12/2013. Restou demonstrado que o Poder Público Municipal e a Guarda Municipal de Belém agiram em conformidade com as normas reguladoras da contratação temporária, então vigentes e, posteriormente, em 2012, realizaram os necessários concursos públicos.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes nos itens 2.2.10 a 2.2.14.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.3.1. Processo nº 000024-012/2018

Requerente(s): Muller Marques Siqueira

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará - CSMP

Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Muller Marques Siqueira, previsto para o dia 16/05/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, na data de 16/05/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, assim como na forma da Resolução nº 002/2008 - CSMP/PA, uma vez preenchidos os requisitos legais e, esgotando-se o prazo, sem que haja qualquer impugnação ao processo de vitaliciamento, com a atribuição da prerrogativa e da garantia constitucional do vitaliciamento, na forma do art.128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, a ser levado a efeito nos termos do relatório da Corregedoria, bem como o ofício nº 389/2018 - CGMP- MPPA, sem prejuízo do acompanhamento de eventuais afastamentos futuros que alterem a data provável para a efetivação do seu vitaliciamento.

A Exma. Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, solicitou inversão de pauta para julgamento do subitem 2.3.26., que seria julgado em bloco, considerando a presença de advogado da parte interessada. O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido da Exma. Conselheira.

Os itens 2.3.8, 2.3.9, 2.3.10, 2.3.11, 2.3.12, 2.3.13, 2.3.14, 2.3.15, 2.3.16, 2.3.17, 2.3.19, 2.3.20, 2.3.21, 2.3.22, 2.3.23, 2.3.24, 2.3.25, 2.3.26, 2.3.27, 2.3.28 e 2.3.29, foram julgados em bloco.

## 2.3.8. Processo nº 000079-450/2015

Requerente(s): Ministério Público de Ananindeua

Requerido(s): Escola em Regime de Convênio Centro Educacional Flaviano Gomes

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar a carência de professores e servidores de apoio (merendeiras, porteiro, serventes e auxiliar de limpeza) da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental Centro Educacional Flaviano Gomes.

## 2.3.9. Processo nº 000066-151/2017

Requerente(s): Servidores da SESMA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível violação de direitos de funcionários públicos da SESMA – Secretaria Municipal de Saúde de Belém, mais especificamente o não reajuste do salário mínimo, existência de funcionários “fantasmas” ocupando cargos comissionados, não pagamento do adicional de triênio, de férias, vale-alimentação, ausência de licença-prêmio, falta de recursos para ações de atenção básica e segurança nas Unidades de Saúde.

## 2.3.10. Processo nº 000161-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação Ministerial nº 052/2015 acerca do fornecimento de alimentação enteral.

## 2.3.11. Processo nº 000135-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a falta de pavimentação asfáltica, infraestrutura e saneamento básico nas vias: Rua Ricardo Borges, Celestino Rocha e passagens Alizilândia, Bom Jesus, Boa Esperança, Município de Ananindeua-PA.

## 2.3.12. Processo nº 000077-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unidade Pública de Atendimento - UPA - SESAU

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar irregularidade no atendimento por médico público.

## 2.3.13. Processo nº 003183-032/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Paragominas

Origem: 3º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar o cumprimento, pelo município de Paragominas-PA, do disposto no art. 28 da lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), especificamente quanto ao parágrafo único do aludido dispositivo legal.

## 2.3.14. Processo nº 005109-477/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar possível risco envolvendo a idosa conhecida como “Jurema”.

## 2.3.15. Processo nº 002339-034/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Tailândia

Origem: 2º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar omissão da Secretaria de Saúde do município de Tailândia por não disponibilizar o tratamento de saúde ao menor C.R.S.N.

## 2.3.16. Processo nº 000282-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Coordenadoria Municipal de Turismo - BELEMTUR

Origem: 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar a possível existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público na BELEMTUR – Coordenadoria Municipal de Turismo do Município de Belém.

## 2.3.17. Processo nº 000018-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Brasil Novo - Prefeitura Municipal

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar frequência de Crianças e Adolescente em casas de show, boates, bares e estabelecimentos similares, sem a companhia dos pais ou responsáveis.

## 2.3.19. Processo nº 000732-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): R.G.P.

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possível caso de negligência e abuso financeiro contra pessoa idosa.

## 2.3.20. Processo nº 000332-111/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF

Origem: 1º PJ com Atribuições Gerais da Capital

Assunto: Apurar a redução do salário de contribuição dos integrantes da CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

## 2.3.21. Processo nº 002045-477/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento nº. 002045-477/2016, referente à pessoa idosa.

## 2.3.22. Processo nº 000001-477/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): M.S.S.M.P.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento referente à pessoa idosa de 68 anos de idade.

## 2.3.23. Processo nº 000004-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alcoa World Alumina Brasil Ltda.

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar o início da pesquisa mineral da ALCOA no município de Terra Santa.

## 2.3.24. Processo nº 007849-030/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Parauapebas

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar irregularidades nas contratações de servidores temporários pelo Município de Parauapebas.

## 2.3.25. Processo nº 000208-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao pagamento da ajuda de custo e passagens a paciente Maria Vaneusa de Araújo, a qual faz uso do recurso de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

## 2.3.26. Processo nº 000154-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar a não realização dos serviços de saneamento básico e pavimentação asfáltica na Rua Muiracatiara, localizada no Conjunto Flora Amazônia, bairro Montese (Terra Firme), conforme previa o Projeto de Saneamento da Empresa Belém Ambiental.

## 2.3.27. Processo nº 003697-477/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): O Estado

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar referente à pessoa idosa, R.N.M., de 61 anos de idade, que se encontrava em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social

## 2.3.28. Processo nº 000237-112/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unidade de Atendimento à Pessoa Idosa Socorro Gabriel

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Providências tendo por objetivo assegurar a qualidade de atendimento assistencial às pessoas idosas acolhidas na Unidade de Atendimento à Pessoa Idosa Socorro Gabriel.

## 2.3.29. Processo nº 005864-131/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar denúncias referentes às obras do “Projeto Taboquinha”, executado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, e integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e

pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.3.8, 2.3.9, 2.3.10, 2.3.11, 2.3.12, 2.3.13, 2.3.14, 2.3.15, 2.3.16, 2.3.17, 2.3.19, 2.3.20, 2.3.21, 2.3.22, 2.3.23, 2.3.24, 2.3.25, 2.3.26, 2.3.27, 2.3.28 e 2.3.29, determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme o que determina a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

## 2.3.2. Processo nº 000168-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodrigo da Motta França

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar conduta funcional do Delegado de Polícia Civil de Conceição do Araguaia/Pa, Rodrigo da Motta França, em razão da não lavratura de flagrante em caso de violência doméstica.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de nº 002/1998-CSMP, bem como, do art. 11 da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PJ/CGMP, vez que não compete ao Conselho Superior homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza eminentemente criminal.

## 2.3.3. Processo nº 000034-113/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Posto de Combustíveis localizado na Rua Senador Lemos

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar contaminação dos poços artesianos do residencial Olimpus e áreas adjacentes, por derivados de petróleo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, constatou-se que a contaminação do poço artesiano do Residencial Olimpus e áreas adjacentes, por derivados de petróleo, foi resolvida com sucesso, havendo a reparação do dano e também o ressarcimento civil aos moradores do Condomínio. DECIDIU ainda, que a Promotoria de Justiça de origem forneça as cópias de algumas peças dos autos solicitadas pela empresa PETEM HIDROLOGIA E POÇOS.

## 2.3.4. Processo nº 000158-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Compra Premiada “Realiza”

Origem: PJ de Rio Maria

Assunto: Apurar supostas práticas de violações ao direito do consumidor.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de nº 002/1998-CSMP, bem como, do art. 11 da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PJ/CGMP, vez que não compete ao Conselho Superior homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza eminentemente criminal.

## 2.3.5. Processo nº 003649-477/2015

Requerente(s): Condomínio Viver Ananindeua

Requerido(s): Projeto Imobiliário Viver Ananindeua Spe 40 LTDA

Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar danos contratuais causados aos consumidores adquirentes das unidades habitacionais do empreendimento Viver Bem Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, mediante a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, a empresa Viver, responsável pelas obras do empreendimento Viver Ananindeua, executou todas as pendências do projeto apresentado aos condôminos, portanto, não havendo mais justificativas para o prosseguimento do feito, em razão do Inquérito Civil ter atingido o seu objetivo.

## 2.3.6. Processo nº 000083-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta ofensa ao interesse público consistente em promoção pessoal do Prefeito do Município de Ananindeua através de propagandas institucionais pagas com verbas públicas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de nº 002/2017-CSMP, vez que não compete ao Conselho Superior a homologação de Procedimentos Extrajudiciais que tenham sido objeto de ação judicializada.

2.3.7. Processo nº 000262-116/2013

Requerente(s): Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA  
Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia feita pela União dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará sobre diversas irregularidades que possivelmente estariam ocorrendo naquele Órgão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, constatou-se que as recomendações pendentes de cumprimento, assinaladas no Parecer AGE nº. 006/2014–GETEC/CORREGEDORIA, foram atendidas, conforme se vislumbra do Memorando nº. 869/2017, do Diretor Administrativo e Financeiro da DP/PA. No que se refere à recomendação do item 5.1, a Nota Técnica nº. 018/2008-AGE a considerou atendida. Assim sendo, assiste razão ao Promotor de Justiça, eis que não havia nos autos elementos que justificassem o prosseguimento do feito e/ou ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade.

2.3.18. Processo nº 000175-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): O Estado

Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar denúncia de descaso e recusa por parte da direção do Hospital Regional de Tucuruí em permitir a realização de perícias médico-legal nas dependências do hospital.

Retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira nos itens 2.3.5 a 2.3.7.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

Os itens 2.4.1. e 2.4.2. foram julgados em bloco

2.4.1. Processo nº 000021-012/2018

Requerente(s): Lívia Tripac Mileo Câmara

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 13º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Lívia Tripac Mileo Câmara, previsto para o dia 09/07/2018.

2.4.2. Processo nº 000026-012/2018

Requerente(s): Juliana Nunes Félix

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 13º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX, previsto para o dia 30/07/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em conformidade com o art. 4º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e o art. 2º da Resolução n.º 002/2008/MP/CSMP, pela confirmação na carreira das Promotoras de Justiça LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA e JULIANA NUNES FÉLIX, nas datas de 09/07/2018 e 30/07/2018, respectivamente, salvo fato novo interruptivo do prazo legal, considerando que foram cumpridas as determinações constitucionais e infraconstitucionais, e, satisfeitos os requisitos legais autorizadores do processo de vitaliciamento, acompanhando a proposição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral, e com fulcro no art. 128, §5º, I, alínea “a”, da Carta Magna de 1988.

2.4.3. Processo nº 000112-113/2013

Requerente(s): Ruthlena Leite Monteiro de Souza

Requerido(s): Em apuração

Origem: 3º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na construção de edificações na área do Conjunto Jardim Sevilha, localizado no Bairro Parque Verde, Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, eis que resta inequívoco que não existem provas suficientes que definam exatamente se a área onde foi construída a edificação é de responsabilidade da gestão municipal ou é de interesse

particular (o que afastaria a atuação do Ministério Público, haja vista ser conflito de natureza privada) e DETERMINOU a DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ao Órgão de Execução, para que recolha provas que confirmem a quem cabe à gestão da área em que fora construída a edificação, e caso considere necessário adote outras providências que considerar pertinentes.

2.4.4. Processo nº 000092-200/2017

Requerente(s): Banco da Amazônia S.A

Requerido(s): Ives Euclides de Oliveira Ramalho

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis indícios de irregularidades praticadas por ex-funcionário da instituição bancária.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, uma vez que verificou-se que houve a prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do Banco da Amazônia, que é Sociedade de Economia Mista Federal. Destarte, considerando a amplitude do dano e a jurisprudência majoritária, restou inequívoco que a atribuição para atuar no feito é do Parquet Estadual, DETERMINOU, portanto, a devolução dos autos ao Órgão de Execução de origem, para que promova as diligências cabíveis ao caso, haja vista ser de atribuição do Ministério Público Estadual. Os itens 2.4.5 e 2.4.7 foram julgados em bloco.

2.4.5. Processo nº 000190-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de São João de Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de situação de vulnerabilidade dos infantes R, M, V e M, residentes no Município de Palestina do Pará.

2.4.7. Processo nº 000782-450/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Indefinido

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta situação de agressão física praticada contra a adolecente A.C.M.P. (16 anos).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.4.5 e 2.4.7, determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme o que determina o art. 79 do Regimento Interno do CSMP c/c art. 13, §4º da Resolução nº 174/2017-CNMP. DETERMINOU ainda, quanto ao item 2.4.7, que a Promotoria de Justiça de origem proceda com as providências cabíveis para ciência das partes quanto ao arquivamento.

2.4.6. Processo nº 003601-003/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Preservação do patrimônio histórico e cultural de Belém envolvendo a Santa Casa de Misericórdia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme o que determina a Recomendação Conjunta nº 03/2014 – MP/PGJ/CGMP e o art. 8º, incisos I e IV, da Resolução nº 174/2017-CNMP. E ainda, considerando que houve a designação de membro exclusivamente para realizar novo pedido de tombamento, SUGERIU que o Órgão de Execução extraia cópias dos documentos relativos ao tema e instaure procedimento especificamente para tal fim, o qual somente poderá ser arquivado quando alcançar a sua finalidade, ou seja, será necessário, pelo menos, aguardar a finalização dos processos de tombamento.

2.4.8. Processo nº 000064-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Postura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por parte de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que

diligencie no sentido de utilizar das ferramentas disponíveis no âmbito do Ministério Público para localizar a denunciante e os representantes do Sindecomar e das sociedades empresárias Super Baratão, Danceteria Extreme e Armazém Paraíba, e assim poder obter maiores informações sobre o caso, e ainda, que a Promotoria de Justiça avalie a legalidade das solicitações de “apoio financeiro”, inclusive pelo fato dos servidores se valerem de tal condição e utilizarem o timbre da Administração Pública Municipal. DETERMINOU, por fim, que fosse dado conhecimento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que adote as medidas cabíveis.

2.4.9. Processo nº 001135-125/2014

Requerente(s): Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA

Requerido(s): Federação Metropolitana de Centros Comunitários e SESMA.

Origem: 5º PJ de Defesa dos direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa no Convênio nº 001/2000, celebrado entre a SESMA e a Federação Metropolitana de Centros Comunitários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, pois não existem mais diligências a serem cumpridas pelo Órgão Ministerial, uma vez que, não obstante o TCM tenha imediatamente relatado as irregularidades ao Ministério Público, tornou-se inviável realizações de medidas capazes de reprimir os autores dos atos ímprobos, pois, em virtude do decurso do tempo, houve a consolidação da prescrição para o ajuizamento de ação por improbidade administrativa, conforme disciplina o art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.429/1992. DETERMINOU ainda, que fosse dado conhecimento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tendo em vista que, após o Ministério Público tomar conhecimento dos fatos, passou-se mais de 10 (dez) anos sem que tivesse sido adotada qualquer providência, o que corroborou para a ocorrência da prescrição.

2.4.10. Processo nº 000193-111/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Optometristas

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar a responsabilidade dos optometristas por supostamente usurparem as funções dos médicos oftalmologistas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro no art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 – CPJ, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento a fim de que realize diligências no sentido de averiguar se a Recomendação está sendo atendida e se os optometristas, de fato, estão realizando somente as atividades que lhes são asseguradas por lei e, se for o caso, adote as medidas necessárias para tanto. E ainda, solicite à Sociedade Paraense de Oftalmologia – SPO, à Associação Paraense de Oftalmologia – APO e Associação Paraense de Retina e Vitreo – APRV que apresentem, caso exista, provas de que a referida Recomendação não está sendo observada.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira no item 2.4.8.

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:

2.5.1. Processo nº 000020-012/2018

Requerente(s): José Alberto Grisi Dantas

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 14º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça José Alberto Grisi Dantas, previsto para o dia 18/05/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, na data de 18/05/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal n.º 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual n.º 057/06, assim como na forma da Resolução n.º 002/2008-CSMP/PA, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, “a”, da Constituição Federal, na data acima mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.5.2. Processo nº 000025-012/2018

Requerente(s): Fabiano Oliveira Gomes Fernandes

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP



Origem: 14º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal  
Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes, previsto para o dia 11/05/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, na data de 11/05/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal n.º 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual n.º 057/06, assim como na forma da Resolução n.º 002/2008-CSMP/PA, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, na data acima mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.5.3. Processo nº 000034-012/2018

Requerente(s): Tiago Arruda da Ponte Lopes

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público - CSMP

Origem: 14º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes, prevista para o dia 17/04/2018.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, na data de 17/04/2018, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal n.º 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual n.º 057/06, assim como na forma da Resolução n.º 002/2008-CSMP/PA, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, na data acima mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.5.4. Processo nº 000165-111/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Operadoras de Telefonia

Origem: 2º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar o aumento no número de ocorrências envolvendo fraudes nas relações de consumo com as operadoras de telefonia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que as empresas adotaram providências no sentido de melhorar o sistema antifraude, bem como o canal de diálogo com os consumidores, tendo a Delegacia do Consumidor-DECON disponibilizado a informação de que após tratativas no órgão ministerial foram registradas 05 (cinco) ocorrências contra as operadoras VIVO e CLARO, desta forma, verificou-se que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto.

2.5.5. Processo nº 000521-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): R.N.F.L.

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada pela criança L.S.P., em decorrência de suposto abuso sexual perpetrado pelo namorado de sua genitora, de prenome R.N.F.L.

A Exma. Conselheira Relatora, em sua manifestação, votou pelo CONHECIMENTO e pela consequente, HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, indagou a Conselheira Relatora se o Procedimento Preparatório não seria considerado um Procedimento Administrativo, abarcado pela Resolução nº 174/2017-CNMP, por se tratar de um direito individual indisponível, e que, em casos análogos, foi realizada a devida adequação e transformado em procedimento administrativo.

A Exma. Conselheira Relatora, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, disse que o procedimento possuía uma série de vertentes, havia indícios de abuso sexual, negligência materna, convivência familiar, não sendo somente a defesa de um único direito, mas sim a plenitude dos cuidados que se deve ter com uma criança. Disse que, ao observar que o procedimento envolve um grande leque de atuação do Promotor de Justiça, na garantia de uma série de direitos, entende que se trata de uma investigação por parte do Ministério Público, e que, no caso em tela, não se tratava somente de um procedimento de acompanhamento, mas sim, de uma investigação.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho,

levantou voto divergente, pois entendeu que o feito em questão se tratava de Procedimento Administrativo, abarcado pela Resolução nº 174/2017-CNMP.

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, acompanhou o voto da Conselheira Relatora, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

Os Exmos. Conselheiros, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, bem como, o Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, acompanharam o voto divergente.

A Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, se absteve de votar.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, DECIDIU nos termos do voto divergente da Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de um direito individual indisponível, conforme o que determina a Resolução nº 174/2017-CNMP.

2.5.6. Processo nº 001613-034/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tailândia

Origem: 1º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar Notícia de Fato de que a servidora pública municipal Gerlane Nunes Noronha, médica veterinária de Tailândia, estaria exercendo suas funções em outra localidade, embora recebesse proventos pelo Município de Tailândia, o que, em tese, caracterizaria ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, considerando que os elementos de informação existentes não caracterizaram indícios de ato de improbidade administrativa, pois, confirmou-se que a servidora Gerlane Nunes Noronha não estava em exercício de suas atividades em Tailândia, em razão de encontrar-se licenciada para aprimoramento profissional, devidamente autorizada.

2.5.7. Processo nº 000104-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível omissão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC quanto à disponibilização da Portaria de Admissão nº. 9248 de 23/09/1983 da servidora estadual Maria do Socorro Araújo Miranda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, eis que restou esclarecido que os descontos do auxílio transporte se deram em razão do gozo de licença saúde e, quanto à omissão do fornecimento de cópia da Portaria de Admissão da servidora, após a constatação de ausência em arquivos de pessoal, foi fornecido atestado com o mesmo valor legal da portaria, com o qual o IGEPREV informou do deferimento do processo de aposentadoria da reclamante, verificou-se, portanto, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo a configuração de nenhum ato de improbidade administrativa praticada pelos órgãos envolvidos.

2.5.8. Processo nº 000086-111/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mil Manutenção e Comércio Ltda - Porto Brilhante e Porto Tamandaré

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas nos terminais de embarque e desembarque marítimo de passageiros e de combustíveis, sem a devida observância das normas de segurança vigentes, pelas empresas Mil Manutenções e Com Ltda - Porto Brilhante, C.V. Alves & Cia Ltda - Posto Vasconcelos e Posto Chada Ltda - Porto Tamandaré.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, após expedição de Recomendações e a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, pelo qual as empresas se comprometeram a adequarem-se às regras de

segurança e combate a incêndio e controle de pânico, conforme determinado pelo Corpo de Bombeiros, além de regularizar licenças ambientais, verificou-se que o Posto Vasconcelos foi desativado, que o Posto Chada cumpriu com suas obrigações, assim como juntou licença ambiental de operação expedida pelo órgão competente e, que o Porto Brilhante, foi o único que não executou na íntegra a instalação de preventivos de combate a incêndio de acordo com projeto do Corpo de Bombeiros, resultando no ajuizamento de ACP por parte do órgão ministerial. Em que pese não ter o Conselho Superior do Ministério Público atribuição para rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada, conforme dispõe a Súmula nº. 002/2017-CSMP, vê-se que o objeto do ajuizamento de Ação Civil Pública foi somente quanto ao Porto Brilhante que não cumpriu com suas obrigações firmadas no TAC. Quanto aos demais postos observou-se que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, em razão do encerramento das atividades do Posto Vasconcelos e do cumprimento integral do TAC pelo Posto Chada.

2.5.9. Processo nº 000522-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Djalma José Amaral Ferreira

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro 2004, de responsabilidade do ex ordenador de despesas Djalma José Amaral Ferreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, como Procedimento Preparatório, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, considerando, em verdade, o que houve foi atraso na prestação de contas por parte do ex vereador, que não caracterizam, por si só, indícios de improbidade administrativa, uma vez que um ato só pode ser assim considerado se o agente tiver agido com dolo ou culpa, em alguns casos; ou seja, com a vontade livre e consciente dirigida ao resultado de enriquecer ilícitamente, causar prejuízo ao erário ou atentar contra princípios da Administração Pública.

2.5.10. Processo nº 001787-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carmem Gomes

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível abuso de poder, praticado por parte de Carmen Lúcia Gomes Botelho, então diretora do Centro de Reeducação Feminina - CRF, ao impedir que a servidora Maria do Socorro Aparecida Vale de Souza, titular do cargo efetivo de professora e especialista em educação, da SEDUC, exercesse suas funções naquele centro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, como Procedimento Preparatório, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, verificou-se não haver justificativa para cominação de severas sanções da Lei de Improbidade Administrativa diante da conduta isolada, da investigada, reconhecida como de natureza leve, eis que não restou demonstrada a conduta dolosa apta a ensejar a configuração de ato de improbidade administrativa, o que teria ocorrido seria a improbidade na modalidade violação de princípios, sem ter ocorrido enriquecimento ilícito tampouco prejuízo ao erário. Todavia, os elementos de informação não são suficientes para demonstrar o elemento subjetivo, consubstanciado em uma conduta dolosa da servidora Carmem Lúcia Gomes Botelho.

2.5.11. Processo nº 000162-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar naquele Município, suposto dano ao erário público, decorrente da confecção e realização de acordo judicial entre a Prefeitura de Marabá e Valmyr Mattos Pereira e Maria Tereza Mutran Pereira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, como Procedimento Preparatório, conforme determina o art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, verificou-se que não houve o aumento do valor de 14 (quatorze) milhões para 19 (dezenove) milhões como veiculado na notícia de fato, mas que no acordo firmado em sede de ação de execução

fixou-se o valor de 13 (treze) milhões, em sucessivas parcelas, alcançando o valor de 40 (quarenta) parcelas. Constatou-se que dos elementos de informação existentes nos autos não se pôde aferir indícios de improbidade administrativa, eis que o acordo foi firmado em sede judicial, sem que para isso o ex gestor tivesse discricionariedade de fixar tal valor, muito pelo contrário, posto que dos embargos interpostos o valor fixado inicialmente em R\$ 13.765.430,58 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) decaiu para 13 milhões após acordo entre as partes. Observou-se que os elementos de informação existentes nos autos não são suficientes para demonstrar que o então Prefeito Municipal de Marabá, nos autos do referido processo, teria agido com dolo.

2.5.12. Processo nº 000167-151/2016

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Requerido(s): Karine Barbosa Soares

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar o desaparecimento de um tablete na Diretoria, bem como a não entrega dos equipamentos aos professores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro na Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, §3º, item I, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para:

1. Que reitere ofício à autoridade policial buscando maiores informações quanto aos fatos;
2. Requisite à SEDUC cópia do PAD, caso já tenha sido concluído;
3. Busque informações quanto à data da ocorrência do suposto furto e das notas que comprovem o recebimento e quantidade dos tablets, com seu devido tombamento;
4. Verifique a responsabilidade de quem deveria conservar este bem público, nos moldes do art. 10, inciso X da LIA;
5. Ou tome as providências de estilo, com os ulteriores de direito.

2.5.13. Processo nº 000189-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Igarapé-Miri

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar irregularidades na nomeação dos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, após o prazo de validade do concurso, previsto no Edital nº 001/2006, os quais configuram ato de improbidade administrativa, durante a gestão da Sra. Dilza Maria Pantoja Correa, ex. Prefeita de Igarapé-Miri.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, como Procedimento Preparatório, conforme determinam o art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, verificou-se que o agente (Prefeito Roberto Pina de Oliveira) não agiu com a vontade livre e consciente dirigida ao resultado de enriquecer ilícitamente, causar prejuízo ao erário ou atentar contra princípios da Administração Pública, não caracterizando ato de improbidade administrativa, o que teria ocorrido seria a improbidade na modalidade violação de princípios, sem ter ocorrido enriquecimento ilícito tampouco prejuízo ao erário. Todavia, os elementos de informação existentes nos autos não são suficientes para demonstrar o elemento subjetivo, consubstanciado em uma conduta dolosa do então Prefeito. Ademais, mesmo que ficasse configurado o ato ímprobo por parte do então Prefeito, forçoso é admitir a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva por ato de improbidade administrativa, vez que o término do mandado do agente teria ocorrido há mais de 05 (cinco) anos.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes nos itens 2.5.9 a 2.5.13.

2.6. Processos de Relatoria do Conselheiro Luiz Cesar Tavares Bibas:

2.6.1. Processo nº 000856-450/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta situação de risco à qual estaria exposta a adolescente B.S.T. (16 anos).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme o que determina a Resolução nº 174/2017-CNMP. DETERMINOU

ainda, que o Órgão de Execução de origem promova a retificação da PORTARIA N.º 021/2016-PJDCCB/MP/PA, para que o denomine como Procedimento Administrativo e, em seguida, adote demais as providências pertinentes ao caso.

2.6.2. Processo nº 000126-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Escolas Estaduais do Distrito de Icoaraci

Origem: 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar a ocorrência de reiteração de faltas injustificadas, evasão escolar, bem como elevados níveis de repetências nas escolas estaduais de Icoaraci e Outeiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, nos exatos termos do art. 13, § 4º, da Resolução nº. 174/2017-CNMP, ressalvada a interposição de recurso. SUGERIU ainda, que o Órgão de Execução de origem expeça recomendação a todos os estabelecimentos de ensino para que adotem, como rotina, o encaminhamento, com frequência, da relação de alunos com faltas injustificadas.

**Apreciação de Expedientes:**

3.1. Indicação de Membro para atuar no feito.

Processo nº 004834-040/2017

Procedência: 4º PJ de Castanhal

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Castanhal; Ministério Público do Trabalho da 8ª Região.

Assunto: Apurar notícia formulada por servidores públicos sobre irregularidades praticadas pela Administração Municipal de Castanhal.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, informou que os autos em questão foram julgados pelo Egrégio Conselho Superior na sessão realizada em 04.06.2014, o qual não homologou a promoção de arquivamento e os devolveu à Promotoria de Justiça de origem, à Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale para atuar no feito, com a devida compensação, vez que a referida Promotora de Justiça já estava atuando em autos em que era parte a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Os autos retornaram ao Conselho Superior com a solicitação da Exma. Promotora de Justiça Mariela Correa Hage, titular da PJ de origem, no sentido de o Conselho Superior esclarecer a manutenção da designação da Dra. Francys Lucy Galhardo do Vale, eis que no período em que esta foi indicada, a titular estava em gozo de licença maternidade e, atualmente, a Dra. Francys é titular do cargo de 2º PJ de Parauapebas.

A Exma. Conselheira Secretária sugeriu, portanto, que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem – 4º PJ de Castanhal – considerando que a Promotora de Justiça Titular não foi quem promoveu o arquivamento do feito, à época, não tendo impedimento algum para atuar no feito.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem – 4º cargo de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, para providências quanto ao prosseguimento do feito, uma vez que a Promotora de Justiça Titular não foi quem promoveu o arquivamento do feito, à época.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes no item 3.1.

3.2. Proposta de Resolução de Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, esclareceu que a proposta de alteração de Resolução foi verificada pela Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, quando de sua permanência a frente da secretaria do Egrégio Conselho Superior.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, prosseguiu informando que adotou duas providências no exercício da secretaria, a primeira, diz respeito à distribuição dos Declínios de Atribuição, que não estavam obedecendo à ordem de distribuição dos processos originários, em que há distribuição equitativa dos procedimentos. Disse que solicitou à Sub-TA, que determinasse ao setor competente que providenciasse esse ajuste no sistema de distribuição. O segundo, tratava-se de uma proposta de alteração do Regimento Interno do CSMP, quanto à convocação dos suplentes, em que sugeria a supressão de todos os parágrafos e incisos do art. 12, mantendo somente o caput, pois, como se encontra atualmente, o suplente só é convocado se o afastamento do Conselheiro titular for superior a 30 (trinta) dias, com recebimento de processos, e que, em casos de afastamento inferior a 30 dias, somente é convocado caso não tenha quorum e sem o recebimento de processos, o

que sobrecarrega os demais Conselheiros. Acrescentou que seria o mesmo tratamento que é dado nas Procuradorias de Justiça, em que é designado um substituto, não importando o número de dias de afastamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que altera o Regimento Interno do CSMP, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CSMP, DE 10 DE ABRIL DE 2018. Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a previsão de eleição de membros efetivos do Conselho Superior e suplentes, na ordem de votação, até o máximo de cinco, nos termos do art. 25, inciso VI da LCE nº 057, de 2006 c/c art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que os membros suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Superior, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, em caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os §§ 1º a 5º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 10 de abril de 2018.

3.3. Protocolo nº 14739/2018

Interessado: Nadilson Portilho Gomes

Assunto: Desistência da convocação para atuar no 1º e 2º Cargos de Mosqueiro.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, levou ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior o expediente de Protocolo nº 14739/2018, de lavra do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, por meio do qual, comunica sua desistência à convocação para atuar no 1º e 2º cargo de Mosqueiro. Informou ainda, que após tomar conhecimento do assunto, a Subprocuradoria de Justiça – área Jurídico-Institucional realizou uma nova convocação, na qual se candidatou o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Eduardo José Falesi do Nascimento, que também, posteriormente, comunicou sua desistência.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente de Protocolo nº 14739/2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes no item 3.3.

O que ocorrer.

Não houve registro

Belém-PA, 16 de abril de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 302168**

**PORTARIA Nº 1.773/2018-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 104/2017/MP/CRAPSII, datado de 16/11/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 084/2018-ASS/JUR/PJ, datado de 26/2/2018, acolhido *in totum*,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, a contar de 1º/3/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 302159**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação dos serviços de: SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

**EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO SEGURANÇA ELETRONICA - ME**

CNPJ: 19.650.820/0001-57 valor registrado R\$: 72.133,13 (Setenta e Dois Mil Cento e Trinta e Três Reais e Treze Centavos) para os LOTES: 01 ao 04, validade da Ata é de 12 (doze) meses. **INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação dos serviços de: MANUTENÇÃO DE POÇOS SEMI E ARTESIANOS, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

### EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES:

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFUARAÇÕES  
DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**

CNPJ: 03.669.189/0001-06 valor registrado R\$: 765.340,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais) para os LOTES: 01 e 02, validade da Ata é de 12 (doze) meses. **INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças e Manutenção para Motos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

### EMPRESA E VALOR REGISTRADO:

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA - IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI - EPP**

- CNPJ: 10.978.173/0001-32 valor registrado R\$: 287.024,50 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) para os LOTES: 01 ao 11; validade da Ata é de 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de

Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças para Balança e Produtos Químicos para Manutenção do Aterro Sanitário, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

### EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PRO LAV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME

CNPJ: 12.939.414/0002-40 valor registrado R\$: 724.300,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais) para os LOTES: 01 ao 03 e a 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 05.679.879/0002-44 valor registrado R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para os LOTES: 04 e 05; validade da Ata é de 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de abril de 2018.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

### EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - GOEMANN COMERCIAL EIRELI (RLB EQUIPAMENTOS)

CNPJ: 01.522.898/0001-20 valor registrado R\$: 34.960,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais) para o LOTE: 02; validade da Ata é de 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de abril de 2018.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018**, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Tipo Solda e Outros), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

### EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 34.640.631/0001-97 valor registrado R\$: 290.501,65 (Duzentos e Noventa Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o LOTE: 05; validade da Ata é de 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018** vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 PARTES: A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO SEGURANÇA ELETRONICA - ME

CNPJ: 19.650.820/0001-57 e: Secretaria Municipal de Integração Social - Contrato nº 846/2018 - R\$: 9.120,00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Programas: 2.141; 2.152 - 3.3.90.39.00; Fundo Municipal de Assistência Social - Contrato nº 848/2018 - R\$: 36.480,00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Programas: 2.166, 2.173, 2.172 - 3.3.90.39.00; Fundo Municipal de Educação - Contrato nº 847/2018 - R\$: 26.533,13 Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Programas: 2.031 - 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00; Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: prestação dos serviços de: Segurança Eletrônica, com Equipamento de Sistema de Alarme Eletrônico e Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2018 PARTES: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFUARAÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 03.669.189/0001-06 e: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - Contrato nº 849/2018 - R\$: 392.230,00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.205, 2.206, 2.207 - 3.3.90.39.00; Fundo Municipal de Educação - Contrato nº 850/2018 - R\$: 373.110,00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.031, 2.045, 2.229 - 3.3.90.39.00; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: prestação dos serviços de: Manutenção de Poços Semi e Artesianos; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasses; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2018 PARTES: IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI - EPP (MINAS MOTO PEÇAS)

CNPJ: 10.978.173/0001-32 e: Sec. Mun. de Administração - Contrato nº 851/2018 - R\$: 94.805,50 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.016, 2.024 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00; Sec. Mun. de Finanças - Contrato nº 852/2018 - R\$: 5.243,00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.026 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00; Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - Contrato nº 853/2018 - R\$: 105.944,50 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.205, 2.203, 2.206, 2.216, 2.207 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00; Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo - Contrato nº 854/2018 - R\$: 81.031,50 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.192, 2.194, 2.199, 2.190 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de Peças e Manutenção para Motos; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasses; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2018 PARTES: PRO LAV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME

CNPJ: 12.939.414/0002-40 e: Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo - Contrato nº 855/2018 - R\$: 724.300,00 e a 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 05.679.879/0002-44 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo - Contrato nº 856/2018 - R\$: 120.000,00; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de Peças para Balança e Produtos Químicos para Manutenção do Aterro Sanitário; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.192, 2.199 - 3.3.90.30.00 - 3.390.39.00; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2018 PARTES: GOEMANN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.522.898/0001-20 e: Sec. Mun. de Administração - Contrato nº 857/2018 - R\$: 34.960,00; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.016, 2.024 - 3.3.90.30.00; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018 e CONTRATO ADMINISTRATIVO**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

CNPJ: 28.553.049/0001-90, CONTRATADA: BESEGATTO & BESEGATTO LTDA - ME (MERCADO CACHOEIRA DA SERRA) - CNPJ: 11.853.788/0001-03 - Contrato nº 860/2018 - R\$: 59.898,65; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros e Alimentos para merenda Escolar e Gás de Cozinha, para os Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasses: 2.019, 2.034, 2.045, 2.046, 2.032 - 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2018****PARTES: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**

CNPJ: 03.669.189/0001-06 e: Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - Contrato nº 861/2018 - R\$: 225.940,15 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.0205, 2.203, 2.206, 2.217, 2..216, 2.207 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00; Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo - Contrato nº 862/2018 - R\$: 64.561,50 Fonte de Recursos: Recursos Próprios: 2.192, 2.194, 2.199, 2.190 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00; Vigência: até 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Tipo Solda e Outros); FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasses; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, poderão ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11 de Abril de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2018**

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos asfálticos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). ABERTURA: 27/04/2018, às 08:30 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2018**

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a locação de veículos e máquinas pesadas para uso em (Vila Canopus, Vila Cabocla, Distrito de Castelo de Sonhos), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). ABERTURA: 27/04/2018, às 14:30 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODAS AS LICITAÇÕES:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 12/04/2018. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 302276

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Processo de Contratação Temporária nº. 001/2018**

Contrato nº 009/2018. Partes: ALTAPREV - CNPJ: 01.966.769/0001-21 e RILDE COSTA DA SILVA - CPF: 969.842.102-59. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Assinatura: 01/03/2018. Valor Mensal R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor Global R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 01.03.2018 a 31.12.2018. Ordenador Responsável: Fabiano Bernardo da Silva - Diretor Presidente

**Contrato nº 010/2018. Partes: ALTAPREV - CNPJ: 01.966.769/0001-21 e LORENA ALMEIDA CEI - CPF: 779.946.982-04. FUNÇÃO: ASSISTENTE JURÍDICO. Assinatura: 01/03/2018. Valor Mensal R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 01.03.2018 a 31.12.2018. Ordenador Responsável: Fabiano Bernardo da Silva - Diretor Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº. 0318001/2018**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para prestar serviço na locação de veículo, sem motorista. ABERTURA: 29/03/2018, às 08:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INF.: Rua Sete de Setembro, nº 2829, Esplanada do Xingu/PA das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 26/03/2018. Nazaré do Socorro Viana de Sousa - Presidente da CPL

Fabiano Bernardo da Silva

Diretor Presidente  
CONTRATANTE

Protocolo: 302274

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 0318003/2018**  
PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, CONTRATADA - SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 27.260.408/0001-59 - Contrato nº 841/2018 no valor de R\$: 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais); Vigência 06

(seis) meses. OBJETO: Show artístico com a cantora "SOLANGE ALMEIDA e BANDA", no dia 01/05/2018 em comemoração ao dia do trabalhador - Altamira/PA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0318003/2018. Fonte de Recursos: 2.155 - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 29/03/2018.

Protocolo: 302275

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SEMMA**

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola visando atender o Projeto FKKP-2016.9848.9.6, no Lixão do Perema no município de Santarém-Pará. Contrato Nº 008/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agromax Equipamentos Agrícolas Ltda. Valor Global: R\$ 157.000,00. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMMA.** Objeto: Locação de Embarcações, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos à ela vinculados. Contrato Nº 005/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J. F. Colares de Sousa Me. Valor Global: R\$ 240.000,00. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. **RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SEMMA.** Objeto. Serviço de Lavagem de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os Órgãos à elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 26/03/2018: DESERTA, não acudiu interessados. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.

Protocolo: 302302

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

**A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA,** representada pelo seu prefeito o Excelentíssimo Sr. João Neto Alves Martins, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA - Edital Nº 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro pessoal efetivo nos níveis Alfabetizado, Fundamental Incompleto/Completo, Médio, Médio Técnico e Superior. O Concurso Público será organizado e executado pela Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, ficando sob sua total responsabilidade, sendo as contratações condicionadas à disponibilidade orçamentária - financeira da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA. O período das inscrições iniciará no dia 02 de abril de 2018, com encerramento no dia 18 de maio de 2018. O Edital Completo, Anexos e o Cronograma do Concurso Público estão disponíveis no site da Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP, www.paconcursos.com.br. **João Neto Alves Martins - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 302304

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREU BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO****Aviso de Licitação****Edital Pregão Presencial SRP nº PP CPL 005/2018-PMBB  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL nº 33598, de 16/04/18, página 98, **ONDE SE LÊ:** ... "com abertura para o dia 25/04/2018 às 09h00min..."; **LEIA-SE:** com abertura para o dia 26/04/2018 às 09h00min...". **Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.**

Protocolo: 302279

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

OBJETO: Serviços de Implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Capanema. CONTRATO Nº 3001001/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Eco Tuwa Construções E Meio Ambiente Ltda CNPJ: 1.427.139/0001-96. Valor Global: R\$6.425.969,12 (seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 12(Doze) Meses, Contados a partir da data de Sua Formalização. Data da Assinatura: 30/01/2018. Ordenador: **Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 302281

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 07/2018-PMC**

**A Prefeitura Municipal de Colares - PMC,** por intermédio do pregoeiro, torna público que fará realizar o certame licitatório, supra no dia 30/04/2018 às 08h00min-Tipo Menor Preço por Item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS**

**LOCAL:** A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Av. 16 de Novembro, S/N, Centro - Colares/PA

**O Edital e seus anexos,** encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta. Colares-PA, 16 de abril de 2018

Ordenador: **Francisco Pedro Aranha de Oliveira**

Prefeito Municipal

Protocolo: 301493

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA****AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2018 - SRP**

**O Pregão 003/2018, que tem como** objeto contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender a rede municipal de saúde do município de Igarapé - Miri, teve o certame realizado no dia 27/02/2018, foi declarado como DESERTO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2018 - SRP.** O Pregão 007/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/Secretarias Municipais, teve o certame realizado no dia 27/02/2018, foi declarado como DESERTO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2018 - SRP.** O Pregão 012/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições prontas destinados a atender a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/Secretarias Municipais, teve o certame realizado no dia 27/02/2018, foi declarado como DESERTO.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018  
1º AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

Tipo menor preço, considerada por Item, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender a rede municipal de saúde do Município de Igarapé - Miri. O certame será realizado no dia 30/04/2018, às 09:00 hs, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018. 1º AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Tipo menor preço, considerada por item, objeto: registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 30/04/2018, às 11:00 hs, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018. 1º AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Tipo menor preço, considerada por item, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Refeições Prontas destinados a atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 30/04/2018, às 14:00 hs, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, a fim de atender as demandas das secretarias e Prefeitura Municipal. O certame será realizado no dia 30/04/2018, às 16:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de vidro temperado, portas e granito para reforma de prédios públicos do município de Igarapé Miri/Pa. O certame será realizado no dia 30/04/2018, às 17:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. Tipo menor preço, considerada por item, objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de hotelaria para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/Secretarias. O certame será realizado no dia 02/05/2018, às 09:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para implementação, desenvolvimento e execução dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O certame será realizado no dia 02/05/2018, às 11:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018. Tipo menor preço, considerada por item, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de embarcação com condutos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/Secretarias. O certame será realizado no dia 02/05/2018, às 14:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza destinado a atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Meio Ambiente, Obras e Departamentos. O certame será realizado no dia 02/05/2018, às 16:00 hs. Locais dos certames: Complexo Admirativo da Prefeitura, sala de licitações, sito a Av. sesquicentenário, s/nº, Bairro: Cidade Nova, Igarapé - Miri/Pa - Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Os Editais estarão à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs. **Márcio Serrão da Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo: 302283**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-270401**

Tipo menor preço unitário, para Locação de veículos em geral, e máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do edital. Abertura será realizada no dia 27/04/2017 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 302284**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 001/2018.** Processo nº 041/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, ou Constituídos em Cooperativas E Associações, Destinado a atender aos Alunos Matriculados na Educação Básica das Escolas da Rede Pública Municipal de Juruti/Pa, Atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Período de Recebimento de Documentação e Projeto de Venda: 16 de abril a 07 de maio de 2018. Horário: de 09:00hs as 14:00hs. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM/01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº 68170-000, Juruti/Pa. Informações: Licitacaojuruti2017@gmail.com. ONDE SE LÊ: Chamada pública nº 1/2018. Pregoeira: Alberlana Santarém da Silva. LEIA-SE: Chamada pública nº 001/2018. Presidente de Comissão Permanente de Licitação: **Alberlana Santarém da Silva.** Circulado no DOE/PA pág. 68 em 12/04/2018.

**Protocolo: 302286**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do aviso de Chamada Publica nº 01/2018 - CEL/PMM.** Processo Licitatório nº 4003/2018 - PMM, veiculada no DOE/PA pág. 69 em 13.04.2018. **ONDE LÊ-SE:** Período de: 13/04/2018 a 14/05/2018. **LEIA-SE:** período de: 18/04/2017 a 21/05/2018. **Adriana Sousa Morais - Presidente da CEL/PMM**

**Protocolo: 302290**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 073/2018-SEMED/PMM**

**Processo nº 58.965/2017-PMM.** Concorrência nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Tipo "C" Convencional - Nei Capistrano de Abreu, Localizado na Avenida Eurico Barreto Vila Capistrano de Abreu, Situado Na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Empresa: IGF Construções e Serviços Eireli- Me - CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, Lote 01 - Nei Capistrano de Abreu. Valor Total R\$ 879.626,69 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da vigência: 12/04/2018. Término da vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. **CONTRATO Nº 074/2018-SEMED/PMM.** Processo nº 58.965/2017-PMM. Concorrência nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente À Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Tipo "B" Convencional - Nei Vila São José, Localizado na Rua Dorivan Silva, Vila São José, Situado na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Empresa: IGF Construções e Serviços Eireli- Me - CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, Lote 02 - Nei Vila São José. Valor Total R\$ 537.078,10 (quinhentos e trinta e sete mil setenta e oito reais e dez centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da vigência: 12/04/2018. Término da vigência: 31/12/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário de Educação.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
PROCESSO Nº 58.965/2017-PMM.**

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM.** Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para execução de Serviços de Engenharia Referente à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Tipo "C" Convencional - Nei Capistrano de Abreu, Localizado da Avenida Eurico Barreto Vila Capistrano de Abreu; e do núcleo de Educação Infantil Tipo "B" Convencional - Nei Vila São José, Localizado na Rua Dorivan

Silva, Vila São José, Situados na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Empresa: IGF Construções e Serviços Eireli- Me - CNPJ nº 27.850.633/0001-45; Lote 01 - Nei Capistrano de Abreu. Valor Total R\$ 879.626,69 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); Lote 02 - Nei Vila São José. Valor Total R\$ 537.078,10 (quinhentos e trinta e sete mil setenta e oito reais e dez centavos). Data da assinatura: 06/04/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 302292**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do aviso de Ratificação, Adjudicação e Homologação.** Processo nº 61.154/2017/PMM. Chamada Pública 01/2018/CPL/PMM. Circulado no DOE/PA pág. 100 em 16/04/2018. **ONDE SE LÊ:** valor total R\$ 1.232.578,60. **LEIA-SE:** valor total R\$ 1.239.028,60. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 026/2018/ SEMAD - Processo Licitatório nº 42.329/2017/PMM,** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2017-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço nº 025/2017/CPL/PMM, referente a aquisição de papeis diversos, firmado entre a Secretaria Municipal Administração e a empresa Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli - Epp - CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01 no valor global de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: oriundos do Erário Municipal /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. **José Nilton de Medeiros.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 005/2018 - SSAM. Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2017,** A contratada Aires Arquitetura e Engenharia Eletrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.272.575/0001-51, O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo quantitativo em um percentual de aproximadamente 11% no valor global do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 331.057,52 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017/CPL/ PMM,  
Processo N.º 59.184/2017/PMM.** Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de plano de saúde assistencial odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores (e cinco familiares) municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/Pa, respaldado no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 137/2018-CONGEM, adjudico o objeto às empresas que requereram o credenciamento: Instituto Médico Odontológico Universal Ltda. ME - CNPJ N.º 08.883.695/0001-09 e PRODENT - Assistência Odontológica Ltda. - CNPJ N.º 61.590.816/0001-07 e Homologo o resultado do processo administrativo. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017/CPL/ PMM,  
Processo N.º 59.184/2017/PMM.** Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de plano de saúde assistencial odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores (e cinco familiares) municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/Pa, respaldado no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 137/2018-CONGEM, para a contratação das empresas: Instituto Médico Odontológico Universal Ltda. ME - CNPJ N.º 08.883.695/0001-09 e PRODENT - Assistência Odontológica Ltda. - CNPJ N.º 61.590.816/0001-07 RATIFICO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. **Sebastião Miranda Filho - Prefeito.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017/CPL/PMM,  
PROCESSO N.º 52.815/2017/PMM,** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em (Fisioterapia), Respaldo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico Parecer/2017-PROGEM, 25 de

Agosto de 2017 e no Parecer nº 03/2018 e Parecer nº 111/2018 da Controladoria Geral do Município, para a contratação das empresas: Clínica Ortopédica Santo Antonio Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 83.211.870/0001-37, no valor total de R\$ 146.004,24 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos). Biofísico Clínica de Fisioterapia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 25.316.328/0001-42, no valor total de R\$ 96.941,52 (noventa e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Gustavo Ribeiro de Lacerda Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 09.338.566/0001-00, no valor total de R\$ 96.941,52 (noventa e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Centro De Ensino Superior de Marabá Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.333.953/0001-10, no valor total de R\$ 146.004,24 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 302289**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/SEMMA. Processo Licitatório nº 19.173/2017/CPL/SEVOP/PMM. Objeto: alteração qualitativa no contrato nº 001/2018/SEMMA, acréscimo de 08% no item 1 (óleo diesel comum) de R\$ 3,26 para R\$ 3,52 e acréscimo de 10,06% no item 2 (óleo s-10) de R\$ 3,38 para 3,72 Empresa: POSTO 26 LTDA, CNPJ/MF Nº 12.136.980/0001-33; Data da Assinatura: 11/04/2018, Vigência: 31/12/2018 - Marabá/PA. Rubens Borges Sampaio, Secretário de Meio Ambiente; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/SEMMA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.015/2017/CPL/SEVOP/PMM - Objeto: alteração qualitativa no contrato nº 002/2018/SEMMA, acréscimo de 12,25% no item 1 (gasolina comum) de R\$ 3,912 para R\$ 4,401, Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ/MF Nº 12.136.980/0001-33; Data da Assinatura: 11/04/2018, Vigência: 31/12/2018. **Rubens Borges Sampaio - Secretário de Meio Ambiente**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 184/2018/SEVOP, processo nº 60.986/2017/PMM, CONVITE Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM,** Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Serviços de Reforma do Abrigo do Idoso, no Município de Marabá, Empresa Daniel M de Araujo Eng. e Serviço T Eireli - Me, Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ: sob n.º 05.423.002/0001-07, no valor de R\$ 14.798,75 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). data da Assinatura: 06/04/2018, vigência: 06/06/2018. Fabio Cardoso Moreira - secretário de Obras; **CONTRATO Nº 162/2018/SMSI, Processo Licitatório no 42.332/2017/PMM, Ata de Registro de Preços no 012/2017, Pregão Presencial Nº 022/2017/CPL/PMM, Objeto: execução dos serviços dereprografia e encadernação, Empresa Cleonicefelicio de Oliveira - Me, CNPJ no 07.370.008/0001-99, no valor de R\$ 14.919,00 (quatorze mil novecentos e dezenove reais). data da Assinatura: 16/04/2018, vigência: 31/12/2018. Jair Barata Guimarães, secretário de segurança institucional. **CONTRATO Nº 165/2018/SMSI, Processo Administrativo no 46.070/2017-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2017-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços no 054/2017-CPL, Objeto: Serviços de Recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos, Empresa G L Feitosa Informatica- Me, no valor de R\$ 10.588,52 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). data da Assinatura: 16/04/2018, vigência: 31/12/2018. Jair Barata Guimarães - secretário de segurança institucional.****

**RETIFICAÇÃO**

**Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pag. 115 em 11/04/2018,** referente Processo Licitatório 1.402/2018/PMM, Aviso de HOMOLOGAÇÃO, ONDE SE LER: Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPL/PMM- LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 013/2018/CPL/PMM. Firmado com a empresa Zucatelli Empreendimentos Ltda. CNPJ: 01.241.313/0001-02, Data da Ass. 09/04/2018, **José Nilton de Medeiros - Secretário de Administração.**

**Protocolo: 302293**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**MUNICIPIO DE MARITUBA  
AVISO RETIFICAÇÃO**

Errata de publicação do Aviso de pregão presencial Nº05/0062018-PP-PMM-FME. IOEPA Nº33589, dia 03/04/2018, pág. 69. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento Pedagógico com gerenciamento de avaliações educacionais, conforme as especificações do termo de referência. Onde se lê: pregão presencial Nº05/0062018-PP-PMM-FME, Leia-se pregão presencial Nº50/0062018-PP-PMM-FME conforme publicação IOEPA Nº 33594 dia 10/04/2018, pag. 82 e nesta mesma publicação. Onde se lê: Abertura: 20/04/2018 às 09h00min. Leia-se Abertura: 27/04/2018 às 09h00min. Ficando as demais alterações inalteradas. **Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 302295**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMO/SEMSA/  
SEMED/SEMPOF - 2ª REPETIÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEMPOF, no exercício de 2018. Abertura: 14/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. ou através do site: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes; **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

**Protocolo: 302297**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra do tipo: operador, balaceiros, auxiliares operacionais e biólogo para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Data de Abertura: 30/04/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/04/2018.

**Protocolo: 302298**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-007GABIN**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, comunica a todos os interessados que FICA SUSPENSO por tempo

indeterminado, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-007GABIN, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet: Coffee Break (café da manhã, lanches e coquetéis), para atender o Gabinete do Prefeito, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Tendo em vista o protocolo de uma representação por uma licitante participante, o qual encontra-se em análise pela Procuradoria Geral deste Município.

Parauapebas, 16 de abril de 2018.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Pregoeira

**Protocolo: 302143**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20180194**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001SEMMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais na XXII Semana da Árvore, nos dias 19 a 23 de março do corrente ano, nos locais determinados pelo cronograma do evento nesta cidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
VIGÊNCIA: 21 de Março de 2018 a 21 de Abril de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2018

**Protocolo: 302140**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20180230, decorrente do processo licitatório do PREGÃO Nº 9/2017-006SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33597 PG 71 no dia 13/04/2018, verificou-se que houve um erro de digitação na DATA E NOME DA PREGOEIRA .

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**  
PARAUPEBAS, 23 de Março de 2018  
PREGOEIRA : FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

**Leia-se :**  
PARAUPEBAS, 10 de Abril de 2018  
PREGOEIRA : MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Parauapebas, 16 de Abril de 2018.  
**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente em Exercício

**Protocolo: 302146**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA DE PLACAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**Republica Pregao Presencial nº 9/2018-00020** Abertura 27-04-2018 as 14:00hrs local sede poder Na rua olavo bilac s/nº centro placas- para. Objeto: a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades das Secretarias de: Administração, Finanças, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Custeio do Tratamento fora do Domicílio **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Publica Pregao Presencial nº 9/2018-00021** Abertura 02-05-2018 as 09hrs local sede poder Na rua olavo bilac s/nº centro placas- para. Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de

empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Pregoeiro: Marcel oFerreira dos Santos Data: 12-04-2018.

**Protocolo: 302300**

## PARTICULARES

### A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que solicitou junto a SEMAS/PA a Renovação Licença de Operação Nº 7405/2015 para Pesquisa Mineral na Alcoa Mina de Juruti, Estado do Pará. Processo nº 14345/2018.

**Protocolo: 302306**

## EMPRESARIAL

### CONTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO 20180024

O Pregoeiro, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão Presencial 9/2017-00011CMP que versa sobre Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de frigobar, bebedouros, geladeiras, freezer e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pertencentes à Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Contrato: nº 20180024.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de frigobar, bebedouros, geladeiras, freezer e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pertencentes à Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratada: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.599/0001-80, no valor R\$ 177.480,26 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: Emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 10 de abril de 2018.

**José de Ribamar Souza da Silva**

Pregoeiro – Portaria 127/2018

**Protocolo: 302119**

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CNPJ no 04977583/0001-66

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E 75ª EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 26 de abril de 2018, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social

encerrado em 31/12/2017; b) eleição/reeleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2018/2019; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer. Belém, 17 de abril de 2018. **João Claudio Klautau Guimarães - Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 302322**

#### POUSADA MANTEGA SELVAGEM

CNPJ nº 14.586.684/0002-40 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 04 de abril de 2018, através do processo nº 032/2018 a Licença de Instalação - LI para a atividade de Pousada com Infraestrutura Especializada em Turismo de Pesca Esportiva, situada na margem esquerda do Rio São Benedito, com acesso pela Estrada Gerson Seraphin, KM 85, S/N, Zona Rural de Jacareacanga - PA.

**Protocolo: 302319**

#### ADM DO BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA de Irituia a Licença de Atividade Rural-LAR nº003/2018-LA p/cultura de ciclo longo da Faz. Santa Bárbara II.

#### ADM DO BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA de Irituia a Licença de Atividade Rural-LAR nº002/2018-LA p/cultura de ciclo longo da Faz. Irituia.

#### ADM DO BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA de Irituia a Licença de Atividade Rural-LAR nº005/2018-LA p/cultura de ciclo longo da Faz. São José.

**Protocolo: 302307**

#### Odila Urias, Sito Fazenda Nova, Novo Progresso/PA

CPF 097.397.918-67, Torna Público que Recebeu junto a SEMAS a AUTEF 273098/2018 (Val. 16/02/2020) para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

**Protocolo: 302311**

#### A PIZZARIA PARQUE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 16.904.903/0001-37 e inscrição estadual nº 15.385.845-1, vem informar que o livro de registro de entradas de n 02 foi extraviado

**Protocolo: 302308**

#### INFORMATIVO AOS ACIONISTAS IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.893.996/0001-62, NIRE nº. 15300011272, com sede nesta cidade de Belém, estado do Pará, na Avenida Roberto Camelier, nº. 120, bairro do Jurunas, CEP 66.025-420, serve-se deste INFORMATIVO para fins de comunicação a respeito do seguinte:

**a)** A impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária estatutariamente prevista para o mês de abril deste ano de 2018, em razão da pendência do processo no 0042230-46.2012.8.14.0301, em trâmite perante a MM. 11ª Vara Cível de Belém/PA, ainda não sentenciado. Registre-se, para os devidos fins, que tal impossibilidade perdurará até o julgamento da ação; e **b)** Manutenção dos órgãos diretivos da Companhia, os quais continuarão a ser exercidos pelos seguintes diretores: Sr. Paulo Petrucelli, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º3.867.239 SSP/PA, CPF n.º000.606.232-68; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da RG n.º2.993.484 SSP/PA, CPF n.º047.031.972-00; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da RG n.º2.981.928 SSP/PA, CPF n.º063.548.232-00; Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, casada, economista, portadora da RG n.º2.993.476 SSP/PA, CPF n.º098.578.852-68; Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.º1.393.764 SEGUP/PA, CPF n.º144.756.422-72, todos residentes e domiciliados nesta Capital, garantindo-se, com isso, a representação e a gestão geral da Companhia.

Sem mais, à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente, **IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.**

**Protocolo: 302312**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MOJU LTDA - EPP**  
CNPJ 16.965.503/0001-31, recebeu a LO nº 13/2018 SECTEMA, Ativ. Produção de madeira serrada e Beneficiamento, MOJU/PA

**Protocolo: 302316**

#### M. L. DE OLIVEIRA OZAKI E CIA LTDA. - ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença de Operação nº 003/2018, com validade até 03/04/2018 para o Ozaki's Hotel no município de Tailândia.

**Protocolo: 302309**

#### PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A CNPJ: 05.459.177/0001-74

##### Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir no dia 30 de Abril de 2018, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2017; e c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 10 de Abril de 2018. (Ass.)

**Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 302313**

#### FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 04.909.16.479/0001-34

NIRE 15.300.010.501

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Facepa Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Passagem 3 de Outubro, 536, Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66123-640, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

##### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (1) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
- (2) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social;
- (3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos; e
- (4) Fixar a remuneração anual global da Administração da Companhia.

##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (1) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda dos Incentivos Fiscais, relativo a Isenção do Imposto de Renda; e
  - (2) Modificação no artigo 6º do Estatuto Social em consequência do aumento de capital acima.
- Solicitamos que os instrumentos de representação e o comprovante de titularidade das ações para participação na assembleia sejam entregues na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 horas da sua realização.

Belém/PA, 16 de abril de 2018

**IVO CUNHA FIGUEREDO**

Diretor Executivo

**Protocolo: 302317**

**POUSADA MANTEGA SELVAGEM**

CNPJ nº 14.586.684/0002-40 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 04 de abril de 2018, através do processo nº 031/2018 a Licença Prévia - LP para a atividade de Pousada com Infraestrutura Especializada em Turismo de Pesca Esportiva, situada na margem esquerda do Rio São Benedito, com acesso pela Estrada Gerson Seraphin, KM 85, S/N, Zona Rural de Jacareacanga - PA.

**Protocolo: 302320**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, para atender as necessidade da Câmara

Municipal de Anapu, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital.

**DATA DA ABERTURA: 27/04/2017****HORA DA ABERTURA: 10:00 h**

**LOCAL DA SESSÃO:** Câmara Municipal de Anapu, situada à Rua Santa Luzia, nº 102, bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapu-Pa

**EDITAL:**

Obtido no site da Câmara Municipal de Anapu: [www.cmanapu.pa.gov.br](http://www.cmanapu.pa.gov.br)

**Priscila Monteiro e Monteiro**  
 Pregoeira

**Protocolo: 302324****RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S/A - CNPJ 09.277.745/0001-77 - NIRE 1530001948-6 -Balanço Patrimonial de Exercício 2017**

<b>ATIVO</b>		<b>31/12/2017</b>		<b>PASSIVO</b>		<b>31/12/2017</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.090.453,85</b>			<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.007.295,42</b>		
Caixa e Bancos	128,04			Fornecedores	402.768,80		
Aplicações Financeiras	4.244,74			Duplicatas Descontadas	525.453,42		
Conta Corrente	13.974.161,19			Obrigações Tributárias	2.108.884,58		
Adiantamentos a Fornecedores	95.012,01			Obrigações Trabalhistas e Sociais	8.695,85		
Tributos a Recuperar ou Compensar	16.907,87			Contratos de Mútuos	1.361.492,77		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.928.311,61</b>			Lucros a Pagar	4.600.000,00		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>121.163,60</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>147.363,49</b>		
Depósitos Judiciais	29.670,40			<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>147.363,49</b>		
Contratos de Mútuos	91.493,20			Obrigações Tributárias	147.363,49		
<b>Imobilizado</b>	<b>107.472,22</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.536.057,04</b>		
Móveis e Utensílios	27.067,88			Capital Social Integralizado	4.860.010,00		
Equipamentos de Informática e Comunicação	32.236,83			Reservas de Lucros	14.584,53		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	48.260,40			Lucro do Exercício 2017	5.661.462,51		
Veículos Operacionais	523.400,00			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.690.715,95</b>		
(-) Depreciações Acumuladas	(523.492,89)			<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(364.524,82)</b>		
<b>Intangível</b>	<b>3.699.675,79</b>			<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.488.955,22</b>		
Direito de Lavra	3.687.812,34			<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(603.531,29)</b>		
Software	11.863,45			Gerais e Administrativas	(526.570,72)		
<b>Diferido</b>	<b>1.671.950,49</b>			- Depreciação de Bens Administrativas	(18.497,43)		
Despesas Pré-Operacionais	2.089.938,23			<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(58.463,14)</b>		
(-) Amortização Acumuladas	(417.987,74)			- Despesas Financeiras	(58.633,30)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.690.715,95</b>			- Receitas Financeiras	170,16		
				<b>Resultado Antes dos Efeitos Inflacionários</b>	<b>5.885.423,93</b>		
				<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS</b>	-		
				Ativas	-		
				Passivas	-		
				<b>RESULTADO APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS</b>	<b>5.885.423,93</b>		
				Despesas/Receitas Não Operacionais	-		
				<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>5.885.423,93</b>		
				Valor de IR e CSLL do Exercício	(223.961,42)		
				<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.661.462,51</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017**

	<b>31/12/2017</b>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>8.193.176,17</b>
Receitas de Vendas	8.193.176,17
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.339.696,13)</b>
Impostos Incidentes s/as Vendas	(1.274.086,86)
Cancelamentos	(65.609,27)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.853.480,04</b>

	<b>31/12/2017</b>
<b>RESULTADO APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS</b>	<b>5.885.423,93</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>5.885.423,93</b>
Valor de IR e CSLL do Exercício	(223.961,42)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.661.462,51</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2017**

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CONTRATUAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>90.000.000,00</b>	-	<b>93.000.000,00</b>
Aumento de Capital	2.070.956,00	(1.160.000,00)			910.956,00
Valor transferido p/ o Diferido - Despesas Pré-Opera.				555.437,98	555.437,98
Resultado do Exercício 2015				(555.437,98)	(555.437,98)
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>3.910.956,00</b>	-	<b>90.000.000,00</b>	-	<b>93.910.956,00</b>
Aumento de Capital	949.054,00	-			949.054,00
Valor transferido p/ o Diferido - Despesas Pré-Opera.					-
Ajustes de Avaliação Patrimonial			(90.000.000,00)		(90.000.000,00)
Resultado do Exercício 2016				4.614.584,53	4.614.584,53
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>4.860.010,00</b>	-	-	<b>4.614.584,53</b>	<b>9.474.594,53</b>
Aumento de Capital					-
Ajustes de Avaliação Patrimonial					-
Reservas de Lucros				(4.600.000,00)	(4.600.000,00)
Resultado do Exercício 2017				5.661.462,51	5.661.462,51
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>4.860.010,00</b>	-	-	<b>5.676.047,04</b>	<b>10.536.057,04</b>

Sob às penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Lançamentos efetuados no SPED Contábil Livro nº 12, recibo nº 60.C9.43.CC.51.96.2E.BD.C8.20.7F.99.F4.D0.EA.50.59.18.64.2C-7. - Marabá-PA, 31 de dezembro de 2016 - Divaldo Salvador de Souza - Diretor Presidente - CPF - 141.201.786-68 - M-378.098 SSP/MG - Samuel Guirelli Borges - Diretor - CPF - 010.032.641-23 RG - 581.319 SSP/MG - Élio Pinheiro Furtado - Técnico Contábil - CPF 004.078.012-00 - CRC-PA 002649/O-2

**Protocolo: 302328**